



Unidade Jurisdicionada
Conselho Regional de Medicina Veterinária do
Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Relatório de Gestão no Exercício de 2018

Unidade Responsável pela Elaboração do Relatório: Superintendência Executiva

Órgão Vinculador: Conselho Federal de Medicina Veterinária

Belo Horizonte - 2019



Unidade Jurisdicionada

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Relatório de Gestão no Exercício de 2018

Ementa: Este relatório objetiva permitir ao órgão fiscalizador das contas desta Autarquia Federal auferir que a Entidade empregou todos os meios possíveis para o cumprimento de suas metas e de sua obrigação legal e que o fez em respeito a legislação pertinente, em específico a Instrução Normativa - TCU nº. 63/2010 e Decisão Normativa nº 127/2013, respectivamente

Unidade Responsável pela Elaboração do Relatório: Superintendência Executiva

Órgão Vinculador: Conselho Federal de Medicina Veterinária

Belo Horizonte - 2019



SUMÁRIO

Apresentação	8
1. – Da Organização Estrutural e Competência dos Setores.	10
2. Planejamento Organizacional e desempenhos Orçamentário e Operacional.	11
2.A. – Responsabilidade Institucional da Unidade Jurisdicionada.	11
2.A.I – Competência Institucional.	11
2.A.II. – Objetivos Estratégicos.	11
2.A.III. – Missão.	11
2.A.IV. – Visão.	12
2.A.V – Princípios.	12
3. Planejamento Organizacional para o Exercício de 2018.	18
3.1. Dos objetivos sintéticos por setores da Autarquia	18
4. Governança	19
4.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.	19
4.1.1 – Composição da Diretoria da Unidade Jurisdicionada – Gestão 2018-2021.	19
4.1.2 – Remuneração de Diretores e Administradores.	26
4.1.3 – Gestão de Riscos e Controles Internos.	26
4.1.3.1– Setor de Registros	26
4.1.3.2– Setor de Cobrança	26
4.1.3.3– Setor Financeiro	26
4.1.3.4– Setor de Contratos e Licitações	27
4.1.3.5– Setor de Pessoal	27
4.2– Da implementação da Gestão de Riscos nos setores	28
4.3- Auditoria Externa	31
4.4- Atendimento a Lei de Acesso a Informação (LAI)	31
5. Resultados da Gestão	33
5.1. Fiscalização de Empresas.	33
5.1.1. Contextualização.	33
5.1.2. Equipe de Fiscalização.	33
5.1.2.1. Distribuição das Áreas Geográficas de Atuação.	33
5.2.3. Trabalhos desenvolvidos pelo Setor de Fiscalização.	34
5.2.4. Conclusões sobre a Fiscalização realizada pelo CRMV-MG.	37
5.3. Programa Educação Continuada.	38
5.3.1. Parcerias em Eventos.	38
5.3.2. Revista V&Z em Minas.	39
5.3.3. Boletim CRMV-MG com Você	40
5.3.4. Boletim CRMV-MG com Você Empresa	40
5.3.5. Cadernos Técnicos de Veterinária e de Zootecnia.	40
5.3.6. Comunicação e Publicidade Institucional.	41
5.3.7. Reuniões Técnicas.	41
5.4. Unidades Regionais.	42
6. Instrumentos de Análise das Atividades Desenvolvidas pelo CRMV-MG.	43
6.1. Acompanhamento da Inadimplência.	45
6.1.1. Políticas de combate a inadimplência.	49
6.2. Acompanhamento das Inscrições de Pessoas Físicas e Jurídicas.	50
6.3. Acompanhamento de Recepção e Expedição de Correspondências.	53
6.4. Acompanhamento de Instauração e Julgamento de Processos Éticos.	54
6.5. Processos de compras de materiais.	54



7. Resultados orçamentários – financeiro e patrimonial.	56
--	----

SUMÁRIO

7.1 – Análises Financeiras	56
7.2 – Indicadores de desempenho financeiro	59
7.3. Desempenho Financeiro.	61
7.3.1 Informações Contábeis.	61
7.3.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.	64
7.3.3 Gastos com Suprimentos de Fundos.	64
8. Pessoal.	67
8.1. Ingresso e estrutura de Pessoal no CRMV-MG em 2018	67
8.2 – Mão de Obra Terceirizada.	69
8.3 – Progressão e valorização Profissional.	74
8.4 – Avaliação de Desempenho.	74
8.5. Gestão de Riscos relacionados a pessoal.	74
8.6 - Acompanhamento do índice de absenteísmo	74
9. Relacionamento com a Sociedade.	76
10. - Tecnologia da Informação.	76
11. - Sustentabilidade Ambiental.	78
12. – Orientações de Auditoria.	79
12.1 - Principais Recomendações do exercício anterior.	79
12.2 - Tratamento das recomendações exercício de 2017	79
12.3. Principais Recomendações 2018.	80
12.4 - Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade.	80
APENDICE – A – Estrutura e Competências.	81
1.1.1 – Dos Órgãos Diretores e das Assessorias.	81
1.1.1.1 – Das Comissões Técnicas e da Comissão de Tomada de Contas.	81
1.1.1.2 – Da Diretoria Executiva.	81
1.1.1.3 – Da Presidência.	81
1.1.1.4 – Da Ouvidoria.	82
1.1.1.5 – Da Assessoria Técnica.	82
1.1.1.6 – Da Secretaria de Gabinete da Presidência.	82
1.1.1.7 – Da Assessoria de Comunicação.	83
1.1.1.8 – Da Procuradoria Jurídica.	83
1.1.1.9 – Das Comissões Administrativas.	83
1.1.1.10 – Da Vice-Presidência.	84
1.1.1.11 – Da Secretária-Geral.	84
1.1.1.12 – Da Tesouraria.	84
1.2.1 – Dos Órgãos Gerenciais – Executivos.	86
1.2.1.1 – Da Superintendência Executiva.	86
1.2.1.2 – Da Coordenadoria Financeira.	86
1.2.1.3 – Do Setor de Contabilidade.	86
1.2.1.4 – Do Setor de Aquisições.	87
1.2.1.5 – Do Setor de Contas a Pagar.	88
1.2.1.6 – Da Coordenadoria Administrativa.	88
1.2.1.7 – Do Setor de Registros.	89
1.2.1.8 – Do Setor de Débitos Ativos.	89
1.2.1.9 – Do Setor de Fiscalização.	90
1.2.1.10 – Da Secretaria e do Protocolo.	90



1.2.1.11 – Do Setor de Informática.	91
--	----

SUMÁRIO

1.2.1.12 – Das Unidades Regionais e Das Assessorias Regionais.	91
1.2.1.13 – Do Setor de Apoio Administrativo.	91

Lista de Anexos

Anexo I – Declaração de Autorização de acesso às declarações de bens e rendas.	130
Anexo II – Declaração de Conformidade	131
Anexo III – Declaração Do Contador Geral	132
Anexo IV – Notas Explicativas da Contabilidade.	134
Anexo V – Balanço Patrimonial.	142
Anexo VI – Comparativo da Receita.	144
Anexo VII – Balanço Orçamentário.	147
Anexo VIII – Balanço Financeiro.	152
Anexo IX – Demonstração das Variações Patrimoniais.	155
Anexo X – Execução de despesas por centro de custo.	156
Anexo XI – Comparativo da despesa	160
Anexo XII – Demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC.	158
Anexo XIII – Extrato da Ata de Aprovação das Contas do Exercício de 2018.	167
Anexo XIV – Parecer da Comissão de Tomada de Contas	168

Lista de Figuras

Figura I - Mapa Estratégico – Processos Internos	13
Figura II – Mapa Estratégico – Planejamento e Resultados.	13
Figura II - Mapa Estratégico – Gestão de Pessoas.	14
Figura IV - Mapa Estratégico – Infraestrutura e tecnologia	14
Figura V - Mapa Estratégico – Gestão Orçamentária	15
Figura VI - Análise de Governança e Gestão	28
Figura VII - Modelo de Gestão para Análise de Risco	28
Figura VIII – Representação Gráfica do Atendimento da Fiscalização no Estado de Minas Gerais, por Unidade Regional do CRMV-MG	36
Figura IX – Organograma da Direção.	85
Figura X – Organograma Gerencial.	92

Lista de Quadros

Quadro I – Perspectivas, objetivos a serem atingidos e suas respectivas estratégias.	15
Quadro II – Modelo de Negócio	17
Quadro III – Rol de Responsáveis - Diretoria. Gestão 2015-2018.	20
Quadro IV – Rol de Responsáveis - Diretoria. Gestão 2018-2021.	21
Quadro V – Rol de Responsáveis – Comissão de Tomada de Contas. Gestão 2015-2018.	22
Quadro VI – Rol de Responsáveis – Comissão de Tomada de Contas. Gestão 2018-2021.	23
Quadro VII – Rol de Responsáveis: Setor Financeiro, Contabilidade, Suprimento de Fundos.	24
Quadro VIII – Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, contemplando os aspectos: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento.	30
Quadro IX- Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2017.....	65



Lista de Quadros

Quadro X- Comparativo dos gastos com suprimento de fundos nos dois últimos exercícios (2016 e 2017)	66
Quadro XI – Composição do Quadro de Servidores Ativos.	67
Quadro XII - Força de Trabalho e Distribuição da Lotação Efetiva.	67
Quadro XIII – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	67
Quadro XIV– Detalhamento da Estrutura de Servidores Ativos da UJ por faixa Etária.	68
Quadro XV – Detalhamento da Estrutura de Servidores Ativos por nível de Escolaridade.	68
Quadro XVI– Composição do Quadro de Servidores Ativos da UJ por Gênero.	68
Quadro XVII– Detalhamento da Estrutura de Servidores Ativos da UJ por Etnia	69
Quadro XVIII – Quadro de Estagiários.	69
Quadro XIX – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Portaria.	70
Quadro XX – Despesas de Pessoal Sintético Comparativo 2016 a 2018 Parte I.	71
Quadro XXI – Despesas de Pessoal Sintético Comparativo 2016 a 2018 Parte II.	72
Quadro XXII – Despesas de Pessoal Sintético Comparativo 2016 a 2018 Parte III.	73
Quadro XXIII – Absenteísmo no exercício de 2018.	75
Quadro XXIV – Lista de Pregões Eletrônicos realizados em 2018.	93
Quadro XXV – Lista de Chamamento Público realizado em 2018	94
Quadro XXVI – Lista de Contratações por Inexigibilidade em 2018.	94
Quadro XXVII – Lista de Contratações por Adesão a Ata de Registro de Preços em 2018.	94
Quadro XXVIII – Lista de Contratos Vigentes em 2018.	95
Quadro XIX – Lista de Convênios Realizados pela UJ em 2018.	103
Quadro XXX – Lista de Transferências de valores Realizados pela UJ em 2018.	113

Lista de Tabelas

Tabela I – Distribuição das Regiões Administrativas por Fiscal em 2018.	35
Tabela II – Número de documentos de fiscalização emitidos em 2018 conforme Unidade Regional do CRMV-MG	36
Tabela III - Principais serviços executados pelas Unidades Regionais.	43
Tabela IV – Controle de Atendimentos por Telefone.	44
Tabela V – Controle de Atendimentos Presenciais.	44
Tabela VI – Controle de Atendimentos por E-mail.	44
Tabela VII – Controle do Total de Atendimentos (Telefone + Presencial+ E-mail).	45
Tabela VIII - Relatório Demonstrativo de Cobrança Extrajudicial em 2018.	45
Tabela IX- Número absolutos de inadimplentes e Aptos a Pagamento.	47
Tabela X - Comparativo da Inadimplência relativa à anuidade corrente.	48
Tabela XI - Comparativo da Inadimplência Geral.	48
Tabela XII - Execuções ajuizadas e em tramitação em 2018	49
Tabela XIII - Movimentação das ações de execução fiscal por trimestre em 2018	49
Tabela XIV - Comparativo entre os inscritos aptos a pagamento, por classe e ano.	50
Tabela XV - Número de Inscrições por ano.	51
Tabela XVI – Índice de Processamento de Pedidos de Inscrição e de Cancelamento de Pessoas Físicas e Jurídicas.	52
Tabela XVII - Correspondências Recebidas e Expedidas pelo CRMV-MG.	53
Tabela XVIII - Movimentação de Processos Éticos em 2018	53
Tabela XIX - Processos Julgados nos últimos cinco Anos, por tipo de Pena Aplicada	54
Tabela XX – Índice de Processamento de Compras.	54



Lista de Tabelas

Tabela XXI - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada em 2018.	56
Tabela XXII - Comparativo da Receita Realizada nos anos de 2017 e 2018.	57
Tabela XXIII - Comparativo da Despesa Orçada e a Realizada.	57
Tabela XXIV - Comparativo da Despesa Realizada nos anos de 2017 e 2018.	58
Tabela XXVI - Comparativo da Despesa Realizada com a Receita Total em 2018.	59
Tabela XXVII - Demonstrativo de Saldos bancários disponíveis em 31.12.2018.	62
Tabela XXVIII – Fechamentos Contábeis Mensal e Anual.	63

Lista de Gráficos

Gráfico I - a Prazo de atendimento das demandas em 2018.	32
Gráfico II – Demandas por gênero em 2018.	32



Apresentação

8

Superar desafios, ter uma gestão eficaz e consolidar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) como Autarquia eficiente na fiscalização da Medicina Veterinária, da Zootecnia e de empresas que têm atividade peculiar a essas profissões, tem sido a tônica dos últimos anos na trajetória desta instituição.

O CRMV-MG vive um ciclo virtuoso de crescimento, nestes últimos anos que, sem dúvida, marcará época na história da Autarquia. O desempenho financeiro continua apresentando solidez, mesmo no momento de incertezas que se apresenta no cenário nacional e internacional. Em termos administrativos, a Autarquia investe cada vez mais no planejamento de suas ações, bem como na diversificação e na busca da efetividade da fiscalização que exerce.

Este é o cenário atual do CRMV-MG em que tecnologia, dedicação, valorização dos servidores, qualidade e perseverança são marcas que estão fazendo da Autarquia uma instituição cada dia melhor, para a sociedade, para os médicos veterinários, para os zootecnistas e para as empresas que possuem atividades ligadas a estas profissões, em Minas Gerais.

Este relatório objetiva permitir ao órgão fiscalizador das contas desta Autarquia Federal auferir que a Entidade empregou todos os meios possíveis para o cumprimento de suas metas e de sua obrigação legal e que o fez respeitando a legislação pertinente, em específico a Instrução Normativa - TCU nº. 63/2010 e Decisão Normativa nº 127/2013, respectivamente, e suas atualizações.

Dentre outros, objetiva também demonstrar que o CRMV-MG no desenvolvimento de suas ações o fez de forma eficiente, buscando atingir as metas estabelecidas para o exercício e assim atingir a eficácia dos resultados planejados. Registra-se que as metas foram devidamente cumpridas com a austeridade e a responsabilidade apregoadas na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.666/93 e na Lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os principais objetivos da Instituição previstos para 2018 foram alcançados, em especial a atividade básica de fiscalização do exercício profissional, através do registro de profissionais e empresas e da atuação do seu setor de fiscalização. Outra importante meta foi o desenvolvimento de ferramentas de análise de risco nos diversos setores, que puderam contribuir para o contínuo aperfeiçoamento das técnicas de trabalho e segurança nas atividades. Conforme também poderá ser observado a fiscalização da Autarquia conseguiu atingir mais de 80% dos municípios do estado e mais de seis mil empresas foram fiscalizadas, a fiscalização do exercício profissional busca amparar a sociedade demandante dos serviços médicos veterinários com uma prestação ética e tecnicamente atualizada.

A Autarquia pretendeu e realizou a implantação do seu portal de transparência, que é um dos principais objetivos de suas diretrizes de Gestão de Riscos. Outro objetivo atingido foi o de levar a contínua atualização técnica aos profissionais, no intuito de aperfeiçoar a atuação profissional, para atingir esta meta, investiu pesadamente nos seus meios de comunicação e no Programa de Educação Continuada, como também poderá ser observado na seção própria deste relatório.

Em relação a contratação, por meio de licitação, conseguiu digitalizar todo o acervo de documentos dos setores de registro de pessoas físicas e jurídicas. Este procedimento, está trazendo grande economia para a Autarquia e tem grande impacto ambiental, em virtude da economia de papel.



Outra atividade relevante está sendo a implantação de indicadores, assim, como mensurações de seus atendimentos, o que vem possibilitando cada vez mais a melhora no atendimento aos usuários dos serviços, assim como na implantação de outras medidas que podem agilizar o atendimento, não esquecendo das ferramentas de avaliação deste atendimento, que poderão ser implantadas a partir dos dados levantados, como será visto na seção relativa a serviços da Autarquia, neste relatório.

E, não menos importante, todos estes objetivos foram atingidos, sem comprometer financeiramente a Autarquia, obedecendo, rigorosamente, os limites legais de gastos, mesmo tendo se provisionado em exercícios anteriores para estes investimentos.

9

Por fim, cumpre informar que o CRMV-MG tem procurado, constantemente, aperfeiçoar-se no desenvolvimento de suas rotinas administrativas e no cumprimento da legislação a que está sujeito, sem, contudo, deixar de cumprir suas funções legais e as metas de trabalho programadas.

Dentro dos preceitos acima relatados o CRMV-MG buscou atingir através de suas ações os resultados esperados e, por todo o relatado, acredita tê-lo feito.

Contudo, importante ser relatado é que grande desafio se impôs aos Conselhos de Medicina Veterinária em razão de recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao dispensar empresas que comercializam medicamentos veterinários da presença de Responsável Técnico, a decisão parece não ter contemplado os impactos na saúde pública, no bem-estar animal e nos riscos ao comércio de exportação principalmente de carnes, uma vez que produtos de origem animal são uma das principais fontes de exportação no agronegócio brasileiro.

Desta forma, os Órgão fiscalizadores deverão se reinventar na busca de soluções que mantenham a segurança alimentar e o cuidado com os animais de produção, uma vez que vacinas e outros medicamentos poderão ser comercializados sem a devida atenção. Sendo essa a máxima do desafio que teremos para o novo cenário.

De forma geral, os Dirigentes máximos da Autarquia, com a colaboração de seu corpo funcional, acreditam ter atingido os resultados propostos para o exercício, visto que, como se pôde notar por no desenvolver deste relatório, o Conselho apesar do grande crescimento nas rotinas administrativas desenvolvidas, conseguiu realizar suas metas praticamente em sua totalidade, deu continuidade a seus trabalhos administrativos e não comprometeu em momento algum o funcionamento da Autarquia.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.



Méd. Vet. **BRUNO DIVINO ROCHA**
CRMV-MG N° 7002
Presidente

1. DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E COMPETÊNCIAS DOS SETORES



A estrutura administrativa do CRMV-MG, em função dos seus objetivos institucionais previstos na Lei nº 5.517/68, visa direcionar, de modo claro e organizado, as ações administrativas das diferentes áreas da autarquia em todos os seus níveis, de modo a integrá-las e torná-las mais dinâmicas e eficientes, sobretudo em relação ao posicionamento e atuação do CRMV-MG na estrutura básica definida pelo seu Regimento Interno, aprovado através da Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária – (CFMV), através da Decisão de 10 de agosto de 2010, no Processo Administrativo nº 762/2010, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do dia 11 de agosto de 2011 – Seção I, página 112. Disponibilizando, deste modo, novas alternativas que permitiram ao CRMV-MG desempenhar sua missão e administrar seus bens e serviços de forma mais dinâmica e, eficiente, valorizando o conhecimento, a competência e o desempenho de sua força de trabalho.

No CRMV-MG os poderes Legislativo/Deliberativo e Executivo são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pelo Presidente, este auxiliado pela Diretoria-Executiva, observados os campos de atuação legal e regimental próprios.

O Plenário do CRMV-MG tem sua composição e competência definidos pelo art. 4º Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011; é o órgão Legislativo/Deliberativo da Autarquia, integrado por todos os membros do CRMV-MG, competindo-lhe: observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV-MG, assim como as demais normas legais vigentes; deliberar sobre modificações do seu Regimento, que deverão ser aprovadas pelo CFMV; julgar infrações à legislação relacionadas com o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na área de sua competência territorial estabelecendo a sanção legal adequada; examinar e adotar medidas necessárias para o melhor rendimento das tarefas de sua alçada; sugerir ao CFMV as providências capazes de aperfeiçoar o exercício das profissões de médico-veterinário e zootecnista; examinar representações escritas e assinadas sobre os serviços ou a inscrição de profissionais e o registro de pessoas jurídicas, assim como as infrações das normas atinentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia; funcionar como "Tribunal de Honra" da Medicina Veterinária e da Zootecnia, zelando pelo prestígio e bom nome destas profissões; deliberar sobre o sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia; deliberar sobre a forma e prestar aos poderes públicos, que atuam na área de sua competência territorial, assessoramento em assuntos e matérias de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia; agir em colaboração com as entidades civis dos médicos-veterinários e dos zootecnistas de sua competência territorial, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural e científica; deliberar sobre a proposta orçamentária e eventual(is) reformulação(ões) elaborada(s) pela Diretoria-Executiva, com vistas à homologação pelo CFMV; julgar as prestações de contas da Diretoria-Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV; apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria-Executiva, apresentado pelo Presidente; decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do CRMV-MG, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis; discutir e votar os requerimentos de inscrições e cancelamentos de profissionais e registros e cancelamentos de pessoas jurídicas; eleger, nos termos das disposições gerais deste Regimento Interno, as Comissões Técnicas e a Comissão de Tomada de Contas e expedir as Resoluções necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

No Apêndice A se encontra descrição dos órgãos diretivos e executivos, suas competências e os respectivos Organogramas Funcionais da Autarquia.



2-Planejamento Organizacional e desempenhos Orçamentário e Operacional.

2.A- Responsabilidade institucional da unidade.

2.A.I - Competência Institucional.

11

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária foram criados em 23 de outubro de 1968 para fiscalizar o exercício da Medicina Veterinária, da Zootecnia e das Empresas com atividades peculiares a estas profissões. No caso do O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) foi instituído em 1970, em Belo Horizonte – MG.

Criado prioritariamente para atender às necessidades do Setor Público e de Serviços Públicos, o CRMV-MG tem por competência, dispor à sociedade através da gestão do Estado, em caráter de exclusividade, o atendimento pleno, na fiscalização dos serviços de medicina veterinária e de zootecnia, contudo outras atribuições lhe foram conferidas pela mencionada norma de criação: inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais; examinar as reclamações e representações escritas a cerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV; solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico-veterinário; funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão; aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas na Lei 5.517/1968; promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para a execução da presente Lei.

Vale ressaltar que a sociedade mineira é a principal beneficiária e usuária dos serviços desenvolvidos pelo CRMV-MG, cujo fornecimento ocorre indiretamente, mediante as fiscalizações realizadas nas empresas que comercializam direta ou indiretamente produtos de origem ou mesmo para uso animal.

2.A.II- Objetivos Estratégicos.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, correspondem aos patamares que a instituição busca para atingir a sua Missão, Visão e Princípios estabelecidos no Plano Estratégico da Autarquia.

Em busca da efetivação do mencionado plano, o CRMV-MG gerenciou e executou projetos e ações, com o intuito de obter objetivos estratégicos que foram definidos sob as perspectivas do “Balances Scorecard”, conforme Plano Estratégico, demonstrado a seguir.

2.A.III - Missão.

Promover o bem-estar da sociedade, disciplinando e fiscalizando o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, por meio da fiscalização educativa, orientativa e do aprimoramento profissional dos médicos veterinários e dos zootecnistas, investindo em projetos de Educação Continuada e, principalmente, levando ao conhecimento da sociedade as atividades desenvolvidas por estes profissionais.



2.A.IV - Visão.

Capacitar a instituição para prestar serviços com excelência no atendimento dos profissionais e sociedades empresárias, objetivando atender às expectativas da sociedade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

2.A.V Princípios.

12

- Valorizar o ser humano;
- Atuar sempre procurando o aperfeiçoamento de suas funções institucionais;
- Exercer suas atividades com elevado padrão ético na representação da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- Cumprir os objetivos institucionais;
- Estar comprometido com a responsabilidade social e respeitar a legislação que disciplina a gestão pública;
- Buscar sempre a excelência no atendimento tratando este objetivo como valor da instituição;
- Reconhecer a importância da administração com foco em resultados como fator determinante no aperfeiçoamento da qualidade de prestação de serviços da instituição;
- Identificar os conceitos chave relativos à administração participativa por resultados;
- Diferenciar os conceitos de objetivos, metas e planos e indicadores de desempenho e sua adequação ao contexto da instituição;
- Descrever critérios para fixação de objetivos e indicadores de desempenho; e
- Exercitar a formulação de objetivos, metas, planos e indicadores de desempenho.

Com base nestes referenciais foi que a Diretoria-Executiva traçou as metas da Autarquia, mas, inicialmente, verificou a necessidade de aprimorar os procedimentos administrativos do CRMV-MG no objetivo de trazer reflexos positivos para o Conselho, com esta visão promoveu uma reestruturação da instituição criando um Regimento Interno, devidamente aprovado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária e a partir daí implantou um Modelo de Gestão.

Contratou empresa para analisar a estrutura do CRMV-MG, pontos críticos e para implantar um Plano de Cargo, Carreira e Salários objetivando aprimorar os recursos humanos da autarquia, mola mestra da prestação de serviços do Conselho.

A partir da identificação dos pontos críticos e das necessidades de aprimoramento, se desenvolveu o mapa estratégico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, conforme se vê a seguir:

Figura I - Mapa Estratégico – Processos Internos

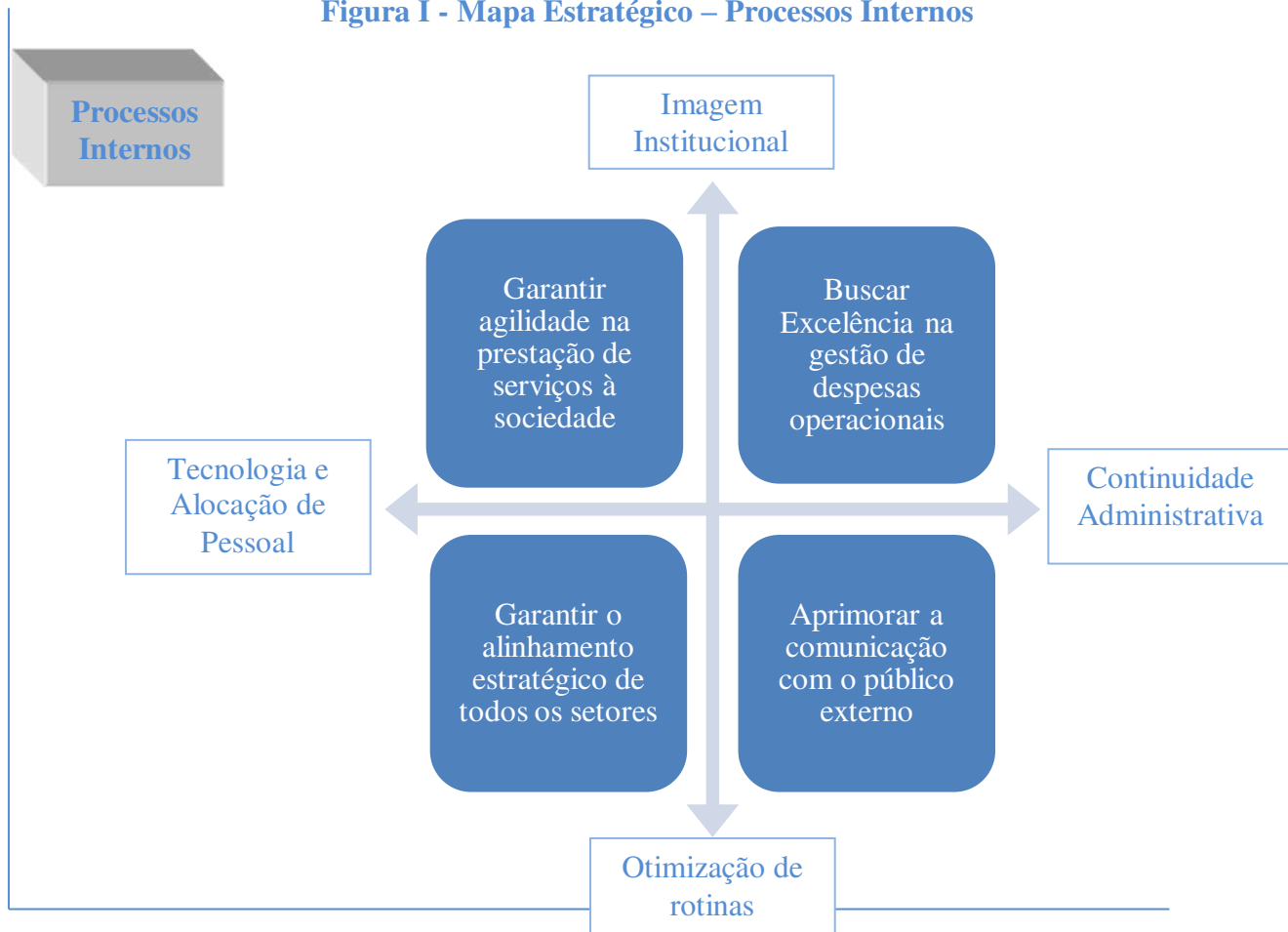


Figura II - Mapa Estratégico – Planejamento e Resultados

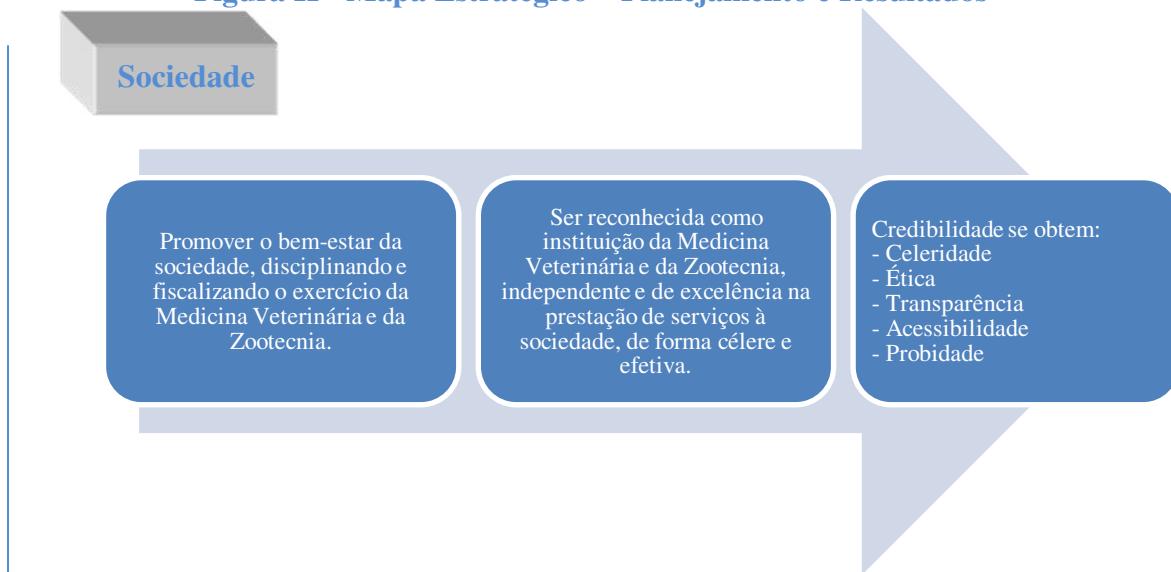
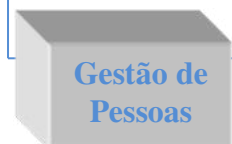
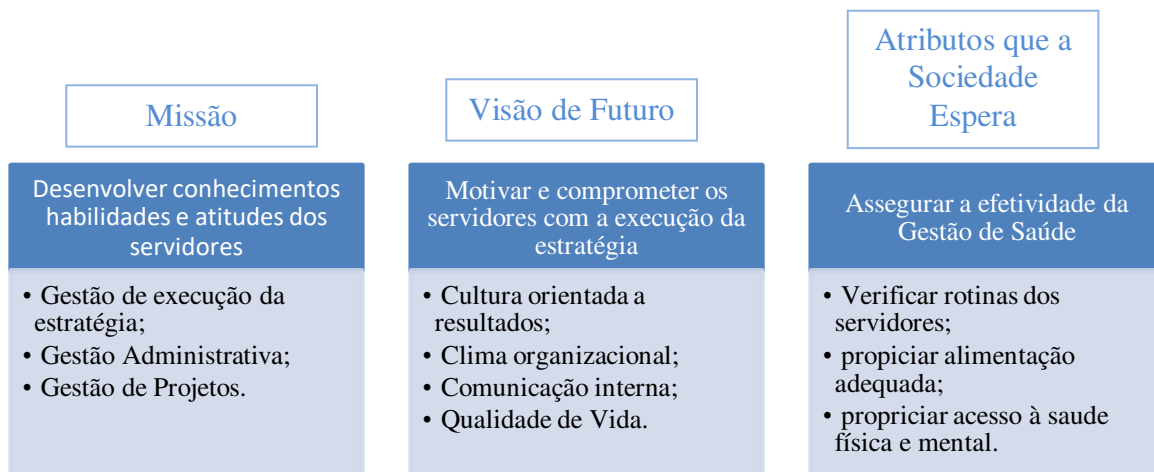
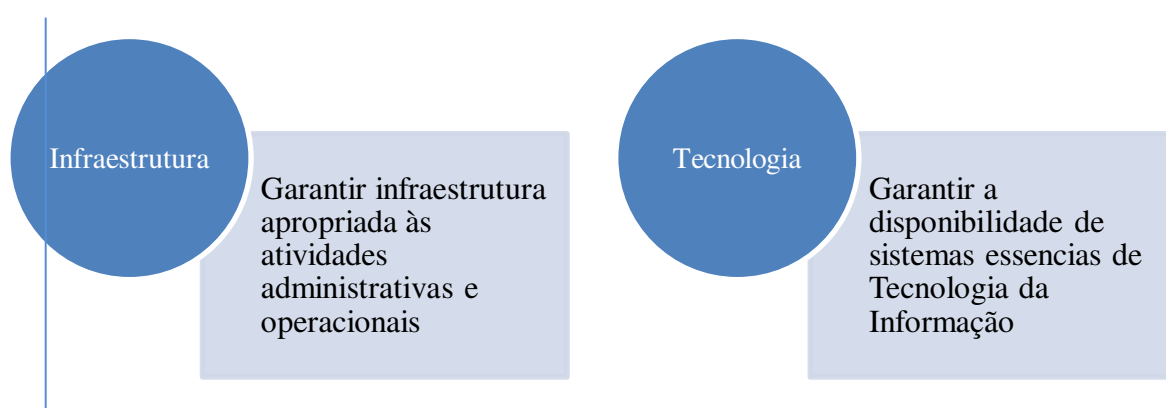


Figura III - Mapa Estratégico – Gestão de Pessoas

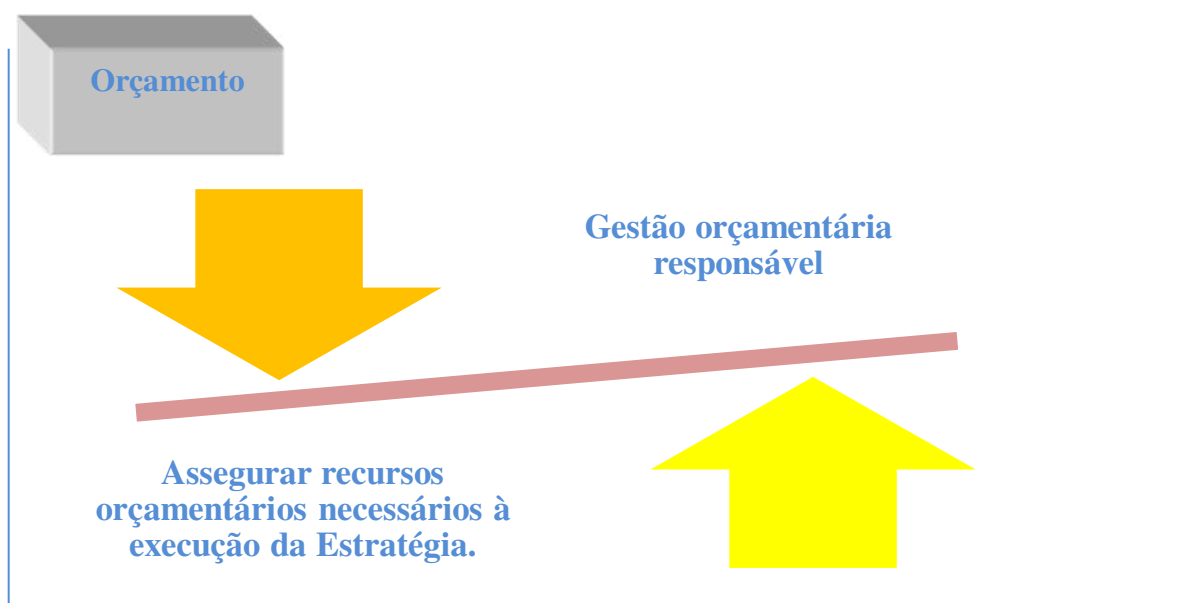




**Figura IV - Mapa Estratégico
Infraestrutura e Tecnologia**



**Figura V - Mapa Estratégico
Gestão Orçamentária**



Definidos os âmbitos e estratégias macros, o CRMV-MG traçou objetivos específicos, segundo perspectivas próprias da sua área de atuação e com base nisso definiu 9 (nove) objetivos a perseguir na gestão atual, para concretizar suas ações.

Quadro I – Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas respectivas Estratégias.

Perspectiva	Objetivo	Estratégia
Fiscalização	1º- Aumentar a capacidade de fiscalização da Autarquia.	- Aprimoramento do Setor de Fiscalização com a Administração racional (planejada) da Fiscalização no Estado; - Dotar o Setor de Fiscalização de instrumentos e equipamentos que permitam a fiscalização com maior eficiência, e - Criar Projetos de Fiscalização direcionados a setores específicos que têm demonstrado maior necessidade de acompanhamento pelo CRMV-MG.
Administrados/Sociedade	2º - Criar novas formas de atuação da fiscalização	- Desenvolver mecanismos para conscientização dos Administrados (Médicos Veterinários Zootecnistas e Empresas); e - Desenvolver parâmetros de avaliação e mensuração das inscrições de empresas, profissionais e Anotações de Responsabilidade Técnica.

Quadro I – Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas respectivas Estratégias.
(continuação)



Perspectiva	Objetivo	Estratégia
Financeira	3º - Aumentar a capacidade de investimento, sustentada pelo aumento da receita de inscrições, serviços e anuidades.	- Aprimoramento do Setor de Cobrança, com rotinas mais ágeis e eficazes de cobrança; e - Aprimoramento do Setor de Compras, com vistas à redução de despesas (uso racional e eficiente dos materiais).
Interna	4º- Modernizar os procedimentos e rotinas internas da Autarquia	- Reorganização de processos críticos.
	5º- Buscar parcerias com outros Órgãos Fiscalizadores como medida estratégica com vistas aumentar a eficácia da fiscalização.	- Verificação de quais Órgãos relevantes têm objetivo comum de atuação; e - Intensificação a Fiscalização.
	6º- Desenvolver tecnologicamente o campo de atuação do CRMV-MG através das áreas de apoio.	Desenvolvimento e implantação de novos softwares de gestão da Autarquia, que propiciem o aumento da eficácia das ações; e - Implantação de metas nos setores da Autarquia com vistas à avaliação e desenvolvimento de estratégias de acompanhamento das tarefas planejadas, visando o acompanhamento das situações que impeçam a concretização destas metas.
Aprendizado e crescimento	8º- Adequar as políticas de Recursos Humanos aos novos objetivos estratégicos da CRMV-MG.	- Acompanhamento do PCCS implantado em 2013; - Adoção da Gestão por Competências e Desempenho; e - Estimulo dos servidores para boa gestão de Recursos e estratégias.
	9º - Repassar aos Administrados Informações das atividades e atuações do CRMV-MG	- Desenvolvimento e melhoramento dos veículos de comunicação da Autarquia, visando maior agilidade na comunicação, bem como transferir aos profissionais conhecimento e informação sobre as novas tecnologias e legislação pertinentes às profissões.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro II
Modelo de Negócio

Fontes de Entrada/Parcerias	Atividades Chaves	Propostas de valor	Relacionamento	Segmentos a serem atendidos
DEMANDAS DA SOCIEDADE = DENÚNCIAS	Análise de impactos (criticidade/ relevância do fato noticiado)	Definição das soluções	Definição de Relacionamentos importantes na execução da fiscalização: Órgãos com necessidade de inter-relacionamento e modelos de contato com estes órgãos Sociedade e Profissionais	Sociedade em geral que demanda serviços veterinários
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA)	Encaminhamento para providências	Alguém para solucionar as demandas		Outros órgãos da Administração Pública que necessitam de serviços veterinários
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MAPA)		Segmentação das demandas para eficácia das ações	Canais	
VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS	Análise de providências adotadas – efetividade da ação		Website	Órgãos da Administração Pública que podem compartilhar da execução da solução
MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CONSUMIDOR		Recompensa por efetividade da solução	Correio Eletrônico	
			Portal de denúncias	
Estrutura de Custos			Fluxo de Receitas	
PESSOAL VEICULOS E EQUIPAMENTOS INSUMOS E MATERIAIS			VALOR AGREGADO DA SOLUÇÃO	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS DE INFORMATICA			ANUIDADES DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS	
			TAXAS DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	



3. Planejamento Estratégico para o Exercício de 2018.

Com vista ao planejamento das ações do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)** para o ano de 2018, a Diretoria-Executiva ouvindo o Corpo de Conselheiros, elaborou um Plano de Trabalho objetivando dinamizar os trabalhos e ações do Conselho, concomitantemente, definiu mecanismos e ferramentas para o acompanhamento da execução do referido planejamento (monitoramento), que é feito através de relatórios e coleta de indicadores, a seguir, serão relatadas as metas, assim como os pontos críticos identificados.

18

3.1. Dos objetivos sintéticos por setores da Autarquia

Para a mensuração dos resultados no exercício estabeleceu setorialmente mecanismos de acompanhamento, na seguinte forma:

- Setor de Fiscalização: Através da divisão do estado em macro regiões, determinou o número de municípios a serem fiscalizados, bem como o número de empresas.

Estabeleceu critérios de avaliação de denúncias e protocolos de criticidade (impactos para a saúde pública, bem-estar animal).

- Superintendência e Diretoria-Executiva: Analisaram e Planejaram os repasses e estímulos à atualização técnica dos profissionais, revisando as normas de apoio e verificando os respectivos dispêndios. Criação dos Mapa de Risco para os Setores Administrativos.

- Setor de Registros (pessoas Físicas e Jurídicas): Através de Sistema Interno de Controle de atendimentos buscou verificar o número, o tempo e os principais assuntos que demandaram atendimento ao público, assim como o tempo de resposta às demandas de registro, inscrição de profissionais e empresas e homologação de Responsabilidades Técnicas.

- Setor de Cobrança: Através do Sistema de Gerenciamento de Débitos, onde são registradas todas as emissões de boletos, acompanhou a (in)evolução da inadimplência, bem como o resultado das cobranças efetivadas, buscando verificar a eficácia da cobrança. Planejamento das atividades de cobrança e protesto de dívidas, como procedimento preparatório de execuções fiscais.

- Setor de Protocolo: Através do Sistema de Controle de Protocolo, buscou analisar o número de atendimentos, das consultas, e dos assuntos mais requeridos ao Órgão.

- Setor de Contabilidade: Através do Sistema de Gestão Financeira e Contábil, acompanhou os resultados de despesa e receita previstos, em comparação com outros exercícios, buscando verificar se os resultados financeiros mantinham compatibilidade com o exercício e que resultado apresentavam em função das atividades desenvolvidas nos demais setores.

- Setor Jurídico: Planejou a distribuição dos Processos de Execução fiscal em conjunto com o Setor de Cobrança, assim como planejou a assessorou a administração da Autarquia no Processamento dos atos inerentes aos Processos Éticos Profissionais.

Setor de Compras e Superintendência Executiva: Planejou a execução das aquisições, nas modalidades previstas em Lei.

Setor de Contratos: Analisou as questões contratuais, eventuais riscos e contratos vigentes em sua adequação à realidade da Autarquia e de mercado atuais.



Cada Setor da Autarquia, com base no exercício anterior, recebeu metas, objetivos e os cronogramas para o seu cumprimento, cabendo aos respectivos chefes setoriais o acompanhamento, bem como o relato à Superintendência das dificuldades encontradas em cada Setor.

4 – Governança.

O sistema de Governança na Estrutura da Autarquia é realizada de forma mista, com Unidades (Comissões da Administração) e pela Diretoria e Corpo de Conselheiros. Assim, compõe a estrutura de Governança:

- 1 – Comissão de Tomada de Contas – que é responsável pela avaliação mensal das contas da Autarquia e da respectiva avaliação das Receitas e das Despesas da Instituição, Atua como órgão de Auditoria Interno;
- 2 – Plenário do CRMV-MG – que é responsável pela aprovação das contas, após parecer prévio da Comissão de Tomada de Contas;
- 3 – Comissão de Licitações – Responsável pelas aquisições quando há ocorrência de Licitações;
- 4 – Comissão de Patrimônio – Responsável pela apuração e movimentação do Patrimônio da Autarquia.

A seguir a identificação da Unidade Jurisdicionada e dos respectivos Órgãos Internos.

4.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais		
Denominação Abreviada: CRMV-MG		
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal da Administração Indireta		
Principal Atividade: Fiscalização do Exercício Profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia		
Código CNAE: 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
Telefone/Fax	(31) 3311-4100	(31) 3311-4102
E-mail: contato@crmvmg.org.br		
Página na Internet: www.crmvmg.org.br		
Endereço Postal: Rua Platina, nº189 – Bairro Prado – Belo Horizonte – MG CEP 30411-131		

Normas Relacionadas à Unidade
Normas de Criação da Unidade: Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968
Outras Normas Infralegais relacionadas à Unidade: Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, Institui o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

4.1.1- Composição do Diretoria e do Corpo de Conselheiros da Unidade Jurisdicionada Mandato 2018-2021

Diretoria-Executiva: Presidente: Méd. Vet. Bruno Divino Rocha – CRMV-MG nº 7002 Vice-Presidente: Zootec. João Ricardo Albanez – CRMV-MG nº 0364/Z Secretária-Geral: Méd. Vet. Myrian Kátia Iser Teixeira – CRMV-MG nº 4274 Tesoureiro: Méd. Vet. Rubens Antônio Carneiro – CRMV-MG nº 1712	
Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Affonso L. de Aguiar Júnior - CRMV-MG nº 2652 Méd. Vet. Ana Liz Ferreira bastos – CRMV-MG nº 5200 Méd. Vet. Aracelle Elisane Alves - CRMV-MG nº 6874 Méd. Vet. Guilherme Costa Negro Dias – CRMV-MG 8840 Méd. Vet. José Carlos Pontello Neto - CRMV-MG nº 1558 Zootec. Rodrigo Afonso Leitão - CRMV-MG nº 0833/Z	Conselheiros Suplentes Méd. Vet. Antônio Carlos Cunha Lacreta Júnior – CRMV-MG nº 11288 Méd. Vet. Frederico Pacheco Neves – CRMV-MG nº 5033 Zootec. Lílian Mara Borges Jacineto – CRMV-MG nº 1489/Z Méd. Vet. Marden Donizzete de Souza - CRMV-MG nº 2580 Méd. Vet. Renato Linhares Sampaio - CRMV-MG nº 7676 Méd. Vet. William Delecroidi Gomes – CRMV-MG nº 10933



Quadro III
ROL DE RESPONSÁVEIS

DIRIGENTES MÁXIMOS (DIRETORIA-EXECUTIVA) Mandato 2015/2018

Nome: **Bruno Divino Rocha** CPF: **044.445.956-12** CRMV-MG nº **7002**
Endereço residencial: **Rua Martin de Carvalho, nº 271 Apto. 203 – Santo Agostinho**
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **30190-090**
Endereço eletrônico: **brunodivino@gmail.com**
Função: **Presidente** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 16.11.2017**
Período de Gestão: **26.05.2015 a 25.05.2018**
Período de Responsabilidade: **01.01.2018 a 25.05.2018**

Nome: **João Ricardo Albanez** CRMV-MG nº **0376/Z** CPF: **026.330.548-11**
Endereço residencial: **Rua Joaquim Linhares, nº 434 – Apto. 301 – B. Anchieta**
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **30310-400**
Endereço eletrônico: **joao.albanez@agricultura.mg.gov.br**
Função: **Tesoureiro** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 23.04.2015**
Período de Gestão: **26.05.2015 a 25.05.2018**
Período de Responsabilidade: **01.01.2018 a 25.05.2018**

Nome: **Rubens Antônio Carneiro** CPF: **311.145.636-68** CRMV-MG nº **1712**
Endereço residencial: **Avenida Sicília, nº 45 – Apto. 302, Bairro Bandeirantes,**
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **31340-400**
Endereço eletrônico: **rubenscarneiro55@yahoo.com.br**
Função: **Secretário-Geral** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 28.11.2017**
Período de Responsabilidade: **01.01.2018 a 25.05.2018**



Quadro IV
ROL DE RESPONSÁVEIS

DIRIGENTES MÁXIMOS (DIRETORIA-EXECUTIVA) Mandato 2018/2021

Nome: **Bruno Divino Rocha** CPF: **044.445.956-12** CRMV-MG nº **7002**
Endereço residencial: **Rua Martin de Carvalho, nº 271 Apto. 203 – Santo Agostinho**
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **30190-090**
Endereço eletrônico: **brunodivino@gmail.com**
Função: **Presidente** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 24.04.2018**
Período de Gestão: **26.05.2015 a 25.05.2018**
Período de Responsabilidade: **26.05.2018 a 31.12.2018**

Nome: **João Ricardo Albanez** CRMV-MG nº **0376/Z** CPF: **026.330.548-11**
Endereço residencial: **Rua Joaquim Linhares, nº 434 – Apto. 301 – B. Anchieta**
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **30310-400**
Endereço eletrônico: **joao.albanez@agricultura.mg.gov.br**
Função: **Tesoureiro** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 24.04.2018**
Período de Gestão: **26.05.2015 a 25.05.2018**
Período de Responsabilidade: **26.05.2018 a 31.12.2018**

Nome: **Myrian Kátia Iser** CPF: **808.829.606-44** CRMV-MG nº **4674**
Endereço residencial: **Rua Aeroviários, nº 26, Bairro Jaraguá**
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **31270-330**
Endereço eletrônico: **rubenscarneiro55@yahoo.com.br**
Função: **Secretário-Geral** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 24.04.2018**
Período de Responsabilidade: **26.05.2018 a 31.12.2018**

Nome: **Rubens Antônio Carneiro** CPF: **311.145.636-68** CRMV-MG nº **1712**
Endereço residencial: **Avenida Sicília, nº 45 – Apto. 302, Bairro Bandeirantes,**
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **31340-400**
Endereço eletrônico: **rubenscarneiro55@yahoo.com.br**
Função: **Tesoureiro** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 24.04.2018**
Período de Responsabilidade: **26.05.2018 a 31.12.2018**



Quadro V
ROL DE RESPONSÁVEIS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS Mandato 2015/2018

Nome: **Manfredo Werkhauser** CPF: **130.970.756-15** CRMV-MG nº **0864**
Endereço residencial: **Rua Santa Clara, 85 – Sagrada Família**
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **31030-280**
Endereço eletrônico: **manfredo@anclivepabrazil.com.br**
Função: **Presidente** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 29.06.2015**
Período de Responsabilidade: **01.01.2018 a 25.05.2018**

Nome: **José Carlos Pontello Neto** CPF: **360.199.416-04** CRMV-MG nº **1558**
Endereço residencial: **Rua João Weiss, nº 60 -**
Município: **Juiz de Fora** UF: **MG** CEP: **36036-230**
Endereço eletrônico: **clinequi@terra.com.br**
Função: **Membro** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 29.06.2015**
Período de Responsabilidade: **01.01.2018 a 25.05.2018**

Nome: **Aracelle Elisane Alves** CPF: **047.251.116-51** CRMV-MG nº **6874**
Endereço residencial: **Rua Angelo Zocolli, nº 520, Bairro Custódio Pereira**
Município: **Uberlândia** UF: **MG** CEP: **38405-194**
Endereço eletrônico: **cellealves@yahoo.com.br**
Função: **Suplente** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 29.06.2015**
Período de Responsabilidade: **01.01.2018 a 25.05.2018**

Nome: **Rodrigo Afonso Leitão** CPF: **047.251.116-51** CRMV-MG nº **0833/Z**
Endereço residencial: **Rua Sétimo Boscolo, nº 345, Bairro Boa Vista**
Município: **Uberaba** UF: **MG** CEP: **38017-005**
Endereço eletrônico: **leitaora2@uol.com.br**
Função: **Suplente** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 29.06.2015**
Período de Responsabilidade: **01.01.2018 a 25.05.2018**



Quadro VI
ROL DE RESPONSÁVEIS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS Mandato 2018/2021

Nome: **José Carlos Pontello Neto** CPF: **360.199.416-04** CRMV-MG nº **1558**
Endereço residencial: **Rua João Weiss, nº 60 -**
Município: **Juiz de Fora** UF: **MG** CEP: **36036-230**
Endereço eletrônico: **clinequi@terra.com.br**
Função: **Presidente** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 25.06.2018**
Período de Responsabilidade: **25.05.2018 a 31.12.2018**

Nome: **Aracelle Elisane Alves** CPF: **047.251.116-51** CRMV-MG nº **6874**
Endereço residencial: **Rua Angelo Zocoli, nº 520, Bairro Custódio Pereira**
Município: **Uberlândia** UF: **MG** CEP: **38405-194**
Endereço eletrônico: **cellealves@yahoo.com.br**
Função: **Membro** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 25.06.2018**
Período de Responsabilidade: **25.05.2018 a 31.12.2018**

Nome: **Rodrigo Afonso Leitão** CPF: **047.251.116-51** CRMV-MG nº **0833/Z**
Endereço residencial: **Rua Sétimo Boscolo, nº 345, Bairro Boa Vista**
Município: **Uberaba** UF: **MG** CEP: **38017-005**
Endereço eletrônico: **leitaora2@uol.com.br**
Função: **Membro** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 25.06.2018**
Período de Responsabilidade: **25.05.2018 a 31.12.2018**

Nome: **Guilherme Costa Negro Dias** CPF: **059.188.356-28** CRMV-MG nº **8840**
Endereço residencial: **Rua A, nº 650 – Condomínio Granroyalle**
Município: **Lagoa Santa** UF: **MG** CEP: **31030-280**
Endereço eletrônico: **guivet@gmail.com**
Função: **Suplente** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 25.06.2018**
Período de Responsabilidade: **25.05.2018 a 31.12.2018**

Nome: **Willian Delecrodi Gomes** CPF: **249.7874.878-54** CRMV-MG nº **10933**
Endereço residencial: **Rua Rio Ganges, nº 872 – Bairro Novo Riacho**
Município: **Contagem** UF: **MG** CEP: **32280-380**
Endereço eletrônico: **willian@centervet.com.br**
Função: **Suplente** Ato de nomeação: **Termo de Posse em 25.06.2018**
Período de Responsabilidade: **25.05.2018 a 31.12.2018**



Quadro VII
ROL DE RESPONSÁVEIS

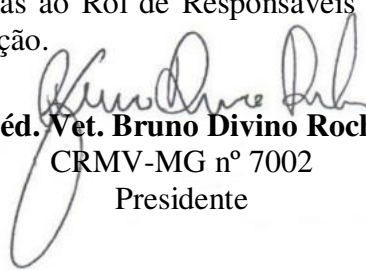
SETOR FINANCEIRO/CONTABILIDADE – INCISO IX – ART. 10	
Nome: Joaquim Paranhos Amancio CPF: 677.431.616-68 CRE-MG nº 6410 Endereço residencial: Rua Barão de Monte Alto, 400 - Cardoso Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30626-480 - Endereço eletrônico: jpamancio@gmail.com Função: Superintendente Executivo - Período de Responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	
Nome: Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa CPF: 069.706.076-40 CRC-MG nº 106.208-O Endereço residencial: Rua Antônio Meyer, nº 52 – Bairro Durval de Barros Município: Ibirité UF: MG CEP: 32400-000 - Endereço eletrônico: contabilidade@crmvmg.org.br Função: Contadora - Período de Responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	
Responsáveis pelo Suprimento de Fundos	
Sede – Belo Horizonte	
Nome: Rodrigo Soares Martins CPF: 980.093.546-00 Endereço residencial: Rua Antonieta Diniz, nº 344 – Bairro Santa Martinha Município: Ribeirão das Neves UF: MG CEP: 33860-260 Endereço elet.: brito_soares@hotmail.com Função: Responsável pelo Suprimento da Sede do CRMV-MG Período de Responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	
Unidade Regional da Zona da Mata	
Nome: Vera Lúcia Evangelista do Carmo CPF: 028.598.986-38 Endereço residencial: Rua José Lourenço Kelmer, nº 1.126 – Bairro Cidade Universitária Município: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36036-330 Endereço eletrônico: crmvm.zonadamata@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional da Zona da Mata Período de Responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	
Unidade Regional do Norte de Minas	
Nome: Chirliane Araújo CPF: 066.451.566-50 Endereço residencial: Rua da Sé, nº 178 – Bairro Monte Alegre Município: Montes Claros UF: MG CEP: 39401-488 Endereço eletrônico: crmvm.nortedeminas@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento da Unidade Regional do Norte de Minas Período de Responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	
Unidade Regional do Sudoeste de Minas	
Nome: Leandro Rodrigues Ferreira CPF: 087.546.856-05 Endereço residencial: Rua Patativa 195, Bairro: Parque São João Município: Passos UF: MG CEP: 37902-390 Endereço eletrônico: tchicoferreira@gmail.com Função: Responsável pelo Suprimento da Unidade Regional do Sudoeste de Minas Período de Responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	



Quadro VII - Continuação
ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsáveis pelo Suprimento de Fundos	
Unidade Regional do Vale do Mucuri	
Nome: Cintia Rodrigues dos Santos Linhares CPF: 066.702.796-39 Endereço residencial: Rua José França Dourado, nº 454 Apto. 302 – Bairro Laerte Laender Município: Teófilo Otoni UF: MG CEP: 39803-155 Endereço eletrônico: crm.valedomucuri@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Vale do Mucuri Período de Responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	
Unidade Regional do Vale do Aço	
Nome: Lucas Fonseca Costa CPF: 066.069.636-30 Endereço residencial: Rua Salermo 118, Bairro Bethania Município: Coronel Fabriciano UF: MG CEP: 35164-779 Endereço eletrônico: ronilson.mendes@hotmail.com Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Vale do Aço Período de Responsabilidade: 18.04.2018 a 31.12.2018	
Unidade Regional do Triângulo Mineiro	
Nome: Izabel Cristina Mariano Cunha CPF: 753.789.576-72 Endereço residencial: Rua Quimberlita, nº 274 – Bairro D. Zulmira – Município: Uberlândia UF: MG CEP: 38414-008 Endereço eletrônico: crm.v.trinagulomineiro@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Triângulo Mineiro Período de Responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	
Unidade Regional do Sul de Minas	
Nome: Daniela Maria Ferreira CPF: 039.158.506-16 Endereço residencial: Rua Armando Bastos Gismonte, nº 151 - Bairro Parque Rinaldi Município: Varginha UF: MG CEP: 37036-080 Endereço eletrônico: crm.v.suldeminas@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Sul de Minas Período de Responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	
Unidade Regional do Noroeste de Minas	
Nome: Jennifer Teixeira de Castro CPF: 114.648.416-08 Endereço residencial: Rua João Pinheiro nº 86 - Bairro Olaria Município: Unaí UF: MG CEP: 38810-000 Endereço eletrônico: crm.v.noroeste@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Noroeste Período de Responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	

Declaro que as informações relativas ao Rol de Responsáveis está de acordo com os respectivos termos de posse/Portarias de nomeação.


Méd. Vet. Bruno Divino Rocha
CRMV-MG nº 7002
Presidente



4.1.2 – Remuneração de Diretores e Administradores.

No caso do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, bem como nos demais Conselhos do Sistema, os Diretores e Administradores, bem como o Corpo de Conselheiros, não recebem remuneração.

Estes cargos, nos termos da Lei 5.517/1968, são exercidos em caráter honorífico, recebendo apenas indenização (diárias e reembolso de despesas), quando a serviço da Autarquia. Estas indenizações estão devidamente demonstradas na seção de execução das despesas.

26

4.1.3 – Gestão de Riscos e Controles Internos.

A gestão de Riscos é feita por cada Setor e alinhada aos objetivos estratégicos da Autarquia, que deve avaliar os riscos que a atividade impõe à Autarquia, desde a Comissão de Licitações nas aquisições, ao Setor de Contratos no acompanhamento das suas respectivas execuções, ao Setor de Pessoal naquelas ações que lhes são pertinentes e assim por diante. A direção da Autarquia entende pela especialização na avaliação dos riscos, pois, de forma individualizada e especializada a Gestão de Riscos tende a ter mais sucesso que de forma centralizada e tendo que conhecer de todas as atividades que o CRMV-MG possui e os riscos que está sujeito. Nas seções seguintes, com os respectivos controles demonstrados isto será percebido de forma mais interativa. No caso desta Autarquia há exposição a riscos operacionais, por exemplo, na cobrança de taxas e anuidades, riscos de crédito (aumento da inadimplência, prescrição de débitos), riscos de conformidade, como o cumprimento da legislação, procedimentos de execução fiscal, etc. Assim de forma breve, relata-se a seguir os principais controles aplicados na Gestão de Risco e seus objetivos:

4.1.3.1 – Setor de Registros.

É Setor fundamental no funcionamento da Autarquia, pois, está ligado à sua atividade fim e básica, que é a identificação de profissionais para o mercado consumidor de seus serviços.

Desta forma, há mensurações que serão observadas neste documento que buscam avaliar as formas de atendimento e evitar que fiquem sobrecarregadas ocasionando defeitos nos atendimentos.

4.1.3.2 - Cobrança

Neste setor o objetivo da Gestão de Riscos é o de evitar que a Autarquia sofra processos judiciais de indenização por erros de cobrança ou exposição de imagens pessoais por cobranças judiciais ou protestos de dívidas em cartórios.

Também há a mensuração sobre prescrição de dívidas, falta de procedimentos de cobrança no ajuizamento das dívidas, assim como a cobrança por valor inferior ao devido.

Para tratar estes assuntos foram criados filtros que evitem a sua ocorrência.

4.1.3.3 – Setor de Financeiro

Neste setor o objetivo da Gestão de Riscos é o de evitar que a Autarquia incorra em juros e multas moratórias, assim como a pagamentos indevidos.



Também há a integração com o Setor de Contratos afim de evitar a ocorrência de pagamentos indevidos ou por valor não contratado.

Para tratar estes assuntos foram criados filtros que evitem a sua ocorrência e indicadores que demonstrem os resultados apurados.

4.1.3.4 – Setor de Contratos e Licitações.

Neste setor o objetivo da Gestão de Riscos é o de evitar que contratações sejam feitas de forma inadequada e não planejada o que gera prejuízos e ineficiência futura na execução dos contratos, independente da modalidade de contratação.

Para tratar estes assuntos foram criados filtros que evitem a sua ocorrência e indicadores que demonstrem quais os contratos apresentam maior ocorrência de problemas na execução. Foram avaliados apenas os contratos existentes nesta Autarquia, com a classificação de Risco.

A classificação de Risco é feito com base no número de problemas, ocorrências, impacto e materialidade financeira do contrato, e, assim, como estas situações afetam às estratégias da Autarquia. Quanto menor o impacto, menor a necessidade de acompanhamento. Cumpre observar que esta classificação evita dispendir esforços sobre contratos com menor relevância, que seguem trâmite normal e também recebem atenção.

4.1.3.5 – Setor de Pessoal.

Neste setor o objetivo da Gestão de Riscos é o de evitar que a criação de passivos trabalhistas, assim como a execução de medidas não adequadas no plano trabalhista, como desvios de função, horas extras, ausência de controle de faltas, etc.

Para tratar estes assuntos foram criados filtros que evitem a sua ocorrência e indicadores que demonstrem os resultados apurados.

Os Controles Internos são desenvolvidos pela Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do CRMV-MG. Na página seguinte contém quadro informativo sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada (UJ), contemplando os seguintes aspectos: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimento de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento, conforme percepção da Alta Administração.

Como pode ser percebido na sessão de Planejamento Organizacional, o órgão iniciou a implantação da Gestão de Riscos, buscando auditar e criar indicadores para aquelas atividades finalísticas e que entendeu serem prioritárias no desenvolver das atividades da Instituição. A ordem que estabeleceu de prioridades foi a mesma exposta no Planejamento Organizacional. Inicialmente, adotou um modelo de Gestão de Risco mais simples e vem aprimorando gradualmente esta ferramenta.

Na implantação da Gestão de Riscos considerou que deve entregar resultados para a sociedade e para os administrados, que na execução de suas atividades deve ter responsabilidade fiscal, que tem a obrigação com a transparência de seus atos (execução das despesas em especial) e deve gerar Valor Público (mostrar sua razão de existir).

Figura VI - Análise de Governança e Gestão

GESTÃO

GOVERNANÇA

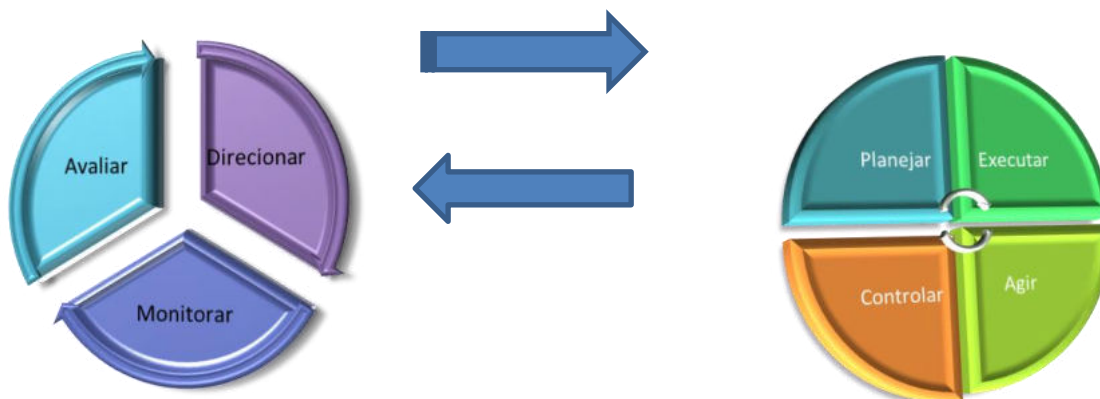
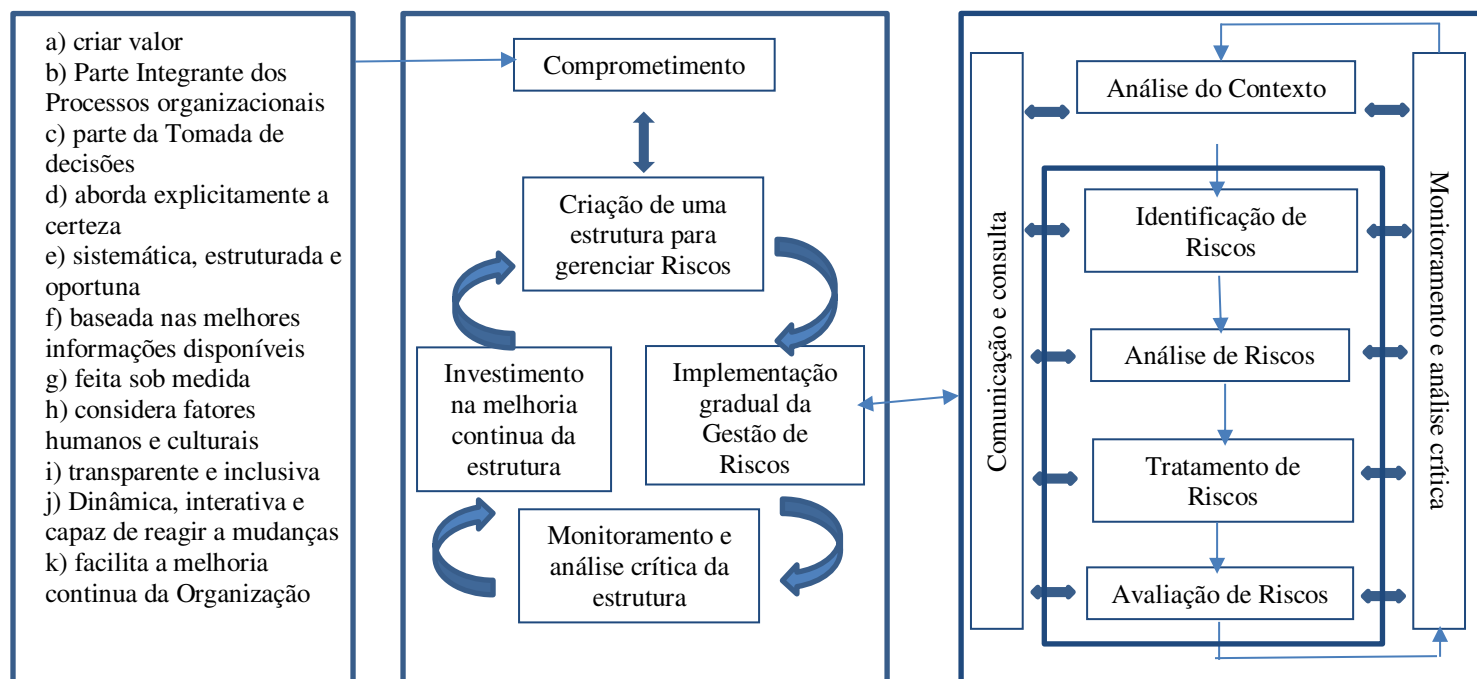


Figura VII - Modelo de Análise de Risco

Da análise de governança acima surgiu o modelo simplificado com a estrutura a seguir:



4.2– Da implementação da Gestão de Riscos nos setores:

Com a definição de um modelo mais simplificado, neste ponto cabe esclarecer que a escolha de um modelo mais simplificado não indica que ele não possa sofrer constantes evoluções e se ir aumentando a complexidade gradualmente, em segundo lugar, que esta escolha busca viabilizar a implantação eficiente do modelo. De forma geral se observou que o modelo tem atendido aos controles e análises que se buscou no seu planejamento.

Retomando a implantação, se buscou analisar as prioridades da Instituição, então se buscou auditar e segmentar continuamente. Assim foi para o Setor de Fiscalização, em seguida o Setor de Cobrança,



depois para o setor de atendimento, em seguida para o Setor de Compras, logo após a Procuradoria Jurídica e se chegou à contabilidade.

Observe-se que nos respectivos setores, conforme consta da seção de Planejamento Organizacional, se tem a auditoria das atividades, ou seja indicadores que permitem a constante análise dos resultados apresentados, permitindo a alta gestão a adaptação também constante de suas ações corrigindo o direcionamento para melhor Gestão da Autarquia.

29

Cumpra observar que a implantação da Análise de Riscos não evita a ocorrência de resultados não desejáveis, mas permite a sua identificação e a proposição das respectivas medidas para saneamento/correção dos desvios identificados, conforme se observa no Setor de Cobranças, onde se identificou, por exemplo, a ocorrência de aumento da inadimplência em 2017, de forma que medidas saneantes foram imediatamente implementadas em 2018. Assim, também ocorre em outros setores.

Assim, a implementação da Gestão de Riscos tem ajudado na orientação dos investimentos para uma melhora constante da estrutura da Instituição.



Quadro VIII - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada (UJ), contemplando os seguintes aspectos:

Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
A. Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
B. Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
C. Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
D. Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X



E. Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: A metodologia utilizada para análise dos quesitos supracitados foi a classificação do desempenho do Controle Interno do CRMV-MG, com base no levantamento de documentos, dados, informações, sistemas, ações e procedimentos adotados pela instituição no ambiente de Controle e Avaliação de Riscos.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

4.3 – Auditoria Externa.

Esclarece-se, adicionalmente, que no âmbito do Sistema CFMV/CRMV's não há normatização para contratação de Auditoria Independente, conforme ocorre nas Empresas Públicas. Em razão deste fato o CRMV-MG não contratou auditoria independente.

4.4 – Atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)

A Autarquia realizou a implantação de canais de comunicação com a sociedade para fins de atendimento a Lei de Acesso a Informação.

Na consecução deste objetivo implementos os Serviço de Atendimento ao Cidadão - SIC que funciona no website da Autarquia de forma eletrônica permitindo ao Cidadão o acompanhamento de suas demandas perante o Órgão.

Em mesmo sentido, porém, com objetivo diferente, implantou também a Ouvidoria que tem a função de informar e instruir o cidadão sobre demandas não atendidas ou mesmo aquelas que estão além da competência legal da Autarquia. O sistema também funciona de forma automatizada e permite ao cidadão o acompanhamento de suas demandas.

Ainda, em atendimento a Lei de Acesso a informação a Autarquia disponibiliza em seu website o Portal de Transparência com todas as informações de despesas da Autarquia, permitindo a qualquer consulente a verificação de materialidade financeira, beneficiário e data.

O Portal de transparência conta, ainda, com menu exclusivo para apresentação da Carta de Serviços, contemplando, por segmento os serviços da executados pelas Unidades da Autarquia.

O objetivo é o de informar ao cidadão o tempo de atendimento a cada um dos serviços executados pela Autarquia.



Em implantação está o sistema de aferição de satisfação dos cidadãos-usuários, o objetivo é o de implantar estes serviço de avaliação em 2019, impreterivelmente. A seguir os principais resultados.

GRAFICO I

Prazo de atendimento das demandas

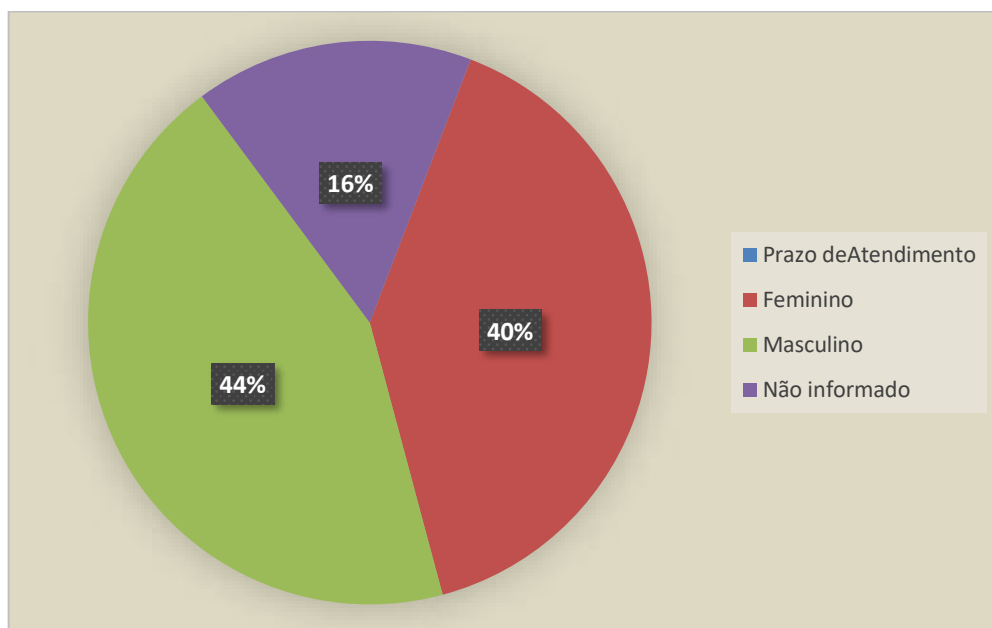
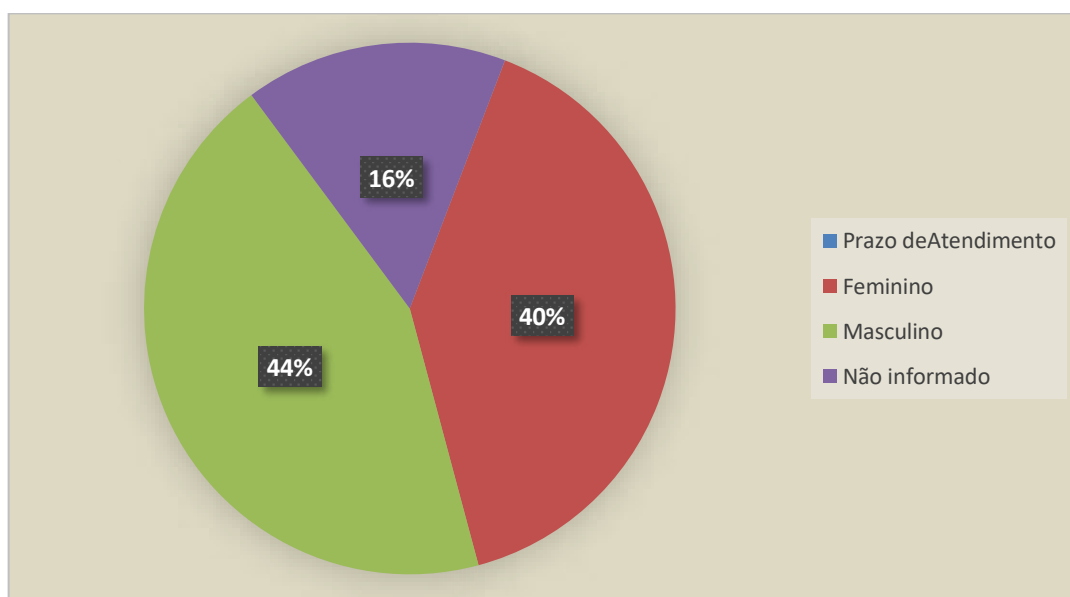


GRAFICO II

Demandas por gênero





5. Resultados da Gestão

5.1 – Fiscalização de Empresas.

5.1.1. Contextualização.

O estado de Minas Gerais cuja extensão territorial é de 586.528,293 Km², sendo o segundo estado mais populoso do país, com 20,3 milhões habitantes, o que representa 10,3% da população brasileira, distribuídos em 853 municípios, assim a atividade de fiscalização é um grande desafio. Dadas as características mencionadas, o constante aprimoramento das ações de fiscalização é de suma importância. Por este motivo o desenvolvimento de um Plano Estratégico se mostrou imprescindível para a concretização dos trabalhos de fiscalização.

5.1.2. Equipe de Fiscalização.

A Fiscalização Profissional é exercida por Técnicos de Nível Superior de Fiscalização, Médicas Veterinárias Rafaela Carolina Lopes Assis Luns (CRMV-MG nº 8025) e Fernanda Ciolfi (CRMV-MG nº 9895) e pelo Médico Veterinário Messias Francisco Lôbo Júnior (CRMV-MG nº 5612).

A Fiscalização de Pessoas Jurídicas é exercida pelos Técnicos de Nível Superior de Fiscalização, anteriormente assinalados, e pelos Agentes de Fiscalização Paulo Sérgio das Neves Brandão (matrícula nº 15113) e Sérgio Antônio Andrade Duarte (matrícula nº 15107), lotados na sede em Belo Horizonte; Leandro Caixeta de Aquino (matrícula nº 15.156) lotado na Unidade Regional de Varginha, João Alisson Ruas (matrícula nº 15.157) lotado na Unidade Regional de Montes Claros, Paulo Henrique Valadares (matrícula nº 15.166), lotado na Unidade Regional de Uberlândia, Ricardo Luiz de Oliveira, lotado na Unidade Regional de Passos, Jonathas Felipe Barbosa Caldi (matrícula nº 15.173), lotado na Unidade Regional do Vale do Aço.

O Apoio à Fiscalização é desempenhado pela Técnica de Nível Superior de Fiscalização a Méd. Vet. Fernanda Ciolfi (CRMV-MG nº 9895) e pelo Agente de Fiscalização Carlos Antônio de Azevedo Pereira (matrícula nº 15.125), além de dois estagiários. A Chefia do Setor exercida pelo Técnico Superior de Fiscalização, Médico Veterinário Messias Francisco Lôbo Júnior (CRMV-MG nº 5612).

5.1.2.1. DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS DE ATUAÇÃO

As áreas de atuação de cada fiscal estão assim distribuídas (RA= Regiões Administrativas):

1. João Alisson Ruas – Norte do Estado

- a. RA 1 – Noroeste;
- b. RA 2 – Norte; e
- c. RA 3 – Vale do Jequitinhonha.

2. Jonatas Felipe Caldi – Leste do Estado

- a. RA 4 – Vale do Mucuri;
- b. RA 12 – Vale do Rio Doce; e
- c. RA 13 – Vale do Aço.

3. Paulo Henrique Valadares Neves – Triângulo Mineiro (Noroeste do Estado)

- a. RA 5 – Paranaíba;
- b. RA 6 – Alto Paranaíba; e
- c. RA 7 – Rio Grande.



4. Sérgio Antônio Andrade Duarte – Centro do Estado

- a. RA 8 – Médio São Francisco;
- b. RA 10 – Alto Rio das Velhas;
- c. RA 11 – Central (inclusive Belo Horizonte); e
- d. RA 18 – Campos das Vertentes.

5. Leandro Caixeta de Aquino – Sul do Estado

- a. RA 15 – Baixo Sapucaí;
- b. RA 16 – Alto Rio Pardo; e
- c. RA 17 – Vale do Sapucaí.

6. Méd. Vet. Rafaela Carolina Lopes Assis Luns – Zona da Mata (Sudeste do Estado)

- a. RA 19 – Zona da Mata; e
- b. RA 21 – Vale do Rio Pomba;

7. Paulo Sérgio das Neves Brandão – Nordeste do Estado

- a. RA 20 – Alto do Jequitinhonha;
- b. RA 22 – Vale do Piranga; e
- c. RA 23 – Vertente do Caparaó;
- d. Cidades de Belo Horizonte, Contagem, Itaúna e Nova Lima.

8. Ricardo Luiz de Oliveira – Sudoeste de Minas

- a. RA 9 – Alto São Francisco;
- b. RA 14 – Médio Rio Grande;
- c. RA 24 – Alto Rio Grande; e
- d. RA 25 – Sudoeste.

5.2.3. Trabalhos desenvolvidos pelo Setor de Fiscalização.

No ano de 2018 a fiscalização do CRMV-MG visitou 636 dos **853 municípios mineiros, ou seja 74,56%** tendo sido fiscalizados **6.419 estabelecimentos** do total de **12.589 estabelecimentos em atividade** registrados no CRMV-MG. Estes números representam 74,56% dos municípios mineiros e 50,99% dos estabelecimentos.

Verifica-se aumento contínuo nas fiscalizações do CRMV-MG, em 2011, o número de municípios fiscalizados foi de 466, a fiscalização, em 2012, conseguiu ampliar a atuação em 33,04%, e em 2014, 36,27%, em relação a 2011 e em 2018, apurou-se manteve-se a proporção de municípios fiscalizados em 2017.

Como resultados dos trabalhos da Fiscalização foram produzidos os seguintes documentos:

- ✓ 2.822 Termos de Fiscalização;
- ✓ 935 Autos de Infração;
- ✓ 2.622 Relatórios de Fiscalização; e
- ✓ 145 Autos de Multa;

Em 2014 eram 7.872 estabelecimentos com registro ativo no CRMV-MG. Em 2015, o número de empresas em atividade com registro no Conselho era de 8.248, em 2016 o número foi para 8.478, já em 2017 o número subiu para 9.900, em 2018, houve uma retração para 9.084, observa-se que são considerados apenas os estabelecimentos em atividade e aptos a pagamento.



Esse resultado nos faz acreditar em aumento da ação exercida pela fiscalização e nos aponta a direção a seguir nos próximos anos. Quando devemos balizar e ampliar o trabalho da fiscalização em parcerias entre outros órgãos públicos como Ministério Público, Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), Ministério da Agricultura (MAPA) e Vigilâncias Sanitárias municipais.

Tabela I
Distribuição das Regiões Administrativas por Fiscal em 2018.

Fiscal	R.A.	Denominação da R.A.	Nº de Municípios	Município polo da R.A.
João Alisson	1	NOROESTE	18	Paracatú
	2	NORTE	82	Montes Claros
	3	VALE DO JEQUITINHONHA	38	Araçuaí
	SUBTOTAL		138	
Paulo Henrique	5	PARANAÍBA	24	Uberlândia
	6	ALTO PARANAÍBA	23	Patos de Minas
	7	RIO GRANDE	25	Uberaba
	SUBTOTAL		72	
Sérgio Andrade	8	MÉDIO SÃO FRANCISCO	18	Curvelo
	10	ALTO RIO DAS VELHAS	19	Sete Lagoas
	11	CENTRAL	67	Belo Horizonte
	18	CAMPOS DAS VERTENTES	21	São João Del Rei
	SUBTOTAL		125	
Paulo Sérgio		Belo Horizonte, Contagem, Itaúna e Nova Lima	4	----
	20	ALTO DO JEQUITINHONHA	31	Diamantina
	22	VALE DO RIO PIRANGA	34	Ponte Nova
	23	VERTENTE DO CAPARAÓ	44	Caratinga
	SUBTOTAL		113	
Ricardo Oliveira	9	ALTO SÃO FRANCISCO	38	Divinópolis
	14	MÉDIO RIO GRANDE	15	Passos
	24	ALTO RIO GRANDE	22	Lavras
	25	SUDOESTE	12	São Sebastião do Paraíso
	SUBTOTAL		87	
Jonatas	4	VALE DO MUCURI	27	Teófilo Otoni
	12	VALE DO RIO DOCE	59	Governador Valadares
	13	VALE DO AÇO	26	Ipatinga
	SUBTOTAL		112	
Leandro Caixeta	15	BAIXO SAPUCAÍ	54	Varginha
	16	ALTO RIO PARDO	18	Poços de Caldas
	17	VALE DO SAPUCAÍ	46	Pouso Alegre
	SUBTOTAL		118	
Rafaela	19	ZONA DA MATA	64	Juiz de Fora
	21	VALE DO RIO POMBA	25	Muriaé
	SUBTOTAL		89	

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-MG.

O Setor de fiscalização tem ainda um trabalho administrativo de apoio e acompanhamento dos trabalhos de fiscalização, neste setor administrativo se constata, entre outras, as seguintes ocorrências:

- Documentação incompleta – solicitando a regularização e o envio de documentos complementares;
- ART's preenchidas incorretamente – solicitando retificação dos campos com preenchimento inadequado ou em branco;
- Contratos Sociais sem previsão para atuar na área da Medicina Veterinária – solicitando a adequação contratual;
- Responsáveis Técnicos:



1. em débito financeiro com a autarquia – solicitando regularizar;
2. que ultrapassem carga horária semanal – solicitando adequação;
3. com distância entre endereço residencial e endereço comercial que ultrapassa 150 km – solicitando prestar esclarecimentos.

Portanto, como se percebe a Seção Administrativa serve como um filtro e também como monitoramento dos resultados do Setor de Fiscalização.

Tabela II

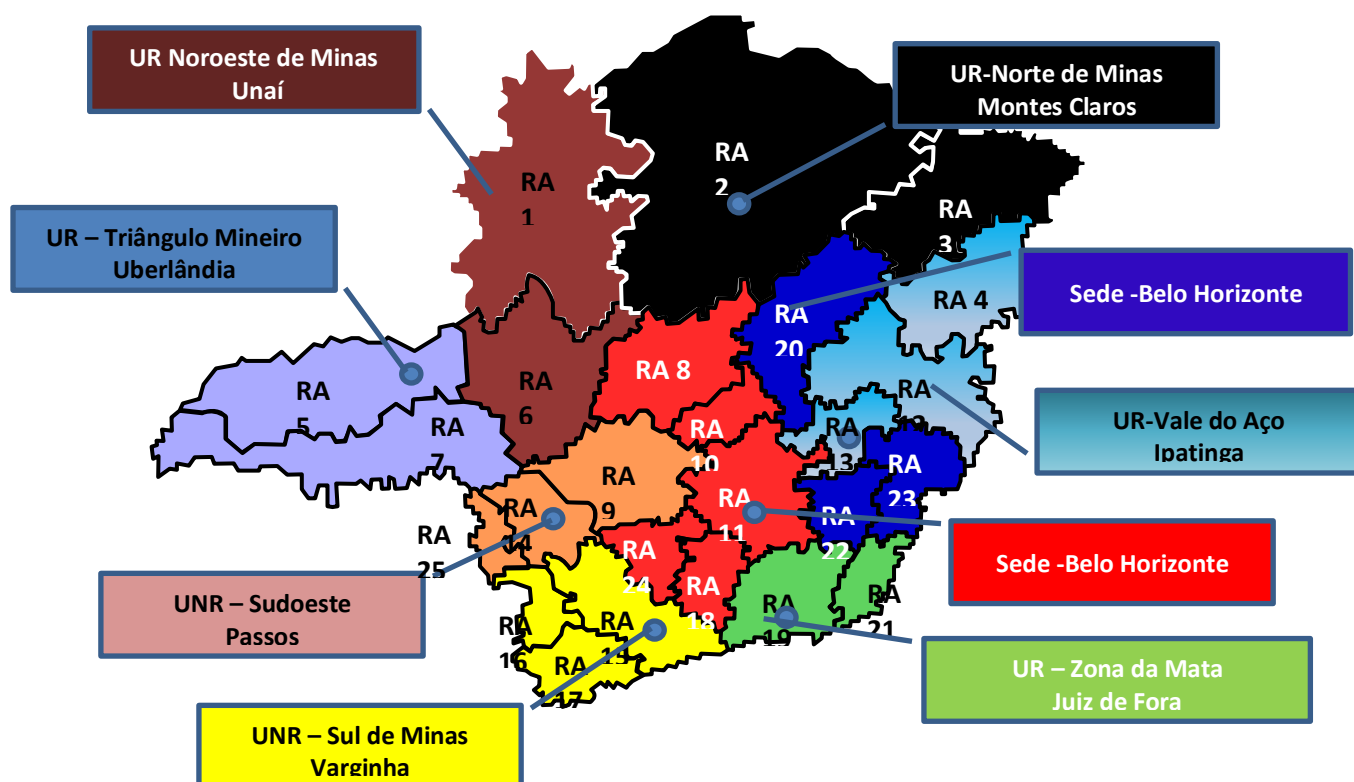
Número de documentos de fiscalização emitidos em 2018 conforme Unidade Regional

	Número de estabelecimentos	Termos de Fiscalização	Termos de Notificação	Autos de Infração
Sede ¹	2.165	883	855	427
Sudoeste de Minas	967	380	509	78
Sul de Minas	927	759	104	64
Norte de Minas	833	336	379	118
Vale do Aço	525	146	241	138
Noroeste de Minas	503	168	284	51
Triângulo Mineiro	394	108	242	44
Zona da Mata	105	42	48	15
TOTAL	6.419	2.822	2.662	935

Observações: ¹ Unidade conta com dois fiscais,

Figura VIII

Representação Gráfica do atendimento da fiscalização no Estado de MG por Unidade Regional do CRMV-MG





5.2.4. Conclusões sobre a Fiscalização realizada pelo CRMV-MG.

A meta que se tinha com a descentralização da fiscalização, era a de atender mais prontamente a demanda de cada região abrangida pelas Unidades Regionais do CRMV-MG e, conseqüentemente, conseguir ampliar o número de municípios e de estabelecimentos fiscalizados.

Para a consecução e monitoramento deste objetivo se elaborou os seguintes indicadores:

37

$$\left(IfE(j) = \frac{\Delta i}{\Delta e} \right)$$

IfE(j): Índice de efetividade da fiscalização de Pessoas Jurídicas

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δi = Variação no número de inscrições de empresas do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfE seja sempre o mais próximo de um, o que implica em o aumento de fiscalização implicou no aumento de registros. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como está evoluindo o crescimento de registro de empresas no âmbito do CRMV-MG, denotando a eficiência da fiscalização. A meta é atingir 5% (cinco por cento ao ano). Presume-se, embora haja a existência do registro espontâneo, que seja a fiscalização que promova o registro das empresas.

$$\left(IfE(j) = \frac{3,95}{16,50} \right) = 0,24$$

A Meta não foi atingida, pois, o objetivo era um crescimento de 5% e se conseguiu atingir 0,24%, na efetividade da fiscalização. A questão se explica por uma variável externa de alta significância, que foi decisão judicial que desobrigou empresas que comercializam medicamentos de uso veterinário de se inscrever e manter Responsável Técnico.

IfC(j): Índice de Fiscalização por município

$$\left(IfC(j) = \frac{\Delta e}{\Delta c} \right)$$

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δc = Variação no número municípios fiscalizados do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfC seja sempre o mais próximo de um, o que implica em o aumento de fiscalização implicou no aumento de municípios visitados. Deve ser observado que este índice poderá apresentar um viés que é a fiscalização em grandes municípios poderá implicar em um número menor de municípios fiscalizados no ano. A meta é atingir 1, ou seja, o crescimento de fiscalizações seja igual ao número do crescimento de municípios fiscalizados.

$$\left(IfE(j) = \frac{-264}{-111} \right) = 2,38$$



O resultado demonstra que menos municípios foram visitados, contudo, assim como menos estabelecimentos também foram fiscalizados, isto é houve um decréscimo percentual em ambos indicadores, também influenciados pela mencionada decisão Judicial.

Contudo, a descentralização da fiscalização continua a indicar maior agilidade nos trabalhos de fiscalização, buscando efetivamente a proteção da sociedade, com cada vez mais estabelecimentos assistidos por responsáveis técnicos preparados e atuantes.

38

Desde de 2014, a Seção Administrativa do Setor de Fiscalização acompanha trimestralmente os resultados planejados, com vistas a identificar eventuais distorções e realizar a correção que se mostrar necessária.

Cumpre, ainda, ressaltar, que a pedido do Ministério Público Estadual de Minas Gerais foram realizadas 10 (dez) vistorias em Centros de Controle de Zoonoses e em Empresas com atividades peculiares a Medicina Veterinária, todas as vistorias foram realizadas dentro do prazo requerido pelo Ministério Público.

Contudo, em virtude da vasta territorialidade do Estado muito ainda há que se fazer, mas o CRMV-MG tem apurado as principais atividades nas quais as infrações são mais incidentes e, assim, traçado estratégias específicas para atuação junto a estas Empresas.

5.3. Programa Educação Continuada.

O Programa de Educação continuada, mantido pela Autarquia, é um conjunto de ações e projetos individualizados que objetiva a atualização técnica constante dos profissionais, por se traduzir em uma forma de Fiscalização Educativa e desta forma melhorar os serviços prestados pelos profissionais à sociedade.

5.3.1 - Parcerias em Eventos (realização de Cursos, Congressos, Fóruns e Seminários).

A Diretoria Executiva entende que a realização de eventos, cursos, congressos e outras formas de atualização profissional são importantes para o aprimoramento profissional dos veterinários e dos zootecnistas inscritos no CRMV-MG. Além de repercutirem em uma forma mais eficaz nos serviços prestados à sociedade. Neste sentido, copatrocinou a realização de 66 eventos, totalizando o valor de R\$ 428.475,94 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Para a consecução deste objetivo, o CRMV-MG normatizou, através da Resolução nº 355/2015, os pedidos de apoio para a realização de eventos, assim, todos os patrocínios foram realizados mediante termo formalizado entre o CRMV-MG e a Entidade solicitante. O Conselho adotou a política de efetuar pagamentos autorizados (ressarcimentos), exclusivamente, com a apresentação das notas fiscais/faturas e após a realização do evento.

A Diretoria Executiva e o Corpo de Conselheiros deste CRMV-MG estimularam e apoiaram as sociedades, associações e instituições de ensino da veterinária e da zootecnia mineira para que promovessem eventos à atualização científica dos profissionais.

Para a consecução do acompanhamento deste projeto, criou um índice de mensuração que é a variação na aplicação de recursos em projetos de educação continuada com expectativa da ordem de 4%



(quatro por cento) do crescimento sobre a receita bruta corrente, comparada com o ano anterior, definido pelo Índice:

$$Ipa = \left(\frac{\Delta x}{\Delta y} \right)$$

Onde:

Ipa: Índice de aplicação em Projetos de Educação Continuada

ΔX = Variação nas despesas com projeto de educação continuada do ano corrente sobre o ano anterior.

ΔY = Variação na Receita Bruta do ano corrente sobre o ano anterior

Objetivo: que o Ipa seja maior do que um, o que implica em crescimento da aplicação em projeto de educação continuada.

$$Ipa = \left(\frac{101,18}{113,41} \right) = 0,89$$

O resultado demonstra que o investimento em Educação Continuada cresceu em 1,18%, a meta estabelecida foi um acréscimo de 4%. A receita bruta do CRMV-MG cresceu 13,41%, logo, o indicador projetado, demonstra que o acréscimo de receita não resultou no acréscimo na aplicação de recursos do projeto de educação continuada.

5.3.2 - Revista V&Z em Minas.

A Diretoria Executiva planejou e manteve a circulação da Revista do CRMV-MG, denominada “V&Z em Minas”, foi publicada em duas edições em 2018, com periodicidade trimestral, fazendo circular 26.000 exemplares, para os médicos veterinários, zootecnistas regularmente inscritos neste Conselho, Escolas de Medicina Veterinária e Zootecnia do Brasil, além de várias outras Entidades com atividades peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

O objetivo foi a atualização técnica dos profissionais, através da publicação de artigos técnicos de interesse das classes. Os editores da Revista V&Z em Minas, buscam diversificar os assuntos publicados, abarcando, desta maneira, grande parte das áreas abrangidas por estas profissões, muito embora tenha pleno conhecimento, de quanto é diversificada as áreas de atuação da medicina veterinária e da zootecnia, o que eleva ainda mais a importância da publicação e da atualização que leva aos profissionais. É, assim, que a Revista V&Z em Minas busca sempre estar entre as publicações de ponta em seu segmento.

O investimento atingiu aproximadamente R\$ 75.930,00 (setenta e cinco mil novecentos e trinta reais), uma redução de 54,80%, computando todos os gastos com a publicação (editoração, impressão, manuseio de postagem e a própria postagem). A redução se explica pelo falecimento do editor da revista e a Autarquia, não conseguiu manter as edições da publicação no exercício de 2018, contudo já retomou a produção normal em 2019.



5.3.3 Boletim CRMV-MG com Você.

A Diretoria Executiva manteve a circulação, no ano de 2018, do Boletim “CRMV-MG Com Você” que teve tiragem mensal média de 14.000 exemplares. Lançado em abril de 2008, em 2018 circularam cerca de 146.000 exemplares durante o ano, sendo remetido para os médicos veterinários, zootecnistas regularmente inscritos na Autarquia, Escolas de Medicina Veterinária e Zootecnia do Brasil, além de várias outras Entidades com atividades peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia. Esta publicação, também, teve uma redução nas edições em razão do falecimento do então editor, situação já retomada em 2019.

40

O objetivo foi o de levar informações de uma maneira mais ágil e a um menor custo, porém, preocupando-se sempre com a atualidade da informação e das normas que constaram neste meio de comunicação.

O boletim, ao contrário, da Revista V&Z em Minas tem um caráter menos técnico e mais informativo, onde são publicadas normas, avisos, editais e outros informes que necessitam de maior agilidade, razões que motivaram a criação deste novo veículo, que é publicado em papel reciclado e em 4 cores.

O investimento anual atingiu aproximadamente R\$ 159.816,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais), computados os custos de diagramação, impressão e postagem. Analisadas as informações, verifica-se que o CRMV-MG atingiu a sua meta prevista, uma vez que as doze edições planejadas foram impressas e enviadas aos profissionais. Pois, com agilidade e presteza informou aos profissionais sobre as novas normas publicadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, sobre questões decididas pelo Plenário do CRMV-MG, bem como sobre causas e resultados de julgamentos de processos éticos, sempre no objetivo de levar ao profissional o conhecimento dos fatos mais importantes ocorridos no dia a dia da profissão.

5.3.4 - Boletim CRMV-MG com Você Empresa.

A Diretoria Executiva, no ano de 2018, deu continuidade na publicação do Boletim “CRMV-MG Com Você - Empresa”, objetivando levar às sociedades empresárias informações inerentes a importância do trabalho do responsável técnico, mudanças na legislação aplicável aos respectivos segmentos e outras informações de interesse dessas empresas.

O principal objetivo foi o de criar um canal de comunicação com as empresas registradas e aproximá-las do CRMV-MG no sentido de instruí-las sobre a importância do Responsável Técnico e de suas ações para as atividades comerciais da sociedade empresária.

A publicação tem tiragem semestral de 9.000 exemplares. Lançada em abril de 2012, em 2018 circularam cerca de 9.000 exemplares.

O objetivo foi o de levar informações de uma maneira mais ágil e a um menor custo, porém, preocupando-se sempre com a atualidade da informação e das normas que constaram deste novo meio de comunicação.

5.3.5 Edição dos Cadernos Técnicos.

A Diretoria Executiva do CRMV-MG no objetivo de proporcionar diversificadas formas de atualização técnica para os profissionais manteve o convênio com a Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais.



Como mais uma forma de atualização técnica foram publicadas 2 (duas) Edições do Cadernos Técnicos de Veterinária e de Zootecnia, que agora têm o formato eletrônico. Inicialmente, havia sido planejada a publicação de seis Edições, contudo, em alinhamento com a Editora, verificou-se que seria mais apropriado a manutenção das 4(quatro) edições, como já vinha sendo feito em anos anteriores.

As edições versaram sobre: Atlas de patologia macroscópica de cães e gatos, Atlas de patologia macroscópica de aves e suínos, Emergência em Medicina veterinária, Emergência em Medicina Veterinária. Como observado, assuntos atuais e de grande importância nas atividades dos profissionais da medicina veterinária e da zootecnia.

O investimento atingiu R\$ 66.190,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa reais), a publicação passou a ser feita apenas em forma digital, o que permitiu uma economia de 49% além dos impactos ambientais no consumo de papel. O objetivo, como já mencionado, é o de atingir mais uma importante meta, qual seja, manter os profissionais sempre atualizados tecnicamente.

5.3.6 - Publicidade e Comunicação Institucional

Como meta de trabalho para o ano 2018, o CRMV-MG aprimorou seus canais de comunicação, principalmente os voltados ao público externo, marketing institucional e profissional.

Para isso, adotou um plano de comunicação social com o público externo, de tal maneira que levou à sociedade informações sobre as diferentes e importantes atividades profissionais exercidas pelos Médicos Veterinários e pelos Zootecnistas mineiros.

Para a consecução desta meta, o CRMV-MG executou um plano de mídia onde desenvolveu mensagens radiofônicas e de mídia escrita para divulgação nos principais veículos de informação do Estado, o investimento atingiu R\$ 97.330,00 (noventa e sete mil trezentos e trinta reais) sendo realizada em mais de quinhentos municípios mineiros através de rádios integradas ao Sistema Itatiaia de Rádio e nos Jornais impressos Estado de Minas e Hoje em Dia. Segundo estudos do IBOPE estas mídias atingem um público estimado em 14 milhões de pessoas. Logo, o CRMV-MG entende ter atingido sua meta. A divulgação ocorreu com maior incidência nos meses de maio e de setembro, por serem os meses de alusão às profissões que fiscaliza.

5.3.7 Reuniões Técnicas.

Com o intuito de conhecer os problemas e os anseios dos profissionais inscritos no CRMV-MG, a Diretoria-Executiva realizou no ano de 2018, encontros com profissionais de diversos segmentos da medicina veterinária e zootecnia. Nestas reuniões o Conselho recebeu dos profissionais, informações sobre suas atividades e dificuldades que defrontam em seu dia-a-dia.

Nestes fóruns, realizados em Montes Claros, Passos, Uberlândia, Teófilo Otoni e em Uberaba, respectivamente, oportunidade, inclusive, na qual o CRMV-MG colocou em ação mais um de seus projetos: a Plenária Itinerante, objetivando sempre se aproximar e ouvir os profissionais, proprietários de empresas, assim, como representantes da sociedade civil em geral sobre suas demandas. Pois, é com esta percepção que o CRMV-MG passou a elaborar e desenvolver suas ações e políticas voltadas aos públicos externos.



O CRMV-MG também realizou palestras e debates em doze das dezenove instituições do Estado. Nesta oportunidade, levou informações aos formandos, buscando sempre mostrar aos acadêmicos a importância das atividades legais, executadas pela Autarquia, relatando aos futuros profissionais os espaços existentes no mercado de trabalho, além de informar as funções do CRMV-MG, deveres e obrigações, ética. Pois, entende a Autarquia que os futuros profissionais bem informados podem exercer suas profissões de forma a atender os anseios da sociedade. Em outras palavras é uma forma educacional de se realizar a fiscalização.

Considerando a presença nestas Reuniões bem como as diretrizes planejadas pelo CRMV-MG. Estas reuniões têm cada vez mais logrado êxito e permitido ao Conselho o desenvolvimento de uma política externa de fiscalização, com uma visão educativa e orientativa, portanto, preventiva, e de outras ações, como aquelas voltadas ao registro de empresas e responsáveis técnicos mais eficaz, haja vista o acréscimo do número de registro de Anotações de Responsabilidades Técnicas, bem como o número de empresas fiscalizados.

5.4 Unidades Regionais.

Com base na análise dos resultados operacionais das atuais Unidades Regionais da Zona da Mata, Sul de Minas, Sudoeste de Minas, Vale do Aço, Vale do Mucuri, Triângulo Mineiro, Noroeste de Minas e Norte de Minas, a Diretoria-Executiva julgou que a regionalização das atividades têm atendido o seu objetivo que é o de facilitar o acesso aos serviços para a sociedades residente no interior do Estado.

O objetivo secundário é o mesmo das demais ações do CRMV-MG uma integração maior com todos os usuários dos serviços do CRMV-MG e isto somente se faz regionalizando as atividades do Regional.

Como já foi dito, o Plano Estratégico prevê várias ações, todas elas voltadas a objetivos macros do CRMV-MG, propiciando maior efetividade e racionalidade nos serviços.

As Unidades Regionais são instaladas em cidades polos do estado de Minas Gerais e visam servir com ponto de apoio aos profissionais e empresas e também como órgãos de representação do CRMV-MG junto às autoridades locais.

O CRMV-MG entende que o resultado dos serviços públicos prestados à sociedade, em especial, através de suas Unidades Regionais, não visa apenas resultados numéricos, mas sim a satisfação dos usuários dos serviços quanto à qualidade destes.

Ainda, neste sentido, embora redundante, está a regionalização dos serviços do CRMV-MG, pois, como já foi dito a extensão territorial do estado de Minas Gerais e o elevado número de municípios exige do Conselho a disponibilização de unidades mais próximas dos inscritos e usuários dos serviços.

Assim, o planejamento do CRMV-MG impõe que as Unidades Regionais desenvolvam os mesmos serviços da sede do Conselho, ainda, que em menor escala, porém, com a disponibilização de todas as atividades operacionalizadas em sua sede administrativa em Belo Horizonte, como se pode observar na tabela III, que traz resumo dos principais serviços realizados nessas Unidades.

É possível de se verificar a efetiva realização nos serviços prestados pelas Regionais do CRMV-MG, atualmente, em número de 8 (oito), demonstrando, a necessidade de existência dessas representações no objetivo de facilitar a prestação de serviços aos inscritos.



Em razão das condições econômicas pelas quais o País e, em especial, o Estado de Minas Gerais passou em 2015 e 2016, a Diretoria do CRMV-MG postergou para 2017 a abertura de uma Unidade Regional em Unaí, conforme havia sido previsto no planejamento. Dentro do planejado a Unidade foi inaugurada em novembro de 2017, já contando com uma servidora e um fiscal para a Região.

Tabela III
Principais serviços executados pelas Unidades Regionais.

	2016	2017	2018
Inscrições Principais	366	402	434
Inscrições Secundárias	49	35	38
Inscrições por Transferência	19	23	45
Reinscrições	13	16	32
Pessoa Jurídica	191	201	235
Emissão de 2ª via de Carteira	29	199	432
Cancelamentos Solicitados	61	65	88
Correspondências Recebidas	621	1.087	1.231
Correspondências Expedidas	222	324	333
Reuniões Realizadas nas Regionais	7	9	14
Fiscalização - Recursos Recebidos	21	33	48

Fonte: Unidades Regionais do CRMV-MG.

6 Instrumentos de análise das atividades desenvolvidas pelo CRMV-MG.

Ao estabelecer as atividades a serem executadas, conforme as competências originárias e decorrentes, a Autarquia estabeleceu metas físicas e financeiras a serem cumpridas, bem como ferramentas para avaliação do cumprimento deste objetivos. A seguir se expõem as atividades e metas almejadas. Inicialmente, apresenta-se o quantitativo de atendimentos realizados pelo CRMV-MG por Setor, análise necessária, para posterior implantação do sistema de avaliação pelos administrados e pela sociedade.

As tabelas a seguir expostas contabilizam os atendimentos telefônicos, por e-mail e presenciais, no objetivo de criação de mapas de calor que identifiquem os setores, meses e canais que necessitam de ação diferenciada, para a melhoria constante do atendimento ao cidadão. Novas ferramentas de atendimento foram e estão sendo implantadas com base nas informações provenientes desta mensuração, oportunizada pela Gestão de Riscos. Observe-se que foram realizados 38.841 atendimentos, que equivalem a aproximadamente 126,66 atendimentos por dia, considerando que o ano possui em média 264 dias úteis. Por si só o quadro já mostra o volume dos serviços prestados pelo CRMV-MG. Cumpre observar que a medida acima foi iniciada em fevereiro de 2014, para os atendimentos presenciais e por telefone e em janeiro de 2015, para os atendimentos por e-mail.

O CRMV-MG esforça-se para levar aos seu público alvo as informações de forma clara e objetiva, buscando cumprir o seu papel social e, principalmente, de fiscalização do exercício das profissões. É notório o crescimento das atividades do CRMV-MG nos últimos três anos, conforme se verá a seguir



Tabela IV
Atendimentos por telefone – 2018

Setor/Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pessoa Física	887	668	428	457	393	218	594	514	382	494	409	337	5780
Pessoa Jurídica	463	771	706	739	575	371	882	836	887	1106	669	544	8548
Cobrança	1229	492	527	421	739	383	347	516	325	1508	450	251	7189
Fiscalização	250	136	245	253	436	162	296	286	222	225	259	179	2948
Protocolo	9	12	8	33	67	20	22	48	35	45	8	7	312
Financeiro	14	16	9	20	10	7	9	21	16	24	17	9	174
Supex	90	102	158	317	159	175	171	140	144	161	149	18	1784
Compras	32	88	29	14	36	11	18	41	39	37	49	12	405
Total	2973	2285	2111	2254	2416	1347	2339	2401	2050	3600	2010	1356	27141

Tabela V
Atendimentos presenciais – 2018

Setor/Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pessoa física	209	194	119	67	86	69	125	150	112	140	83	83	1438
Pessoa jurídica	49	97	71	85	93	65	105	109	109	112	89	51	1037
Cobrança	66	18	22	19	24	24	20	20	20	129	91	13	462
Fiscalização	11	7	5	14	15	6	12	14	8	4	1	4	102
Protocolo	18	14	4	8	7	2	6	5	9	4	12	6	94
Financeiro	2	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	5
Supex	12	8	21	13	15	8	13	7	1	8	6	9	121
Compras	15	26	22	27	23	14	16	7	21	21	5	5	202
Total	383	363	265	234	264	188	298	311	280	418	286	171	3462

Tabela VI
Atendimentos por e-mail -2019

Setor/Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pessoa Física	297	345	215	240	205	136	308	252	194	274	225	178	2868
Pessoa Jurídica	301	407	363	394	306	234	467	417	460	627	378	293	4558
Cobrança	451	271	281	234	408	253	190	268	174	888	263	141	3823
Fiscalização	46	71	125	133	227	101	153	139	112	126	141	95	1468
Protocolo	12	7	4	17	36	12	12	23	18	24	5	2	170
Financeiro	2	12	7	15	8	7	8	15	12	18	15	7	125
Supex	107	49	74	153	77	101	83	63	68	83	77	7	942
Compras	27	43	13	8	19	7	9	19	19	21	25	7	214
Total	1243	1204	1081	1193	1284	850	1229	1196	1057	2061	1129	729	14257



Tabela VII
Total de Atendimentos (presenciais + por telefone + e-mail) - 2017

Setor/Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pessoa Física	1393	1207	762	764	684	423	1027	916	688	908	717	598	10086
Pessoa Jurídica	813	1275	1140	1218	974	670	1454	1362	1456	1845	1136	888	14143
Cobrança	1746	781	830	674	1171	660	557	804	519	2525	804	405	11474
Fiscalização	307	214	375	400	678	269	461	439	342	355	401	278	4518
Protocolo	39	33	16	58	110	34	40	76	62	73	25	15	576
Financeiro	18	28	17	37	19	14	17	36	28	42	32	16	304
Supex	209	159	253	483	251	284	267	210	213	252	232	34	2847
Compras	74	157	64	49	78	32	43	67	79	79	79	24	821
Total	4599	3852	3457	3681	3964	2385	3866	3908	3387	6079	3425	2256	44860

6.1 – Acompanhamento da Inadimplência.

Em relação à anuidade de 2018, o CRMV-MG enviou cobrança aos seus inscritos, com vencimento em 31.05.2018, e formalizou recobrança no mês de julho e de dezembro. O CRMV-MG deu continuidade à execução fiscal dos débitos relativos às anuidades de 1997 a 2014 já lançados em dívida ativa, assim como promoveu a execução de todos os devedores, também já se encontram. O CRMV-MG promoveu as medidas preparatórias para a cobrança judicial das anuidades de 2015 a 2018, assim como da Multa eleitoral de 2018. Mantém também o lançamento no Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal (CADIN) das Pessoas Físicas inadimplentes e que estejam em execução fiscal, esta ferramenta tem se mostrado extremamente eficiente para o recebimento das anuidades em atraso.

Todo o trabalho de ajuizamento das ações foi concluído, conforme o planejado. Também se iniciou o protesto de débitos em cartório. O protesto objetivou os débitos inferiores ao teto de cobrança judicial estabelecido pela lei 12.514/2011 procedimento que foi estendido a todos os devedores, independente da materialidade da dívida para os débitos até 2015.

Os Conselhos de Fiscalização Profissional têm enfrentando muitas dificuldades na cobrança judicial de seus créditos, eis que a mencionada lei 12.514/1968 estabeleceu um teto mínimo para a distribuição de execuções fiscais, que é o valor igual ou superior a quatro vezes o valor de uma anuidade. Este fato tem trazido limitações e, provavelmente, a perda dos créditos com valores inferiores, em razão da prescrição, visto que os valores inferiores não podem ser executados.

Tabela VIII
Relatório Demonstrativo de Cobrança Extrajudicial em 2018.

Item	Atividades	Médicos Veterinários	Zootecnista	Empresa	Total
1	Cartas enviadas	6.409	887	7.128	14.424
2	Cartas devolvidas	321	67	388	776
3	Pagamentos integrais	2.133	223	1.899	4.255
4	Parcelamentos efetuados	877	188	1.945	3.010
5	Acordos cumpridos (3+4)	3010	411	3.844	7.265
	Retorno 5/1	46,97	46,34	53,93	50,37
Meta ¹		40,18	20,77	23,61	31,67
	Diferença em relação à meta	6,79	25,57	30,32	18,70

Fonte: Setor de Cobrança do CRMV-MG

¹ Meta definida com base nos resultados atingidos no ano de 2017. Resultados agregados das duas cobranças feitas em 2018.



Uma vez estudados os mecanismos que afetam a inadimplência no CRMV-MG buscou-se implementar soluções que pudessem reduzir tanto a inadimplência, quanto os custos de operacionalização da cobrança dos débitos. Sabe-se, porém, que não existe uma solução única, pois, variáveis exógenas interferem nas razões da inadimplência. Contudo, estudos internos têm nos indicados bons caminhos para a redução do problema. Um setor de cobrança mais ativo e comunicados mais constantes enviados aos profissionais tem auxiliado na redução da inadimplência. Como se verifica em 2018 se conseguiu uma redução da inadimplência, muito possivelmente decorrente da implantação de novas metodologias de cobrança, como a persistência imediata no atraso da parcela, assim como o protesto de dívidas, além destes fatos, acreditamos que variáveis exógenas também interferiram, como um estabilização da economia e a volta do crescimento no setor do agronegócio.

Na Tabela IX a seguir, apresentam-se os números absolutos de inadimplentes e aptos a pagamentos relativos às anuidades de 2008 a 2018.

Feita a comparação do índice de inadimplência dos exercícios, tomando como base a variação da inadimplência de cada exercício comparada com a do exercício imediatamente anterior, pode-se constatar que vem ocorrendo um acréscimo constante, em relação aos médicos veterinários. Entre 2008 e 2010, com a ocorrência de quedas mais acentuadas. Porém, a partir de 2011, estas o quadro se inverte com o aumento da inadimplência do exercício, no caso de médicos veterinários, já em 2014, a questão se inverte novamente com o retorno da redução da inadimplência. Observe-se, porém, que em 2012 ocorreu uma situação atípica que foi o aumento do valor da anuidade de Pessoas Físicas que em 2011 era de R\$290,00 e passou para R\$ 380,00, em 2012, contudo se manteve o mesmo valor em 2013. Observe, também, que o acréscimo da inadimplência foi comum a todas as classes a partir de 2011, assim como o retorno à redução a partir de 2014.

Em relação a todas as classes os dados mostram uma situação alarmante, com forte tendência de crescimento da inadimplência em especial a partir do ano de 2012. Se mostra necessário e urgente a análise e aplicação de medidas com vistas a busca de soluções que possam reduzir a inadimplência, embora tenha-se conseguido esta redução em 2014, ainda é insuficiente. As metas foram cumpridas, porém, em patamares muito aquém do esperado, os esforços têm sido grandes. Faz-se, assim, necessário a Autarquia avaliar a situação, pois, se apresenta nas três classes e os procedimentos de cobrança foram implementados, ainda, que resultados financeiros se mostrem interessantes, porém, sem surtir os efeitos eficazes de redução.

Todavia, estes fatos, devem ser observados sob uma ótica global, isto é, os últimos anos vinham sendo extremamente favoráveis ao desenvolvimento do agronegócio, contudo, a partir do final de 2011, com aumento tendencial em 2012, persistindo em 2013, e agravando em 2014, face às crises financeiras globais, houve certo recrudescimento nas atividades comerciais. Este fato repercutiu em impactos no PIB nacional e, portanto, com reflexos tanto no âmbito financeiro quanto no social, representadas pelo pequeno aumento das atividades comerciais, o que gera impacto em todos os setores.

O Ano de 2017 foi uma catástrofe para a inadimplência do CRMV-MG, decisões judiciais contrárias ao recebimento de anuidades, o momento econômico, foram variáveis decisivas para a situação. Quanto as decisões judiciais se verifica flagrante violação dos princípios que deveriam regular a segurança social e alimentar, além, é claro do bem estar animal. Em 2018, se conseguiu uma reversão deste quadro, mas acredita-se que questões estruturais devem ser estudadas. É possível, ainda, se observar uma certa acomodação da inadimplência, ou seja, ao se tornar um inadimplente o inscrito tem dificuldades em sair desta situação, seja porque sua dívida cresce cada vez mais, seja porque se



vê desestimulado a pagar, mesmo na implementação de políticas mais duras de cobrança, como a execução fiscal.

Tabela IX
Número absolutos de inadimplentes e Aptos a Pagamento.

ANO	Méd. Vet.		Zootec.		Empresas	
	Inadim. ¹	Aptos ²	Inadim. ¹	Aptos ²	Inadim. ¹	Aptos ²
2008	818	7.634	288	1.063	1.929	6.489
2009	869	7.971	316	1.025	1.891	6.684
2010	912	8.548	341	1.058	1.914	6.855
2011	1.483	9.360	399	1.088	2.352	7.452
2012	1.786	9.859	478	1.128	2.993	8.004
2013	2.038	10.446	502	1.110	3.306	8.348
2014	1.687	10.870	357	1.142	2.255	7.872
2015	1.888	11.807	326	1.147	2.437	8.107
2016	1.874	12.300	324	1.164	2.415	8.478
2017	2.693	13.450	396	1.140	2.911	9.084
Meta ³	2.151	12.519	348	1.150	2.587	8.556
2018	2.273	14.633	330	1.116	2.774	9.061
Resultado _ meta	-122	+2.114	-60	-34	+187	+528

* Dados coletados em 31.12 dos respectivos anos.

¹ Inadimplentes: número total de devedores apenas da anuidade do exercício em questão.

² Aptos: Número total de inscritos em condições de pagamento da anuidade conforme Lei nº 5.517/1968.

Fonte: Setor de Cobrança do CRMV-MG

³ Metas: Meta definida com base na média dos resultados atingidos em 2015 a 2017, definidas com vistas ao atingimento da receita. No caso da inadimplência uma redução de até 5% e no caso dos aptos a pagamento crescimento de 8%, ambos calculados com base nos dois anos anteriores. Pode haver revisão da meta, conforme situações de ambiente que se apresentarem (condições econômicas, abertura de cursos, etc.). O Resultado Positivo, em azul, no “Resultado _ meta” implica no atingimento (ultrapassagem) da meta, se negativo, em vermelho, implica no não atingimento da meta. O número expresso no resultado expressa a diferença entre a realidade e a meta a ser atingida.

Cumpramos destacar que em 2012, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, repetindo medida adotada nos dois anos anteriores, regulamentou a possibilidade de redução nos juros na multa por atraso, para os inadimplentes que estão com os débitos ajuizados judicialmente. Esta possibilidade ajudou nos resultados das negociações e também na redução da inadimplência. Embora a regulamentação necessite de pequenos ajustes, como, por exemplo, a questão do Trânsito em Julgado, que não ocorre em processo de execução fiscal e talvez a sua extensão para outros débitos ainda não ajuizados, em virtude do que expressa a lei 12.514/2011(impossibilidade de ajuizamento de ações inferiores ao valor de quatro anuidades).

Este fato pode ser notado a partir da tabela XI, quando comparada aos resultados, por exemplo de 2006, quando inexistia norma similar. A Tabela XI, a seguir, denotam as reduções experimentadas na inadimplência onde os percentuais ao exercício corrente apresentam uma tendência decrescente, porém, quando se observa a inadimplência geral (os devedores de todas as anuidades somadas) que vinha apresentando uma tendência decrescente, foi possível observar uma inversão no ano de 2012 e o mesmo ocorrendo nos anos seguintes, apresentando crescimento constante da inadimplência geral.

Outra variável que tem impacto direto na inadimplência e vem apresentando resultado positivo, como será observado a seguir, é o número de inscrições que vem crescendo ano a ano, portanto o número de aptos a pagamento também apresenta uma tendência de crescimento.



Tabela X
Comparativo da Inadimplência relativa à anuidade corrente.

ANO	Méd. Vet.	Δ %	Zootec.	Δ %	Empresas	Δ %
2008	10,72	-9,38	27,09	-7,29	29,73	-8,18
2009	10,90	1,68	30,83	13,81	28,29	-4,84
2010	10,67	-2,11	32,23	4,54	27,92	-1,31
2011	15,84	48,45	36,67	13,78	31,56	13,04
2012	18,12	14,39	42,38	15,57	37,39	18,47
2013	19,51	7,67	45,23	6,72	39,60	5,91
2014	15,52	-20,45	31,26	-30,89	28,65	-38,22
2015	15,99	+3,03	28,42	-9,99	30,06	+4,92
2016	15,24	-4,69	27,84	-2,04	28,49	-5,22
2017	20,00	+31,23	34,70	24,64	32,08	12,60
2018	15,53	-22,35	30,32	-14,78	30,21	-4,58
Meta	17,07		29,17		29,07	
Resultado _ meta	-1,54		-1,15		-1,14	

Dados coletados em 31.12 dos respectivos anos.

Fonte: Setor de Cobrança do CRMV-MG

Meta: Meta definida com base nos resultados atingidos nos três últimos anos. No caso da inadimplência uma redução de 4,5% e no caso dos aptos a pagamento crescimento de 5%, ambos calculados com base nos dois anos anteriores. O Resultado Positivo, em azul, no “Resultado _ meta” implica no atingimento (ultrapassagem) da meta, se negativo, em vermelho, implica no não atingimento da meta. O número expresso no resultado expressa a diferença entre a realidade e a meta a ser atingida.

Logo, pode-se deduzir que se a inadimplência relativa ao exercício corrente apresenta redução, mas ainda com patamares altos, embora dentro da média de outros setores de mercado. Tal ocorrência está ligada às variáveis macroeconomias que têm influenciado negativamente o cenário, até então de aumento da inadimplência.

Tabela XI
Comparativo da Inadimplência Geral.

Ano	Méd. Vet. (%)	Zootecistas (%)	Empresas (%)
2008	17,96	40,45	46,11
2009	17,15	39,56	43,15
2010	16,21	43,29	44,51
2011	15,85	47,61	41,30
2012	18,11	42,12	36,55
2013	19,50	37,89	35,41
2014	20,89	40,75	45,05
2015	21,24	42,89	47,35
2016	18,91	38,77	42,33
2017	24,10	47,37	47,32
2018	22,03	48,03	47,72
Meta	21,68	44,72	45,79
Resultado _ meta	-0,35	-3,32	-1,93

Fonte: Setor de Cobranças do CRMV-MG

Metas: Para a inadimplência geral são definidas com vistas ao atingimento da receita proposta para o exercício. No caso da inadimplência uma redução de 6% é o objetivo, calculada com base nos dois anos anteriores. Pode haver revisão da meta, conforme situações de ambiente que se apresentarem (condições econômicas, abertura de cursos, etc.) “Resultado _ meta” implica no atingimento (ultrapassagem) da meta, se negativo, em vermelho, implica no não atingimento da meta. O número expresso no resultado expressa a diferença entre a realidade e a meta a ser atingida.



6.1.1 Políticas de combate a inadimplência.

A partir da Gestão de Riscos, o CRMV-MG vem buscando alternativas constantes no combate à inadimplência, aprimorou seu setor de cobrança, onde aplicado rigoroso controle dos parcelamentos, de forma que o inscrito que requer o parcelamento seja estimulado a cumprir o acordo até o fim. Desta forma são feitos contatos, tão logo se verifica o atraso no pagamento. Mas outras medidas também estão sendo adotadas.

49

Na esfera extrajudicial, o CRMV-MG firmou convênio com o Instituto Brasileiro de Cartórios, para o protesto dos débitos que não puderem ser ajuizados, em virtude do seu valor colidir com o disposto na Lei 12.514/2012.

Desta forma todos os débitos referente aos exercícios de 2011 a 2014 se encontram distribuídos e lançados no sistema eletrônico.

Em 2018, se realizou a notificação referente aos débitos de 2015 a 2018 e da multa eleitoral de 2018, para em 2019 se processar o protesto destes débitos.

O CRMV-MG manteve a execução dos débitos referentes aos exercícios de 1997 a 2014 e das Multas eleitorais de 2003 a 2014. A seguir a tabela mostra como foi feita a distribuição das ações de execução fiscal.

Cumpre, ainda, observar que atualmente existem 6.472 processos distribuídos, por se tratar de situação que necessita de controle a seguir se demonstra como se deu a movimentação das execuções fiscais no exercício de 2018.

Tabela XII
Execuções ajuizadas e em tramitação em 2017

Mês	Em andamento 2017	Baixas por quitação	Baixas por extinção da parte ¹	Baixas por valor inferior a 4 anuidades	Em andamento 2018
Execução II	1.341	116	95	0	1.130
Execução III	3.144	511	87	114	2.432
Execução IV	1.987	211	47	0	1.729
Total	6.472	838	229	114	5.291

¹ Extinção da parte se refere a falecimento do executado, quando Pessoa Física ou por comprovação do encerramento das atividades comerciais anteriormente ao débito cobrado.

Tabela XIII
Movimentação das ações de execução fiscal por trimestre

Mês	Nº
Janeiro/Fevereiro/Março	1.142
Abril/Maio/Junho	1.164
Julho/Agosto/Setembro	1.182
Outubro/Novembro/Dezembro	1.137
Total	4.358

Fonte: Procuradoria Jurídica do CRMV-MG



6.2. Acompanhamento das Inscrições de Pessoas Físicas e Jurídicas.

O CRMV-MG vem realizando levantamento de dados estatísticos de médicos-veterinários, zootecnistas e de empresas, com a finalidade de observar a variação dos índices, que possam indicar o crescimento ou não de sua receita, bem como tentando traçar um perfil de seus inscritos.

Na tabela XVI a seguir demonstra a variação entre o número de inscritos aptos a pagar nos exercícios nos últimos cinco anos.

50

Feita a comparação da variação do número de inscritos aptos a pagamento, pode-se constatar, no caso dos médicos-veterinários, do exercício de 2012 para o de 2017, um acréscimo de 36,42%. Ou seja, uma média de 7,2% ao ano. No caso de zootecnistas, o acréscimo é de apenas 1%, nos últimos cinco anos e no caso das Pessoas Jurídicas, o crescimento é de 13,49%, nos últimos cinco anos. Valores bem discrepantes entre as classes analisadas.

Tabela XIV

Comparativo entre os inscritos aptos a pagamento, por classe e ano.

ANO	Méd. Vet. ¹	Δ % ²	Zootec. ¹	Δ % ²	Empresas ¹	Δ % ²
2012	9.859	5,33	1.128	3,68	8.004	7,41
2013	10.466	5,95	1.110	-1,60	8.348	4,30
2014	10.870	3,86	1.142	2,88	7.872	-5,70
2015	11.907	9,54	1.147	0,005	8.107	2,98
2016	12.300	3,30	1.164	1,48	8.478	4,58
2017	13.450	9,35	1.140	-2,06	9.084	7,15
2018	14.633	8,80	1.116	-2,11	9.061	-025

¹ Número de inscritos aptos a pagamento.

² Variação (crescimento ou decréscimo) nos aptos a pagamento.

- Dados coletados em 31/12 de cada ano.

Fonte: Setor de Cobranças do CRMV-MG.

Assim, pode-se concluir que, no caso de Pessoas Físicas (médicos-veterinários e zootecnistas), vem ocorrendo um aumento real do número de aptos a pagamento, o que é explicado pelo maior número de inscrições e pela redução menos que proporcional do número de cancelamentos.

Em relação às Pessoas Jurídicas, vê-se que um crescimento anual homogêneo, com exceção do exercício de 2014, ano onde a crise econômica se instalou no país. Em 2018, essa classe apresenta uma estagnação que advém da decisão judicial que desobrigou empresas que comercializam medicamentos veterinários de uso controlado e de biológicos da inscrição nos Conselhos de Veterinária.

Fato relevante a ser notado é que o número de inscrições de Médicos Veterinários vem crescendo a uma velocidade muito maior que o de Pessoas Jurídicas e de Zootecnistas.

A tabela XVII, mostra o número de inscrições de Pessoas Físicas e Jurídicas durante os cinco anos anteriores. Consta-se que nos primeiros anos desta década o número é muito inferior à média dos últimos cinco anos, isto equivale a dizer que o número de inscrições tem crescido vertiginosamente nos últimos cinco anos, apenas em 2018 o CRMV-MG realizou 1.753, com contínuas reduções nas classes de zootecnistas e de empresas.



Tabela XV
Número de Inscrições por ano.

ANO	Méd. Vet. ¹	Δ % ²	Zootec. ¹	Δ % ²	Empresas ¹	Δ % ²
2013	957	6,68	69	0,14	742	19,87
2014	1.183	23,62	76	10,14	756	1,89
2015	977	-17,41%	64	-15,79	794	5,03
2016	1.067	9,21	71	10,94	734	-7,56
2017	1.162	8,90	53	-25,35	709	-3,41
2018	1.111	-4,39	50	-5,66	592	-19,76
Expectativa ³	1.113	4,57	54	-6,69	678	-10,24
Resultado	2	8,96	-4	-1,03	-86	-9,52

¹ Número de inscrições.

² Variação percentual no número de inscrições comparativamente ao ano imediatamente anterior.
(Dados coletados em 31.12 de cada ano)

Expectativa: Definida com base na média dos últimos três anos, considerado o ano em análise (2018).

³ .“Resultado” Positivo e na cor azul implica no atingimento (ultrapassagem) da expectativa se negativo, em vermelho, implica no não atingimento da expectativa. O número expresso no resultado expressa a diferença entre a realidade e a expectativa de atingimento.

Estes dados, números de registros de profissionais e de empresas, bem como o número de atuantes, demonstram o significativo aumento de trabalho na Autarquia, pois, nos últimos cinco anos, como foi visto, o número de registros e de atuantes mais que dobrou e o CRMV-MG se preparou para o fato, com a criação de um Planejamento Estratégico e o constante investimento em tecnologia. O CRMV-MG busca através da fiscalização realizar estrito monitoramento sobre a abertura de empresas, contudo, se defronta, cada vez mais, com um mercado informal.

Para aferir o crescimento criou índices e controles que possibilitaram averiguar o crescimento e o comprometimento da mão de obra destinada a este atendimento, assim como outras medidas que agilizem os trabalhos no setor. Uma destas medidas foi a digitalização de todo o acervo de documentos de Registro das Pessoas Físicas e Jurídicas, atualmente já se encontram digitalizadas mais de um milhão de páginas.

Também foram criados índices para aferir o tempo de processamento do Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas. No caso foram criados três Índices que consideram a data de entrada do pedido no CRMV-MG e sua respectiva efetivação.

$$Itp\ I, C(Pf, Pj) = \left(\frac{S}{A} \right)$$

Onde:

$Itp\ I, C(Pf, Pj)$: Índice de Tempo de Processamento de Requerimentos de Inscrição e de Cancelamento de Pessoas Físicas e Jurídicas no CRMV-MG

S = Numero de Requerimentos apresentados no mês.

A = Número de requerimentos Avaliados no mês

Objetivo: Apresentar resultados igual a um, que significa dizer que todos os pedidos apresentados foram processados na Reunião Plenária do mês de entrada do pedido.



Resultados Possíveis: menor que um, significa dizer que alguns pedidos não foram processados na Reunião Plenária do mês de entrada do pedido, e o resultado maior do que um significa dizer que há pedidos do mês anterior processados no mês subsequente.

Traçou-se como meta que o pedido deve ser processado no mesmo mês em que der entrada na Autarquia, respeitado o interstício entre as Reuniões Plenárias onde ocorrem as aprovações.

Tabela XVI

Índice de Processamento de Pedidos de Inscrição e Cancelamento de Pessoas Físicas e Jurídicas

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Inscrição de Pessoa Física	0,77	1,23	0,97	1,03	1	1	1	1	1	0,97	1,03	1
Inscrição de Pessoa Jurídica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cancelamento de Pessoa Física	0,77	1,23	0,91	1,09	0,77	1,23	1	1	1	0,99	1,01	1
Cancelamento de Pessoa Jurídica	0,98	1,02	0,88	1,12	0,48	1,52	0,99	1,01	1	1	1	1

Fonte: Setor de Registro do CRMV-MG.

Observou-se que é frequente a apresentação de pedidos de cancelamento com ausência de documentos exigíveis, o que torna o processo mais moroso. Também se verificou a necessidade de acompanhamento dos pedidos de Cancelamento, pelo Setor de Fiscalização, pois, em alguns pedidos se constatou que o profissional, ainda, se encontra no exercício profissional.

Com a implantação do índice algumas situações que atrasavam o procedimento foram identificadas e solucionadas, o que tornou o processo mais eficiente e reduziu tarefas.

Com base nestas análises novas funcionalidades foram agregadas ao site do CRMV-MG buscando aumentar os índices de conversão, ou seja, apresentação de documentos com conversão em inscrições. Também foi implementado o serviço de agendamento para comparecimento no CRMV-MG.

O Índice de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas que tem o objetivo de medir o crescimento do número de profissionais e empresas registradas no Estado. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como está evoluindo o crescimento de registro no âmbito do CRMV-MG, embora a expectativa seja sempre de um número positivo, maior do que um, ele orientará a Diretoria quanto aos rumos a seguir, conforme sua dimensão.

IrP(f,j): Índice de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas

$$\left(IrP(f,j) = \frac{\Delta i}{\Delta c} \right)$$

Δi = Variação no número de inscritos do ano corrente sobre o ano anterior

Δc = Variação no número de cancelamentos do ano corrente sobre o ano anterior.

$$\cdot \left(IrP(f,V) = \frac{-151}{118} \right) = [1,28] \quad \cdot \left(IrP(f,Z) = \frac{-19}{-18} \right) = [1,06] \quad \cdot \left(IrP(f,J) = \frac{-117}{-155} \right) = 0,75$$

Como houve redução nas inscrições ocorridas em 2018, o indicador denota esta situação, pois, de um lado há o decréscimo de inscrições de outro há um aumento nos cancelamentos, portanto, os indicadores variam em sentido negativo. Verifica-se que o aumento no número de cancelamentos foi vinte e oito por cento da redução das inscrições. No caso dos zootecnistas a relação é menor, mas no mesmo sentido, é de um para cinco, ou seja, a redução dos cancelamentos foi praticamente igual a



redução de inscrições. A importância deste índice é a de denotar para a administração o que está ocorrendo com as inscrições e os cancelamentos, quando ambos estão decrescendo deve se atentar aos fatos que estão contribuindo para esta situação ou se é uma acomodação comum.

6.3. Acompanhamento da Recepção e Expedição de Correspondências.

A nova sistemática de fiscalização do CRMV-MG trouxe impactos em outras rotinas administrativas, como pode ser visto anteriormente. Quase cinco mil empresas receberam fiscalização, e, ainda, o número de inscrições de Pessoas Físicas e Jurídicas tem apresentado aumentos constantes, por consequência o número de correspondências recebidas e expedidas pelo CRMV-MG teve grande crescimento razão pela qual se criou um sistema para o controle da tramitação, conforme já foi mencionado.

Tabela XVII
Correspondências Recebidas e Expedidas pelo CRMV-MG.

Anos	Correspondências Recebidas	$\Delta\%$ ¹	Correspondências Expedidas	$\Delta\%$ ¹
2008	10.756	9,03	7.335	-9,84
2009	11.766	9,39	6.613	-1,35
2010	11.486	-2,38	6.524	0,48
2011	10.013	-12,82	7.173	9,94
2012	10.943	9,29	6.474	-9,74
2013	9.536	-12,85	5.963	-7,89
2014	9.697	1,69	6.356	6,59
2015	7.311	-32,64	3.815	-66,61
2016	8.996	23,05	6.955	82,31
2017	7.915	-12,02	6.826	-1,85
2018	7.183	-9,25	6.521	-4,47

¹ Variação percentual no número de correspondências calculado em relação ano anterior

A adoção de vários procedimentos diretamente na WEB têm possibilitado a customização dos serviços e a manutenção e/ou redução no recebimento e expedição de correspondências nos últimos anos, conforme se pode verificar pela Tabela XVIII.

Novamente, os dados demonstram o significativo empenho da instituição em tornar mais ágeis as rotinas e as atividades do CRMV-MG voltados para os seus inscritos.

6.4. Acompanhamento de Instauração e Julgamento de Processos Éticos.

A instauração de Processos Éticos ocorre por determinação da Presidência da Autarquia e o Setor Responsável pelo Acompanhamento é a Procuradoria Jurídica. Os processos Éticos são instaurados de acordo com o Código de Processo Ético, regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária através da Resolução CFMV nº 875, de 12 de dezembro de 2007.

Tabela XVIII
Movimentação de Processos Éticos em 2018

Tipo de movimentação	Número de PEPs 2017	Número de PEPs 2018
Processos Instaurados	33	44
Processos Julgados	70	40
Audiências de Instrução realizadas	44	48
Total de PEPS movimentados	147	132

PEP: Processo Ético Profissional. Fonte: Procuradoria Jurídica



Tabela XIX

Processos Julgados nos últimos cinco Anos, por tipo de Pena Aplicada

ANO	Advertência	Censura Confidencial	Censura Pública	Suspensão do Exercício	Cassação	Absolvição	Total
2013	0	5	1	0	0	3	9
2014	1	3	1	0	0	5	10
2015	0	8	0	1	0	3	12
2016	5	5	4	0	0	15	29
2017	24	13	7	2	0	24	70
2018	9	10	17	0	0	17	40
Total	39	44	30	3	0	67	170

Fonte: Procuradoria Jurídica

6.5. - PROCESSOS DE COMPRA DE MATERIAIS.

Também, baseado em estratégias de ação e na Gestão de Riscos, A Autarquia implementou novos procedimentos para a aquisição e para o controle de materiais e serviços. A alteração deu mais segurança à administração e tornou o processo de compras mais ágil, transparente e seguro.

Para o Setor de Compras também foi criado índice, que apura o tempo de processamento do pedido de aquisição. Estabeleceu-se como meta, inclusive como planejamento, que os pedidos devem ser apresentados na primeira semana do mês e processados dentro do mesmo mês.

$$I_{tpc} = \left(\frac{S}{A} \right)$$

Onde:

I_{tpc}: Índice de Tempo de Processamento de Compras

S = Numero de Requisições apresentadas no mês.

A = Número de requisições atendidas.

Objetivo: Apresentar resultados igual a um, que significa dizer que todas as requisições apresentadas foram processadas na mês de apresentação.

Resultados Possíveis: menor que um, significa dizer que algumas requisições não foram processadas no mês de apresentação, e o resultado maior do que um significa dizer que há requisições do mês anterior processadas no mês subsequente.

Tabela XX

Índice de Processamento de Compras (IPC)

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
IPC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0,8	1	1,2

Em 2018, foi possível ao CRMV-MG dar seguimento às implementações das novas metodologias no sistema referido no parágrafo anterior. Nesta nova forma, as compras são realizadas semestralmente e agregadas por segmento: material de escritório, de limpeza, de informática, etc. Isto sempre com



base em dados estatísticos que possibilitam maior segurança nos planejamentos e assim um maior controle sobre seus gastos, consequentemente maior eficiência em suas compras, conseguindo reduzir significativamente seus custos com aquisição e, principalmente, no consumo de bens e serviços. A seguir lista-se as aquisições realizadas, em 2018, por meio das diversas modalidades de contratações previstas na Lei 8.666/1993, e, em seguida, os contratos vigentes no exercício retratado.

No Apêndice B estão relacionadas as contratações por modalidade, com as informações essenciais à sua compreensão. Também estão relacionados todos os Instrumentos de Contratos e Convênios firmados.



7. Desempenho orçamentário – Financeiro e Patrimonial.

7.1 Análises financeiras.

O CRMV-MG teve um desempenho financeiro e orçamentário dentro das metas programadas para o exercício findo. Houve preocupação em se manter rigoroso controle nas despesas. O acompanhamento é feito mensalmente através de relatórios gerenciais emitidos pelo Sistema de Controle Financeiro e Contábil e pela comparação com o exercício anterior. Desvios são analisados conforme a origem setorial e pela sua respectiva responsabilidade na Receita e/ou Despesa.

56

Tabela XXI
Comparativo da Receita Orçada com a Realizada em 2018.

Receitas	Orçado	Realizado	Percentual atingido
1) Receitas Correntes	9.636.821,00	10.755.445,07	111,61
Taxas e Emolumentos	654.000,00	1.018.933,27	155,80
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	7.220.000,00	8.149.015,38	112,87
Receita de Serviços	26.821,00	18.633,62	69,47
Receitas Financeiras (Correção Mon., Juros, multas)	1.435.000,00	1.329.209,23	92,63
Receita de Aplicações Financeiras	805.000,00	734.742,81	91,27
Outras Receitas Correntes	301.000,00	239.653,57	79,62
2) Receitas de Capital	8.248.967,53	0,00	100,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00	100,00
Superávit de Exercícios Anteriores	8.188.967,53	0,00	0,00
Total de Receitas (1+2)	17.885.788,53	10.755.445,07	60,13

Fonte: Setor de Contabilidade do CRMV-MG.

O orçamento para o exercício de 2018 foi fixado em R\$.17.885.788,53 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e três centavos) deste valor R\$.188.967,53 (oito milhões cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) se referiu a saldos de exercícios anteriores, que não se integram no exercício, sendo apenas transferidos.

Na tabela comparativa das receitas correntes realizadas em 2017 e 2018, verifica-se que houve crescimento no total das receitas auferidas da ordem de R\$ 75.741,44 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), o que representa um acréscimo de 0,81% (zero virgula oitenta e um por cento) nas receitas entre 2016 e 2017. O aumento discreto da receita reflete os impactos da crise financeira e política pela qual o país atravessa. Contudo, como já foi apontado em seções anteriores deste relatório, o resultado foi positivo devido ao aumento da eficiência de arrecadação oriundo dos novos procedimentos de cobrança e de fiscalização que vêm sendo implementados pela Diretoria-Executiva do CRMV-MG.

O CRMV-MG tem cada vez mais investido em formas de melhorar a sua eficiência no processo de arrecadação, os setores estão imbuídos da importância de cumprir as metas de arrecadação, de forma, a equalizar na medida máxima os desajustes entre inadimplentes e adimplentes. Discrimina-se na tabela a seguir a forma como se processou a arrecadação:



Tabela XXII
Comparativo da Receita Corrente Realizada nos anos de 2017 e 2018

Receitas	Realizado 2017	Realizado 2018	Variação % Em relação a 2017
Taxas e Emolumentos	943.710,03	1.018.933,27	7,97
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	6.524.407,97	8.149.015,38	24,90
Receita de Serviços	15.385,75	18.633,62	21,11
Receitas Financeiras (Correção Mon., Juros, multas)	1.552.775,69	1.329.209,23	-14,40
Receita de Aplicações Financeiras	1.032.258,15	734.742,81	-28,82
Outras Receitas Correntes ²	378.542,84	239.653,57	-36,69
Total de Receitas	9.414.822,28	10.755.445,07	14,24

Observação: em 2017 e 2018, não se considerou a receita com alienação de bens.

Fonte: Setor de Contabilidade do CRMV-MG.

No que se refere às despesas, o CRMV-MG procurou, através de um rígido controle de estoque e da nova sistemática de compras implementada, atingir metas de desperdício zero. Também buscou explorar ao máximo a utilização de seus materiais de consumo. Estes fatores aliados a uma melhor negociação com seus fornecedores e, obviamente, dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, permitiram ter uma despesa realizada menor que a orçada, conforme pode se ver na tabela a seguir:

Tabela XXIII
Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada em 2018.

Despesas	Orçada	Realizada	Percentual atingido
Despesa Total	17.885.788,53	8.385.141,37	46,88
Despesas Correntes	9.636.821,00	8.113.649,85	84,19
Pessoal	4.867.787,24	4.590.626,10	94,31
Material de Consumo	248.533,57	156.509,21	62,97
Despesas com Diárias	498.900,00	436.600,02	87,51
Diárias para Empregados	223.800,00	182.706,50	81,64
Diárias de Colaboradores Eventuais	37.909,87	37.894,87	99,96
Diárias de Conselheiros	237.190,13	215.998,65	91,07
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	788.880,94	694.905,55	88,09
Estagiários - PF	448.500,00	429.825,78	95,84
Jetons e Gratificações a Conselheiros	63.000,00	50.615,00	80,34
Despesas com Locomoção - PF	6.000,00	0	0,00
Verba de Representação - PF	14.000,00	11.600,00	82,86
Verba Indenizatória	91.000,00	73.065,14	80,29
Outras Despesas com Serviços de Terceiros - PF	166.380,94	129.799,63	78,01
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.590.824,33	1.803.289,15	69,60
Auxílios – Transferências Intragovernamentais	538.404,95	396.274,96	73,60
Despesas Financeiras	2.200,00	0	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.719,97	18.864,75	57,66
Despesas Judiciais	55.000,00	10.670,11	19,40
Demais Despesas	13.570,00	5.910,00	43,55
Despesas De Capital	8.248.967,53	271.491,44	3,29
Bens Imóveis	6.318.967,53	0	0,00
Equipamentos e Material Permanente	1.930.000,00	271.491,44	14,07

Fonte: Setor de Contabilidade do CRMV-MG



Tabela XXIV
Comparativo da Despesa Realizada nos anos de 2017 e 2018.

Despesas	2017	2018	Varição Percentual
Despesa Total	8.057.954,87	8.385.141,37	4,06
Despesas Correntes	8.005.361,73	8.113.649,85	1,35
Pessoal	4.356.449,93	4.590.626,10	5,38
Material de Consumo	173.881,05	156.509,21	-9,99
Despesas com Diárias	479.168,12	436.600,02	-8,88
Diárias para Empregados	193.470,41	182.706,50	-5,56
Diárias de Colaboradores Eventuais	21.583,00	37.894,87	75,58
Diárias de Conselheiros	252.148,71	215.998,65	-14,34
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	689.446,01	694.905,55	0,79
Estagiários - PF	385.738,43	429.825,78	11,43
Jetons e Gratificações a Conselheiros	98.930,00	50.615,00	-48,84
Despesas com Locomoção - PF	0,00	0,00	-
Verba de Representação - PF	11.960,00	11.600,00	-3,01
Verba Indenizatória	67.221,98	73.065,14	8,69
Outras Despesas com Serviços de Terceiros - PF	19.005,39	129.799,63	582,96
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.913.753,18	1.803.289,15	-5,77
Auxílios – Transferências Intragovernamentais	341.442,36	396.274,96	16,06
Despesas Financeiras	1.556,05	0,00	-100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.368,43	18.864,75	2,70
Despesas Judiciais	27.560,60	10.670,11	-61,28
Demais Despesas	0,00	5.910,00	100,00
Despesas de Capital	52.593,14	271.491,44	416,21
Bens Imóveis	0,00	0,00	-
Equipamentos e Material Permanente	52.593,14	271.491,44	416,21

Fonte: Setor de Contabilidade do CRMV-MG

No quadro de despesas comparadas entre os anos de 2017 a 2018, representado na Tabela XXII, pode ser verificado um aumento de 4,06 % (quatro vírgula zero seis por cento) no total das despesas correntes, valor aceito, em razão das variações inflacionárias do período. O aumento da despesa com pessoal se deu em razão de reajuste anual dos servidores.

No caso do aumento das despesas com diárias esta se deveu ao fato do Setor de Fiscalização ter alterado a forma de fiscalizações e, portanto, de viagens.

No exercício de 2018 ocorreu um superávit (receita arrecadada – despesa realizada) de R\$2.370.303,70 (dois milhões trezentos e setenta mil trezentos e três reais e setenta centavos). Este superávit, conforme se verifica na tabelas XXIV, se deu em virtude da rigidez da administração do CRMV-MG que manteve rigoroso controle das despesas e se preocupou em manter os níveis de arrecadação. Este fato aponta para a eficiência na aplicação dos recursos públicos arrecadados pela Autarquia, pois, mesmo em um cenário de crise, recrudescimento financeiro, portanto, com reflexo nas despesas, cuidou de controla-las no objetivo, como sempre ocorreu em anos anteriores, de melhor aplicar os tributos que arrecada, voltando estes recursos diretamente aos serviços de fiscalização e dentro das finalidades da Autarquia.

As tabelas XIX a XXV expressam a preocupação dos dirigentes do CRMV-MG em manter a saúde financeira da Autarquia, sem, contudo, comprometer suas rotinas administrativas. Cabe ressaltar que o CRMV-MG também vem cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, e, especificamente, no que diz respeito a gastos com pessoal, está dentro dos limites preceituados pela norma, aliás, está bem abaixo do percentual proposto.



Tabela XXV
Comparativo da Despesa Realizada com a Receita Total em 2018.

Despesas	Despesas 2018	Receitas 2018	Variação Percentual
DESPESA TOTAL (CORRENTE + INVESTIMENTOS)	8.385.141,37	10.755.445,07	77,96
Despesas Correntes	8.113.649,85	10.755.445,07	75,44
Pessoal	4.590.626,10	10.755.445,07	42,68
Material de Consumo	156.509,21	10.755.445,07	1,46
Despesas com Diárias	436.600,02	10.755.445,07	4,06
Diárias para Empregados	182.706,50	10.755.445,07	1,70
Diárias de Colaboradores Eventuais	37.894,87	10.755.445,07	0,35
Diárias de Conselheiros	215.998,65	10.755.445,07	2,01
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	694.905,55	10.755.445,07	6,46
Estagiários – PF	429.825,78	10.755.445,07	4,00
Jetons e Gratificações a Conselheiros	50.615,00	10.755.445,07	0,47
Despesas com Locomoção – PF	0,00	10.755.445,07	0,00
Verba de Representação – PF	11.600,00	10.755.445,07	0,11
Verba Indenizatória	73.065,14	10.755.445,07	0,68
Outras Despesas com Serviços de Terceiros - PF	129.799,63	10.755.445,07	1,21
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.803.289,15	10.755.445,07	16,77
Auxílios – Transferências Intragovernamentais	396.274,96	10.755.445,07	3,68
Despesas Financeiras	0,00	10.755.445,07	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.864,75	10.755.445,07	0,18
Despesas Judiciais	10.670,11	10.755.445,07	0,10
Demais Despesas	5.910,00	10.755.445,07	0,05
Despesas de Capital	271.491,44	10.755.445,07	2,52
Bens Imóveis	0,00	10.755.445,07	-
Equipamentos e Material Permanente	271.491,44	10.755.445,07	2,52

Cumpra observar que o CRMV-MG além dos índices já demonstrados criou dois outros chamados de “gatilhos” que visam informar ao gestor acréscimos significativos na despesa. Estes gatilhos disparam mensalmente quando ocorrer uma das seguintes situações, a despesa do ano corrente, no mês em análise, atingir 95% do valor da mesma despesa no ano anterior. O indicador visa alertar o gestor que sua despesa está na iminência de superar a do ano anterior (ou se já superou) de forma a propiciar ao Gestor a reanálise das despesas evitando o comprometimento da gestão. O Outro gatilho compara a despesa mensal com a previsão para o mês em análise, quando este valor ultrapassa 1, o gatilho dispara, também propiciando com antecedência o gestor adotar medidas de saneamento, se for o caso. São limites prudenciais que asseguram uma boa gestão, como se demonstrou acima.

7.2 – Indicadores de desempenho financeiro.

A Unidade criou, também, indicadores que possam apontar como anda a execução das despesas e das receitas, de forma que possa se precaver em caso de algum fator inesperado que implique em redução de suas receitas ou no aumento das despesas, conforme se demonstra a seguir.

Margem Operacional: determina a porcentagem de cada real que resta após a dedução de todas as despesas. É definida como resultado operacional (receitas totais menos despesas totais) dividido pela receita líquida total. O resultado esperado é que seja sempre maior do que zero, ou seja, o resultado representa o que sobra para cada R\$100,00 arrecadados. A fórmula que a define é:

$$Mo = \left(\frac{Rt - Dt}{Rt} \right) * 100$$

Onde:



Mo = Margem Operacional

Rt = Receita Total

Dt = Despesa Total

$$Mo = \left(\frac{10.755.445,07 - 8.385.141,37}{10.755.445,07} \right) * 100 = 22,04$$

Liquidez Corrente: Indica o quanto a Autarquia tem a receber no curso prazo em relação ao quanto tem que pagar no mesmo prazo. É definido como ativo circulante dividido pelo passivo circulante. É esperado que este indicador esteja acima de 1, pois caso contrário a autarquia poderá ter dificuldade em fazer frente às suas despesas de curto prazo.

$$Lc = \left(\frac{Ac}{Pc} \right)$$

Onde:

Lc = Líquidez Corrente

Ac = Ativo Circulante

Pc = Passivo Circulante

$$Lc = \left(\frac{24.607.773,74}{5.729.951,29} \right) = 4,29$$

Evolução da Receita: Indica o quanto a receita evoluiu. O Índice é definido pela subtração da receita do ano avaliado, pela receita do ano imediatamente anterior, dividido pela Receita do ano anterior. O esperado que é que o resultado seja um número sempre maior do que zero.

$$IEr = \left(\frac{Rt1 - Rt2}{Rt2} \right) * 100$$

$$IEr = \left(\frac{10.755.445,07 - 9.483.422,28}{9.483.422,28} \right) * 100 = 13,41$$

Onde:

IEr : Índice de evolução da Receita

$Rt1$ = Receita do exercício avaliado

$Rt2$ = Receita do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

Evolução da Despesa: Indica o quanto a despesa evoluiu. O Índice é definido pela subtração da despesa do ano avaliado pela despesa do ano imediatamente anterior, dividido pela Despesa do ano anterior. O esperado é que o resultado seja sempre o mais próximo de zero possível, pois, o quanto mais próximo de zero menor o crescimento da despesa, o quanto mais distante de zero maior o crescimento da despesa. Deve sempre ser comparado com o Índice de evolução da Receita, o ideal que é variem em sentidos opostos, o que se deve buscar é que o índice de Evolução da Receita seja sempre maior do que o Índice de Evolução da despesa.

$$IEd = \left(\frac{8.385.141,37 - 8.057.954,87}{8.057.954,87} \right) * 100 = 4,06$$

Onde:

IEd : Índice de evolução da Despesa

$Dt1$ = Despesa do exercício avaliado

$Dt2$ = Despesa do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.



7.3 Desempenho Financeiro.

Muito embora a finalidade precípua da Autarquia não seja a arrecadação, mas sim a fiscalização do exercício profissional e das sociedades empresárias com atividades afins às profissões fiscalizadas, é através da arrecadação que suas atividades básicas, definidas em lei são custeadas. Com este objetivo em mente a Autarquia definiu princípios e metodologia para avaliar constantemente suas receitas, estes índices e resultados puderam ser averiguados em outras sessões deste relatório.

Também, como já demonstrado em outros tópicos do relatório, a Unidade busca implementar monitoramento constante de suas despesas e receitas. Dentro de sua política de gestão de risco, estabeleceu gatilhos para averiguação de aumento da inadimplência ou de excesso na execução das despesas.

Além disso, implementou de forma bem estruturada e ampla a gestão das despesas por cento de custo. Buscou definir dentro de sua estratégia e prioridades organizacionais Centros de custos que lhe permitam um acompanhamento eficaz na execução das despesas. As informações podem ser observadas no Anexo VII deste relatório.

Cumprir observar que o CRMV-MG além dos índices já demonstrados criou dois outros chamados de “gatilhos” que visam informar ao gestor acréscimos significativos na despesa. Estes gatilhos disparam mensalmente quando ocorrer uma das seguintes situações, a despesa do ano corrente, no mês em análise, atingir 95% do valor da mesma despesa no ano anterior. O indicador visa alertar o gestor que sua despesa está na iminência de superar a do ano anterior (ou se já superou) de forma a propiciar ao Gestor a reanálise das despesas evitando o comprometimento da gestão. O Outro gatilho compara a despesa mensal com a previsão para o mês em análise, quando este valor ultrapassa 1, o gatilho dispara, também propiciando com antecedência o gestor adotar medidas de saneamento, se for o caso. São limites prudenciais que asseguram uma boa gestão, como se demonstrou acima.

Em mesma linha de ação também acompanha através do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, as suas entradas e desembolsos, conforme pode ser observado pelo Anexo IX - DFC.

7.3.1 Informações Contábeis.

O saldo disponível em 31.12.2018 foi de R\$. 11.817.511,41 (onze milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos) de acordo com o demonstrado nos saldos do razão, devidamente conciliados com os extratos bancários do mês de dezembro de 2018, conforme tabela XXVII.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2018 apresentou um saldo Patrimonial no valor de R\$52.121.557,00 (cinquenta e dois milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2018 verificou-se um Superávit Patrimonial do Exercício no valor de R\$ 5.103.740,40 (cinco milhões, cento e três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).



Tabela XXVI Demonstrativo de Saldos.

Discriminação das Contas		Saldos	
Bancos Conta Movimento	761.155-2	R\$	5.371,08
Banco Conta Movimento	200.280-9	R\$	0,00
Bancos Conta Arrecadação.....	20.280-0	R\$	405,88
Bancos Conta Arrecadação.....	3955-1	R\$	399,09
Bancos Conta Arrecadação.....	7262-1	R\$	0,00
Banco Conta Arrecadação	14.062-7	R\$	24.319,47
Banco Conta Arrecadação	22070-1	R\$	14.873,42
Aplicação CDB/ CP Admin Diferenciado	200.280-9	R\$	9.440.553,48
BB CP Admin Supremo CDB.....	3955-1	R\$	2.124,95
Aplicação CDB/Renda Fixa.	4395-7	R\$	2.262.915,77
Banco conta Vinculada.....	14723-0	R\$	66.548,27
Total		R\$	11.817.511,41

Fonte: Tesouraria do CRMV-MG.

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, assim como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente a Lei nº4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos, bem como determinações instrutivas do Tribunal de Contas da União e Secretaria do Tesouro Nacional.

A escrituração contábil executada durante o exercício de 2019 foi realizada com responsabilidade técnica e lançada em sistema computadorizado, processando-se a atualização com regularidade. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e aos princípios que disciplinam a matéria. A documentação contábil, comprobatória dos atos e fatos administrativos, foi arquivada em ordem racional e cronológica.

Toda a documentação da tesouraria do CRMV-MG está devidamente arquivada em ordem cronológica, onde se pode constatar que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas. Verificou-se, ainda, a emissão de cópias de cheques para cada despesa realizada, bem como a respectiva autorização.

As despesas com diárias foram concedidas obedecendo-se, rigorosamente, o contido na Portarias deste CRMV-MG nºs: 13/2013 que normatiza a concessão de diárias, 21/2015 que altera os valores contidos na portaria nº 13/2013 e 15/2017 que altera os valores contidos na portaria nº21/2015.

Em relação aos recursos humanos, constata-se o cumprimento de todas as obrigações por parte deste CRMV-MG, entre elas, as patronais e fiscais, tendo sido pagos todos os seus encargos sociais em dia.

De acordo com o controle interno mantido, a documentação contábil, que deu origem a prestação de contas relativa ao exercício de 2018, está de acordo com as normas vigentes.

Os registros contábeis, que deram origem à prestação de contas de 2017, foram procedidos com observância ao “Plano de Contas” aplicável às “Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais”.

O sistema CFMV-CRMV’S planejou a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação,



da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade, para o exercício de 2016, conforme estabelecido em julho de 2013, pelo CFMV.

Todas as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas Contábeis estão nos Anexos.

Como forma de fazer o acompanhamento contábil estabeleceu metas de fechamentos mensais da contabilidade o que facilita o acompanhamento do desempenho financeiro e demonstra, sempre que necessários, eventuais desvios de planejamento, permitindo uma rápida correção de curso.

Tabela XXVII
Fechamentos contábeis mensal e Anual

Tipo	Prazo / Data	
1. Prestação de Contas Mensal.	Prazo para envio	Data do Envio
Janeiro/2018	20/02/2018	26/03/2018
Fevereiro/2018	20/03/2018	16/04/2018
Março/2018	20/04/2018	17/05/2018
Abril/2018	20/05/2018	22/05/2018
Maio/2018	20/06/2018	20/07/2018
Junho/2018	20/07/2018	24/08/2018
Julho/2018	20/08/2018	24/08/2018
Agosto/2018	20/09/2018	20/09/2018
Setembro/2018	20/10/2018	19/10/2018
Outubro/2018	20/11/2018	20/11/2018
Novembro/2018	20/12/2018	20/12/2018
Dezembro/2018	20/02/2018	18/03/2019
2. Prestação de Contas Anual (CFMV)	31/05/2018	28/05/2018
3. Prestação de Contas Anual (TCU)	31/05/2018	28/05/2018
4. Proposta Orçamentária	30/09/2018	28/09/2018

Fonte: Setor de Contábil do CRMV-MG.

OBS: Prazo para envio dos Balancetes mensais: até o dia 20 do mês subsequente.

Prazo para envio da Prestação de Contas Anual: até dia 31 de março do ano subsequente; Prazo para envio da Proposta Orçamentária: até dia 30 de setembro de cada ano.

Quanto as metas, conseguiu cumprir 53,33% do objetivo. A queda no desempenho em relação ao exercício de 2017, deve-se principalmente a problemas no sistema contábil, bem como alguns pendências em prestações de contas que impactam no fechamento do exercício anterior, causando efeito cascata sobre os fechamento até o mês de maio de 2018. O objetivo é o de atingir 100% no próximo ano. Contudo, nenhum dos atrasos comprometeu o bom andamento dos serviços e se deram por fatores alheios ao Setor, além do fato de terem sido resolvidos em curto espaço de tempo.

7.3.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.

O CRMV-MG possui sistema de controle patrimonial atualizado e todos os bens móveis sofreram reavaliação em 2014, em 2015 todos os bens foram identificados e localizados, em 2017 foi realizada a conferência com o sistema de controle e não se identificou qualquer divergência no controle. Informações sobre depreciação estão contidas nas Notas Explicativas Contábeis.



O principais investimentos realizados no exercício de 2018, foi a aquisição de 5 veículos para a renovação de sua frota utilizada nas fiscalizações. Foram adquiridos ainda alguns equipamentos de informática como impressoras, e mobiliários em geral para equipar a Unidade Reginal recém-inaugrada no Noroeste de Minas. Todos os investimentos realizados visam a melhora de processos e consequentemente, melhora dos resultados obtidos.

Em 2018 não ocorreu desmobilização de bens imóveis.

Cabe ressaltar que o CRMV-MG realizou a aquisição de 05 veículos para renovação de sua frota, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2018 e adquiriu impressoras e outros bens para a manutenção de suas atividades.

7.3.3. Gastos com Suprimentos de Fundos.

Para as despesas de pronto atendimento o CRMV-MG possui 9 (nove) suprimentos de fundos, sendo um alocado em cada Unidade Regional e um na sede da Autarquia, todos devidamente identificados e normatizados.

A seguir se demonstra os gastos com este tipo de despesa, elencado os elementos de despesa e o comparativo nos dois últimos anos.

Quadro IX- Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2018.

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG)	Elemento de despesa	Subitem da Despesa	Total Gasto/Realizado
2018	Sede - Belo Horizonte	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 7.548,37
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 5.684,88
	Unidade R. Triângulo Mineiro	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 1.438,22
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 638,65
	Unidade R. Sul de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 879,30
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 25,10
	Unidade R. Zona da Mata	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 105,96
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 759,80
	Unidade R. Vale do Mucuri	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 930,13
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 367,15
	Unidade R. Norte de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 1.409,61
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 370,19
	Unidade R. Vale do Aço	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 1.841,59
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 326,40
	Unidade R. Noroeste de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 400,30
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 89,98
	Unidade R. Sudoeste de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 664,66
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 50,10
			Total Geral	R\$ 23.530,39



**Quadro X Comparativo dos gastos com suprimento de fundos nos
exercícios 2017 e 2018**

66

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG)	Meio de Concessão - Depósito em Conta		Total Gasto / Utilizado
2018		Valor Mensal	Valor anual Concedido	
	Sede - Belo Horizonte	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00	R\$ 13.233,25
	Unidade R. Triângulo Mineiro	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.076,87
	Unidade R. Sul de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 904,40
	Unidade R. Zona da Mata	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 865,76
	Unidade R. Vale do Mucuri	R\$ 200,00	R\$ 2.867,00	R\$ 1.297,28
	Unidade R. Norte de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.960,00	R\$ 1.779,80
	Unidade R. Vale do Aço	R\$ 200,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.167,99
	Unidade R. Noroeste de Minas	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 490,28
	Unidade R. Sudoeste de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 714,76
			R\$ 35.527,00	R\$ 23.530,39
2017		Valor Mensal	Valor anual Concedido	Total Gasto / Utilizado
	Sede - Belo Horizonte	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00	R\$ 13.425,30
	Unidade R. Triângulo Mineiro	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.395,86
	Unidade R. Sul de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 908,60
	Unidade R. Zona da Mata	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 350,32
	Unidade R. Vale do Mucuri	R\$ 200,00	R\$ 2.867,00	R\$ 1.139,26
	Unidade R. Norte de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.960,00	R\$ 1.912,63
	Unidade R. Vale do Aço	R\$ 200,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.574,10
	Unidade R. Noroeste de Minas	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 9,35
	Unidade R. Sudoeste de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 380,01
			R\$ 35.527,00	R\$ 22.095,43



8 – Gestão de Pessoal

8.1. Ingresso e Estrutura de Pessoal no CRMV-MG em 2018.

O CRMV-MG promove o recrutamento de pessoal exclusivamente por Concurso Público. A locação dos empregados públicos são realizadas conforme a necessidade e estratégia da Diretoria.

No exercício de 2018, ocorreu um ingresso no quadro de pessoal originado do concurso público realizado no ano de 2015. Também foram contratados dois aprendizes conforme determinação do Ministério do Trabalho e Emprego. A seguir denota-se a estrutura de cargos no âmbito do CRMV-MG

Quadro XI - Composição do Quadro de Servidores Ativos - (Situação apurada em 31/12)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Provimento de Cargo Efetivo	02	33	03	02
1.1. Servidores de Carreira	00	33	01	00
1.2. Servidores com Contratos Temporários (Aprendiz)	02	00	02	02
2. Provimentos de Cargos em Comissão	02	02	00	00
2.1 Servidores de Carreira ocupantes de cargo em Comissão	00	02	00	00
2.2 Servidores de cargos exclusivos em Comissão	02	00	00	00
3 Funções Gratificadas	00	07	00	00
3.1 Servidores de Carreira Vinculado ao Órgão	00	07	00	00
4. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2+3)	04	42	03	02

OBS: No quadro de pessoal do CRMV-MG não possui pessoa com deficiência.

Quadro XII – Força de Trabalho e Distribuição da Lotação Efetiva (Situação apurada em 31/12)

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	13	31
1.1. Servidores de Carreira	10	30
1.2 Servidores de Carreira ocupantes de cargos Comissão	02	00
1.3 Servidores de cargos exclusivos em Comissão	01	01
2. Servidores com Contratos Temporários.	00	02
2.1 . Servidores com Contratos Temporários (Aprendiz)	00	02
4. Total de Servidores (1+2)	13	33

Quadro XIII – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação apurada em 31/12)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	02	02	00	00
1.1. Servidores de Carreira ocupantes de cargos em Comissão	00	02	00	00
1.2. Servidores de cargos exclusivos em Comissão	02	00	00	00
2. Funções Gratificadas	00	07	00	00
2.1 Servidores de Carreira Vinculado ao Órgão	00	07	00	00
3. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2)	02	09	00	00



Quadro XIV – Detalhamento da Estrutura de Servidores Ativos por faixa Etária (Situação apurada em 31/12)

Tipologias dos Cargo	Quantidade de Servidores Por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 Anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 Anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	04	15	11	02	03
1.1. Servidores de Carreira	02	15	11	02	03
1.2. Servidores com Contratos Temporários (Aprendiz)	02	00	00	00	00
2. Provimentos de Cargos em Comissão	01	03	05	01	01
2.1 Servidores de Carreira ocupantes de cargo em Comissão	00	01	01	00	00
2.2 Servidores de cargos exclusivos em Comissão	00	01	00	00	01
3. Funções Gratificadas	01	01	04	01	00
3.1 Servidores de Carreira Vinculado ao Órgão	01	01	04	01	00
4. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2+3)	05	18	16	03	04

Quadro XV – Detalhamento da Estrutura de Servidores Ativos por nível de Escolaridades (Situação apurada em 31/12)

Tipologia do Cargo	Quantidade de servidores por nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo	00	00	00	00	12	16	03	03	01	00
1.1. Servidores de Carreira	00	00	00	00	10	16	03	03	01	00
1.2. Servidores com Contratos Temporários (Aprendiz)	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00
2. Provimentos de Cargos em Comissão	00	00	00	00	01	02	05	03	00	00
2.1 . Servidores de Carreira ocupantes de cargo em Comissão	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00
2.2 Servidores de cargos exclusivos em Comissão	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00
3. Funções Gratificadas	00	00	00	00	01	02	03	01	00	00
3.1 Servidores de Carreira Vinculado ao Órgão	00	00	00	00	01	02	03	01	00	00
4. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2+3)	00	00	00	00	13	18	08	06	01	00

Legenda: Nível de Escolaridade: 1- Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos Regulares; 3 – Primeiro Grau Incompleto; 4 – Primeiro Grau; 5 – Segundo Grau ou Técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento; 8 – Mestrado; 9- Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 Não Classificado

Quadro XVI - Composição do Quadro de Servidores Ativos por Gênero - (Situação apurada em 31/12)

Tipologias dos Cargos	Feminino	Masculino
1. Provimento de Cargo Efetivo	18	17
1.1. Servidores de Carreira	18	15
1.2. Servidores com Contratos Temporários (Aprendiz)	00	02
2. Provimentos de Cargos em Comissão	02	02
2.1 Servidores de Carreira ocupantes de cargo em Comissão	01	01
2.2 Servidores de cargos exclusivos em Comissão	01	01
3 Funções Gratificadas	02	05
3.1 Servidores de Carreira Vinculado ao Órgão	02	05
4. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2+3)	22	24



**Quadro XVII – Detalhamento da Estrutura
de Servidores Ativos por Etnia/Cor
(Situação apurada em 31/12)**

Tipologias dos Cargo	Quantidade de Servidores Por Etnia/Cor				
	Amarela	Branca	Parda	Negro	Indígena
1. Provimento de Cargo Efetivo	00	19	11	05	00
1.1. Servidores de Carreira	00	19	09	05	00
1.2. Servidores com Contratos Temporários (Aprendiz)	00	00	02	00	00
2. Provimentos de Cargos em Comissão	00	03	00	01	00
2.1 Servidores de Carreira ocupantes de cargo em Comissão	00	01	00	01	00
2.2 Servidores de cargos exclusivos em Comissão	00	02	00	00	00
3. Funções Gratificadas	00	03	02	02	00
3.1 Servidores de Carreira Vinculado ao Órgão	00	03	02	02	00
4. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2+3)	00	25	13	08	00

**Quadro XVIII- Quadro de Estagiários
(Situação em 31/12)**

	Quantitativo de Contratos Vigentes				Custo do Exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível Superior	21	24	26	28	R\$417.044,78
Área fim	13	15	15	18	R\$ 273.970,74
Área meio	08	09	11	10	R\$143.074,04
Nível Médio	01	01	01	01	R\$ 23.833,50
Área fim	01	01	01	01	R\$ 12.871,00
Área meio	00	00	00	00	R\$ 0,00
Total Geral	22	25	27	29	R\$ 429.825,78

Obs.: Área Fim (setores de Cobrança, Fiscalização, Registro, Jurídico). Área meio (Informática, Contabilidade e Comunicação, Compras e aquisições).

8.2 Mão de obra Terceirizada

O CRMV-MG, de forma a otimizar alguns serviços, terceiriza mão de obra para os serviços de limpeza e higiene, portaria, recepção e motorista. A estrutura de pessoal terceirizado conta com 10 colaboradores sendo: um motorista, três recepcionistas, quatro porteiros e duas serventes de limpeza. A contratação da empresa prestadora de serviço ocorre por meio de Licitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Os dados pertinentes ao contrato constam a seguir:



Quadro XIX – Mão de obra Terceirizada Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene, Portaria, Recepção e Motoriza

Contratada: ATRATIVA SERVICE LTDA – ME CNPJ: 14.339.328/0001-41								
Ano do Contrato	Área	Natureza	Período Contratual		Nível de Escolaridade dos Trabalhadores			Situação do Contrato
			Início	Fim	F	M	S	
2017/2018	L	O	07.06.2017	06.06.2018	03	04	02	P
2017/2019	L	O	07.06.2018	06.06.2019	03	05	02	P
Observações:								
LEGENDA								
Área: (L) Limpeza e Higiene, portaria, recepção e motorista; (V) Vigilância Ostensiva.								
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

A seguir os quadros de despesas com pessoal, onde ao analisar os gastos com pessoal, nota-se que existe um aumento progressivo das despesas. Este aumento refere-se ao ingresso de servidores ao quadro funcional. No três períodos analisados foram admitidos seis novos servidores, sendo: um em 2016, quatro em 2017 e um em 2018. Além disso, conforme determinação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, foram contratados de forma temporária seis aprendizes.

Outro fator que impacta nos gastos é a política de reajuste salarial praticada pela Autarquia. Os reajustes salariais concedidos aos empregados nos períodos analisados foram de 11,02%, 4,05% e 4,60% respectivamente.

Os gastos com pessoal em 2017, foi de 13,81% maiores se comparado a 2016. Já 2018, apresentou um aumento de 8,97% se comparado com 2017



Quadro XX – Despesas de Pessoal Sintético – Comparativo 2016 a 2018
Parte I

Espécie de Contratação	Vencimentos e Vantagens Fixas (Salário)			Gratificações (Cargo e Função)			Adicionais (Tempo de Serviço - Anuênio)		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Cargos em Comissão (Assessores):									
Sub-total	130.637,15	147.506,21	154.302,00	15.398,23	18.007,35	17.501,63	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos em Comissão									
Sub-total	136.851,07	148.200,92	154.803,02	30.430,06	38.343,18	31.024,94	43.183,40	48.225,07	52.307,37
Contratos Temporários:									
Sub-total	6.209,40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos Temporários: Aprendiz									
Sub-total	0,00	14.747,80	18.489,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Funções Gratificadas:									
Sub-total	317.215,59	351.923,27	348.573,70	33.080,77	40.118,45	35.166,87	40.920,83	46.896,11	30.619,05
Demais Funcionários:									
Sub-total	1.052.077,41	1.179.836,33	1.334.206,70	0,00	0,00	0,00	126.158,79	139.911,57	177.083,31
Total	1.642.990,62	1.841.966,66	2.010.374,58	78.909,06	96.468,98	83.693,44	210.263,02	235.032,75	260.009,73

Fonte: Sistema NG Folha do CRMV-MG



Quadro XXI– Despesas de Pessoal Sintético – Comparativo 2016 a 2018
Parte II

Espécie de Contratação	Benefícios Assistenciais (Plano de Saúde e Seguro de Vida)			Demais despesas Variáveis (Diárias que ex. 50% do salário)			Substituição			Férias e 1/3 férias, férias proporcionais		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Cargos em Comissão (Assessores):												
Sub-total	25.167,32	26.261,58	28.322,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.095,15	9.569,55	17.598,82
Servidores Ocupantes de Cargos em Comissão												
Sub-total	14.825,69	16.135,20	20.993,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.328,15	27.354,70	28.730,26
Contratos Temporários:												
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos Temporários: Aprendiz												
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,33	3.049,67
Funções Gratificadas:												
Sub-total	58.379,24	65.059,23	66.820,74	2.646,00	2.120,00	0,00	352,94	1.280,69	5.485,42	44.694,17	53.626,17	51.231,61
Demais Funcionários:												
Sub-total	221.311,16	237.868,57	290.806,35	102.466,40	108.928,50	119.706,98	9.340,99	8.584,17	18.389,74	138.151,51	189.765,85	183.989,26
Total	319.683,41	345.324,58	406.942,96	105.112,40	111.048,50	119.706,98	9.693,93	9.864,86	23.875,16	226.268,98	280.541,60	284.599,62

Fonte: Sistema NG Folha do CRMV-MG



Quadro XXII – Despesas de Pessoal Sintético Comparativo 2016 a 2018
Parte III

73

Funcionários	Vale Refeição			Desconto INSS			Totais		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Cargos em Comissão (Assessores):									
Sub-total	9.540,30	12.350,50	12.224,25	13.248,40	14.513,52	15.984,56	211.086,55	228.208,71	245.933,45
Servidores Ocupantes de Cargos em Comissão:									
Sub-total	12.441,00	16.042,00	16.467,22	12.768,47	14.025,07	15.583,01	276.827,84	308.326,14	319.978,50
Contratos Temporários:									
Sub-total	2.161,16	0,00	0,00	496,75	0,00	0,00	8.867,31	0,00	0,00
Contratos Temporários: Aprendiz									
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,83	1.243,58	0,00	16.156,96	22.782,41
Funções Gratificadas:									
Sub-total	47.430,90	61.971,00	55.669,02	41.256,50	46.249,72	46.754,46	585.976,94	669.244,64	640.320,87
Demais Funcionários:									
Sub-total	150.676,74	198.418,50	208.993,44	134.210,73	148.802,79	179.511,47	1.934.393,73	2.211.868,41	2.512.687,25
Total	222.250,10	288.782,00	293.353,93	201.980,85	224.774,93	259.077,08	3.017.152,37	3.433.804,86	3.741.702,48

Fonte: Sistema NG Folha do CRMV-MG



8.3 - Progressão e Valorização Profissional

O CRMV-MG possui política de valorização profissional, por meio do Plano de Cargos Carreira e Salários, que visa estabelecer padrões de remuneração aos servidores, compatíveis com suas atribuições, bem como valorizar o empregados de acordo com seu desempenho e contribuição com a Autarquia, estimulando assim seu desenvolvimento técnico, profissional e pessoal. As progressões na carreira se dão por meritocracia e desempenho.

O processo de progressão funcional é realizado anualmente e conta com a participação de todos os funcionários.

74

8.4 - Avaliação de Desempenho

O desempenho dos servidores é auferido anualmente, por meio de avaliação de desempenho que segue regras pré-estabelecidas na Portaria Interna nº35/2011 e 25/2015. A cada dois anos, os resultados das avaliações são analisados e para que o empregado faça jus a progressão funcional, deve ter desempenho superior a 70%. A progressão funcional por meio da avaliação gratifica o empregado em 2% na sua remuneração.

8.5 – Gestão de Riscos relacionados a Pessoal.

A instituição entende que os principais riscos inerentes a pessoal estão relacionados, inicialmente com o absenteísmo, por ser, diga-se, assim, o principal insumo da Autarquia é a mão-de-obra, desta forma a ausência continuada de servidores pode comprometer a prestação de serviços à sociedade. Assim criou um acompanhamento específico para este item. Criou também um incentivo aos servidores apara evitar as ausências. Também exerce controle sobre os horários de trabalho de seus servidores afim de evitar a realização de horas excedentes e, desta forma, criação de eventual passivo trabalhista futuro. Como a Instituição realiza serviços de fiscalização, onde os servidores estão constantemente em viagens, realizou seguro de vida para estes profissionais, buscando resguardar eventual ação de indenização.

De forma paralela, busca assegurar os instrumentos para que os servidores possam bem executar suas atividades.

8.6 - Acompanhamento do índice de absenteísmo.

O CRMV-MG desenvolveu indicadores para acompanhar o absenteísmo em sua estrutura, estabeleceu uma meta de 5% (cinco por cento) para este indicador. De forma conjunta desenvolve políticas de recursos humanos que minimizem o absenteísmo, tais como fornecimento de Plano de Saúde e Odontológico, no objetivo de reduzir as faltas por doença. A seguir quadro demonstrativo do absenteísmo no âmbito do CRMV-MG.

Cálculo do Absenteísmo

$$\sum_{i=2}^{f,e} \left(\frac{(fi * hnt) + (fp * hnt) + (e * hnt)}{(fi * hi * du) + (fp * hp * du) + (e * hp * du)} \right) * 100$$



Como funciona a formula:

- A Autarquia possui 50 funcionários, e trabalha oito horas por dias durante 20 dias por mês.
- Destes 50 funcionários, cada um, não trabalhou por algum motivo em duas horas durante o mês.
- Além disso, cinco funcionários faltaram ao trabalho um dia cada.
- Assim se tem o seguinte cálculo: 50 funcionários trabalhando oito horas por dia durante 20 dias, juntos, somam 8.000 horas ao mês. 50 funcionários que faltaram duas horas cada, totalizam 100 horas não trabalhadas. Cinco funcionários que não trabalharam um dia cada, totalizam 40 horas não trabalhadas. Somando, as duas ocasiões de falta, o resultado é 140 horas. Ou seja, de 8.000 horas ao mês, 140 não foram trabalhadas.

Resultado

- $(140/8.000)*100$ sendo que o 140 representa as horas não trabalhadas, o 8.000 representa o total de horas da empresa ao mês e o 100 é o percentual total de horas trabalhadas com todos os funcionários presentes.
- 140 dividido por 8.000 resultam em 0,015 de faltas. Ao multiplicar por 100 retorna o valor de 1,5% do total de horas não trabalhadas no mês.

fi = número de funcionários que trabalham em horário integral

fp = Número de funcionários que trabalham em horário parcial

e = Estagiários

hnt = Horas não trabalhadas

hi = Horas trabalhadas integrais

hp = Horas trabalhadas parcial

du = Dias úteis

Quadro XXIII – Absenteísmo por setor no exercício de 2018

Setores	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Assessoria de Comunicação	4,04	3,87	1,46	0,70	0,95	0,00	0,64	14,26	0,84	3,14	4,94	0,55
Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições e Contratos	6,42	2,13	0,00	0,00	12,80	0,75	18,18	4,04	0,00	0,00	2,22	5,75
Contabilidade	4,99	4,00	5,36	3,88	1,31	3,07	2,90	1,54	1,58	2,23	2,34	10,79
Contas a Pagar	6,33	3,93	2,03	2,77	4,12	6,85	1,99	9,78	2,43	3,69	0,00	2,57
Débitos Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,90	0,00	1,29	0,88	0,69	0,71	3,68
Fiscalização	2,08	0,78	3,62	10,34	6,93	4,92	7,85	8,53	8,16	8,59	12,68	9,67
Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Protocolo	0,43	0,61	2,15	2,52	5,37	0,39	0,00	0,94	0,00	2,12	6,41	3,10
Registros	15,81	16,01	14,71	0,38	2,86	0,58	0,68	1,39	2,41	0,58	2,11	0,09
Procuradoria Jurídica	0,69	2,92	2,54	3,14	3,89	2,49	1,97	4,55	5,49	3,42	4,32	3,22
Superintendência Executiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Zona Mata	0,00	41,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Noroeste Minas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,53	0,00	10,00	0,00
Unidade R. Norte Minas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,53	0,00	0,00
Unidade R. Sudoeste Minas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00	0,00
Unidade R. Sul de Minas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,16	0,00	0,00
Unidade R. Triângulo Mineiro	13,64	2,61	0,58	0,00	1,19	0,00	0,00	1,60	1,11	3,41	6,74	0,32
Unidade R. Vale do Aço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Vale Mucuri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,05	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de ponto do CRMV-MG.



Resultado da Análise de Riscos com Pessoal e medida para melhor acompanhamento do absenteísmos o CRMV-MG, implementou o Sistema de Ponto via internet para os funcionários que trabalham externamente, como os do setor de fiscalização.

9. Relacionamento com a Sociedade.

O CRMV-MG implantou três canais de acesso para com a Sociedade, a saber o e-mail ouvidoria@crmvmg.gov.br através do qual o cidadão pode apresentar suas demandas, questionamentos e dúvidas sobre a atuação da Autarquia. Também implantou o E-Ouv, que se trata de uma canal no sitio eletrônico da Autarquia que permite ao cidadão registrar suas demandas e acompanhar o seu andamento.

Criou, ainda, a Sala de Atendimento ao Cidadão, ambiente no qual o Cidadão pode comparecer a sede do CRMV-MG para apresentar suas demandas, esclarecer suas dúvidas ou mesmo verificar documentação de seu interesse.

Disponibilizou em seu sitio na Internet o Acesso a Informação, portal que permite ao cidadão conhecer toda a estrutura da Instituição demonstrando, com informações sobre receitas, despesas, serviços, gastos com pessoal e tudo aquilo que abrange a atuação da Autarquia..

A Sede do CRMV-MG sofreu, em 2015-2016, reforma para adaptar suas instalações e criar ampla acessibilidade a qualquer usuário a estas instalações, conforme constou do planejamento para o exercício.

Além de tudo isto, o sitio do CRMV-MG tem amplas informações sobre os serviços prestados, prazos de execução, salvo aqueles que por sua natureza esta definição não é possível.

De relevância deve ser mencionado a criação da Ouvidoria da Instituição, assim como do Portal de Transparência.

10 – Tecnologia da Informação.

Como parte de seu planejamento estratégico já consolidado há mais de três anos, o CRMV-MG vem promovendo a atualização e/ou substituição dos programas e sistemas informacionais, necessários ao aprimoramento das atividades do CRMV-MG, bem como a substituição gradativa dos equipamentos hoje em uso no Conselho.

A instituição possui em seu acervo cinco Sistemas que considera essenciais ao seu funcionamento: -

- Sistema de Gestão de Cadastro de Pessoas Jurídicas e Físicas: Objetiva controlar o cadastro de informações de Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas e alimentar o Setor de Fiscalização da Autarquia para as fiscalizações necessárias.. O Aplicativo faz a gestão dos créditos a receber e a respectiva emissão dos boletos de cobrança. O sistema recebe maior parte das manutenções internamente e, em casos eventuais, de maior especificidade, contrata manutenções externas, por não ser objetivo da Instituição manter mão de obra especializada para estes casos.

- Sistema de Controle Contábil e de Contas a pagar: juntamente com o Sistema CFMV/CRMV'S foi contratado um sistema contábil para atender aos Preceitos da Lei 4.320/1964 e a Lei de Acesso a Informação. Todo o Controle contábil e de contas a pagar é gerido pelo Sistema. As Manutenções são feitas externamente pela empresa contratada.



- Sistema de Controle de Almoxarifado: Em virtude do volume de materiais que necessita para seu funcionamento diário, tais como materiais de escritórios, tonner para impressoras, etc. Se verificou a necessidade de um sistema para este tipo de controle. O sistema é integrado com o Sistema contábil e sua manutenção é externa.

- Sistema de Controle Patrimonial: Por ter em seu acervo vários bens patrimoniais, acima de um mil, se verificou a necessidade de aquisição de sistema para controle de bens patrimoniais que é integrado ao Sistema Contábil, em razão da necessidade dos lançamentos das depreciações deste bens. A manutenção é feita de forma externa.

- Sistema de Controle de Folha de Pagamento: O sistema foi contratado para acompanhamento e geração da folha de pagamento dos servidores da Autarquia. A manutenção é feita de forma externa.

- Sistema de Controle de Documentos de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas – Todos os documentos inerentes aos registros de Pessoas Físicas e Jurídicas são digitalizados e se encontram indexados por esse Sistema.

Desta forma, o Conselho nos últimos anos vem promovendo uma atualização de seus equipamentos e sistemas de forma gradual, bem como a informatização setorizada de sua administração.

Todos estes pontos vistos anteriormente estão em constante mudança e devem ser planejados em conjunto com o plano de ciclo de substituição e da homologação de uma plataforma estável.

Este trabalho em conjunto deu à Entidade espaço para crescer e acompanhar as necessidades de maior produtividade e trabalho colaborativo.

Com um plano para cinco anos e a homologação trienal das estações de trabalho, a capacidade de processamento não ficou achatada, à medida que os recursos foram implementados, evitando assim um *upgrade* fora de hora e muito mais oneroso.

Assim, seguindo o planejamento, o CRMV-MG realizou a atualização de seus servidores de rede e de aquisições de estações móveis para atender aos trabalhos da Autarquia.

Em relação à informatização dos setores, o CRMV-MG deu continuidade à atualização de um sistema integrado que possibilita um melhor controle financeiro de seus créditos oriundos de anuidades, a geração de boletas e o respectivo envio por correio ou por e-mail (via internet), o controle de seus inscritos/registrados. Com a consolidação deste sistema o controle de recebimento e expedição de correspondência permitiu entre outros o acompanhamento da tramitação da correspondência dentro do CRMV-MG, bem como o tempo de permanência de cada correspondência dentro de cada setor.

Vale ressaltar que esta última rotina implementada deu maior agilidade aos trabalhos, agilizando as decisões.

Finalizou-se o redensolvimento do sistema de cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas e o Controle do Sistema Financeiro.

Adicionalmente, implantou o Sistema de Gerenciamento de atendimento que permite a identificação por protocolo de todos os atendimentos feitos pelos seus funcionários bem como o acompanhamento do andamento das soluções proporcionadas aos inscritos. O Sistema foi desenvolvido e



implementado na forma de teste no exercício de 2012 e entrou em plena operação em 2013, apresentando excelentes resultados desde 2014.

Por fim, fez importantes alterações na sua Home Page, pois, desde 2011 e finalizado em 2013 o CRMV-MG em parceria com o Instituto Mineiro de Agropecuária registram e controlam através do sítio do Conselho todos os vacinadores do Programa de Vacinação e Controle da Brucelose e tuberculose Bovina no Estado. Importante ferramenta para a sanidade animal do estado e do país. O sítio do CRMV-MG também passou a contar com um clipping diário de notícias para os profissionais e empresas registradas, com uma interface amigável e convidativa.

78

Também, deu sequência na digitalização de todo acervo de documentos dos profissionais e das sociedades empresárias registradas na Autarquia.

Implantou o sistema de Anotação de Responsabilidade Técnica Eletrônica que já opera amplamente na instituição. Esta nova rotina objetivou agilizar o procedimento para os profissionais e empresas, uma vez que todo o procedimento de Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) é realizado *on line*.

11 – Critérios de Sustentabilidade Ambiental.

Este tópico traz informações quanto a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como os descartes diários originados da atividade que desenvolve, relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

A partir do ano de 2010, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, instado pelo Ministério Público do Meio Ambiente, passou a adotar critérios específicos nos Projetos e Contratos de Edificações, garantindo que as futuras obras venham ser realizadas sob o conceito de sustentabilidade, sempre se preocupando em gerar o menor impacto ambiental possível.

No decorrer do ano que passou, foi elaborada e implantada uma proposta de reformulação completa para todo o Planejamento Ambiental Corporativo, que visou o aprimoramento do processo de acompanhamento do desempenho da Gestão Ambiental da CRMV-MG, através de Planos de Ação e Indicadores de Acompanhamento referentes às atividades diárias.

Todos os andares do Prédio foram dotados de Lixeiras com separação por tipo de resíduos, a empresa prestadora de serviços de higiene e limpeza, orientada a divulgar junto aos prestadores de serviços dentro da Autarquia à proceder à Coleta Seletiva.

Os resíduos são embalados por tipo e deixados para a Coleta pela Empresa responsável na cidade de Belo Horizonte. Os resíduos recicláveis são encaminhados pelo próprio CRMV-MG à entidades sem fins lucrativos criadas para este fim. Este encaminhamento é feito de forma mensal ou trimestral, conforme a demanda.

Em 2015, foi realizada a reforma da sede do CRMV-MG que recebeu todas as adaptações para os critérios de acessibilidade a portadores de necessidades especiais.



Em 2017 foi realizada a sinalização interna da Autarquia com o objetivo de proporcionar maior segurança em caso de incêndio.

Em 2018, o CRMV-MG implantou a coleta de água dos equipamentos de Ar condicionado e faz o seu reaproveitamento para os serviços de limpeza e jardinagem do prédio, uma vez que toda a água recolhida dos equipamentos de Ar condicionado é direcionada para reservatório instalado para este fim.

12 - Orientações da Auditoria.

No caso do CRMV-MG, a verificação de conformidade é feita por Equipe da Superintendência Executiva e, posteriormente, analisada pela Comissão de Tomada de Contas. Conta-se com Canal Externo que é a Ouvidoria da Autarquia, conforme normativos vigentes e competências já mencionados nas Seções 1.2.1.4, 1.2.1.2 e subsequentes.

Esclarece-se, adicionalmente, que no âmbito do Sistema CFMV/CRMV's não há normatização para contratação de Auditoria Independente, conforme ocorre nas Empresas Públicas. Em razão deste fato o CRMV-MG não contratou auditoria independente.

O exercício de 2018, não foi auditado pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não há apontamentos a serem feitos, bem como medidas a serem adotadas para saneamento.

Cumpra observar que, embora não tenha recebido Auditoria do Tribunal de Contas da União, a UJ busca acompanhar as decisões da Corte, de forma a seguir e melhor adaptar sua gestão em conformidade com o posicionamento do Órgão Auditor.

12.1 - Principais Recomendações do exercício anterior:

12.1.1. Melhorar a redução das aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;

12.1.2. Manter a Priorização das aquisições por Sistema de Pregão, preferencialmente, na modalidade eletrônica.

12.1.3. Melhorar a utilização do Sistema Informatizado para controle de Estoque e aquisições;

12.1.4. Melhorar o Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;

12.1.5 – Criar (formalizar a criação) de Políticas para a Gestão de Riscos da Autarquia

12.1.6 – Implantar índices para avaliação do Setor de Fiscalização;

12.1.7 – Acentuar o Planejamento de ações de fiscalização;

12.1.8 – Analisar futuros Pedidos de Apoio Financeiro, para aquelas entidades que têm solicitado e recorrentemente não tem realizado eventos, culminando no cancelamento dos convênios.

12.2 - Tratamento das recomendações supra mencionadas no exercício de 2017:

Principais Recomendações	% de atendimento
12.1.1. Melhorar a redução das aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;	80
12.1.1. Melhorar a redução das aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;	90
12.1.3. Melhorar a utilização do Sistema Informatizado para controle de Estoque e aquisições;	90



Principais Recomendações	% de atendimento
12.1.4. Melhorar o Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;	100
12.1.5 – Criar (formalizar a criação) de Políticas para a Gestão de Riscos da Autarquia	90
12.1.6 – Implantar índices para avaliação do Setor de Fiscalização;	70
12.1.7 – Acentuar o Planejamento de ações de fiscalização;	60
12.1.8 – Analisar futuros Pedidos de Apoio Financeiro, para aquelas entidades que têm solicitado e recorrentemente não tem realizado eventos, culminando no cancelamento dos convênios.	90
Média geral de atendimento	83,75

12.3 - Principais Recomendações do exercício anterior:

- 12.3.1. Realização de Concurso Público;
- 12.3.2. Ampliar a disponibilização de Informações sobre UJ no seu respectivo Sítio;
- 12.3.4. Evitar aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;
- 12.3.5. Priorização das aquisições por Sistema de Pregão eletrônico.
- 12.3.6. Realizar procedimento de licitação para fornecimento de Vale Alimentação aos servidores, suspendendo o fornecimento em pecúnia;
- 12.3.7. Realizar Processo de Licitação para contratação de empresa de fornecimento de acesso a Internet
- 12.3.8. Realizar Processo de Licitação para o fornecimento de Telefonia fixa.
- 12.3.9. Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;

12.4 - Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade

A unidade Jurisdicionada possui acompanhamento constante, contudo, não houve no exercício de 2018, ocorrências significativas. Houve apenas quatro infrações de trânsito, devidamente ressarcidas.



APÊNDICE A – ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

1.1.1 – DOS ÓRGÃOS DIRETORES E DAS ASSESSORIAS.

1.1.1.1 - DAS COMISSÕES TÉCNICAS E DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

As Comissões Técnicas são órgãos auxiliares da Diretoria-Executiva, nomeadas pelo Presidente e referendadas pelo Plenário, destinadas a examinar assuntos técnicos relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, emitindo relatório e proferindo voto para deliberação do Plenário.

A Comissão de Tomada de Contas é órgão auxiliar do Plenário e eleita pela maioria dos seus membros efetivos, destinada a examinar a prestação de contas do CRMV-MG, referente a cada mês e ao exercício findo, assim como toda e qualquer aquisição e alienação de bens móveis ou imóveis, emitindo relatório e proferindo voto para deliberação do Plenário. O mandato dos membros da Comissão de Tomada de Contas deverá coincidir com o da Diretoria-Executiva/Plenário.

A Comissão de Tomada de Contas é composta de 6(seis) membros, sendo: 01(um) Presidente; (01) um suplente do Presidente; 02(dois) membros titulares e 02(dois) suplentes. Estão impedidos de participar da Comissão de Tomada de Contas os membros da Diretoria-Executiva.

A Comissão de Tomada de Contas tem as seguintes atribuições: examinar e submeter ao Plenário parecer sobre as contas do CRMV-MG do exercício anterior; analisar, emitindo parecer, os balancetes, balanço anual, proposta e reformulações orçamentárias do CRMV-MG; fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do CRMV-MG, desde que solicite formalmente ao Presidente do Conselho a disponibilização dos documentos com a devida antecedência; acompanhar o recebimento de rendas referentes à receita; emitir parecer sobre a regularidade do processamento dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções; fiscalizar periodicamente os serviços de Tesouraria e da Contabilidade, examinando livros e demais documentos da gestão financeira; emitir parecer trimestralmente sobre a regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas pelo CRMV-MG; emitir parecer sobre a regularidade do processamento e da aquisição e baixas de bens patrimoniais e auxiliar na elaboração do orçamento anual.

1.1.1.2 - DA DIRETORIA-EXECUTIVA.

A Diretoria-Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro nos termos do art. 4º Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, é o órgão responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV-MG, competindo-lhe auxiliar o Presidente na implantação das medidas de ordem administrativa, financeira e social decididas pelo Plenário ou pelo Presidente, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental.

1.1.1.3 DA PRESIDÊNCIA.



O Presidente, Mèd. Vet. Bruno Divino Rocha, é o gestor máximo competindo-lhe, entre outros: cumprir e fazer cumprir, na área da competência territorial do CRMV-MG, a legislação vigente, as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e outras dispostas pelo seu Plenário; dirigir o CRMV-MG e representá-lo em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador; dar posse aos membros efetivos e suplentes do CRMV-MG; designar relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário; presidir as Sessões Plenárias, proclamando suas deliberações; proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário; assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções baixadas pelo CRMV-MG; delegar a representação do CRMV-MG sempre que impossibilitado, de preferência



a membros da Diretoria-Executiva; zelar pelo bom funcionamento do CRMV-MG, expedindo os atos administrativos adequados; constituir comissões técnicas e especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do CRMV-MG; levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial; admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças, férias e impor penas disciplinares; coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento e eventual(is) reformulação(ões) do CRMV-MG, a serem submetidos à deliberação do Plenário; autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do CRMV-MG; propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos financeiros necessários à execução plena das atividades do CRMV-MG, bem como demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento; etc.

1.1.1.4 DA OUVIDORIA.

A Ouvidoria é ocupada por profissional com formação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, sendo cargo de livre nomeação e exoneração do Presidente, exercido em caráter honorífico, competindo-lhe: estabelecer canal de comunicação direta entre os profissionais inscritos e as pessoas jurídicas registradas no CRMV-MG e o poder público em geral para receber e processar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, ou que contrariem o interesse público, praticados por Diretores, Conselheiros e servidores do CRMV-MG; verificar a pertinência das reclamações e denúncias, promovendo a real apuração dos fatos e propondo, aos órgãos da administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal; promover a observação das atividades, em todo e qualquer órgão do CRMV-MG, sob o prisma da obediência às regras da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade, com vistas à proteção do patrimônio público e propor estudos, projetos e ações, em conjunto com outros órgãos da administração do CRMV-MG, visando à melhoria da qualidade e produtividade, que contribuam para a modernização da gestão administrativa da autarquia.

1.1.1.5 DA ASSESSORIA TÉCNICA.

A Assessoria Técnica é ocupada por profissional com formação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, sendo cargo de livre nomeação e exoneração do Presidente, competindo-lhe: prestar assistência técnica em Medicina Veterinária e em Zootecnia ao Plenário, ao Presidente, à Diretoria-Executiva, à Procuradoria Jurídica, à Superintendência-Executiva e às Coordenadorias, nos assuntos de interesse do CRMV-MG; colaborar na elaboração de minutas de portarias, resoluções e outros documentos relativos ao exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia; elaborar pareceres técnicos conclusivos relativos ao exercício da Medicina Veterinária e/ou da Zootecnia, quando requisitados pelo Presidente; zelar pela uniformidade de entendimento e observância das normas editadas pelo CFMV e/ou pelo CRMV-MG, bem como da legislação vigente.

1.1.1.6. DA SECRETARIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

À Secretaria de Gabinete da Presidência, ocupada por servidora de carreira do CRMV-MG, subordinada ao Presidente, competindo-lhe: receber as pessoas que se dirigem à Presidência e demais Órgãos Diretores, encaminhando-as à Presidência, marcando-lhes audiências e orientando-as para soluções adequadas; organizar as agendas do Presidente, da Diretoria-Executiva e da Superintendência-Executiva, anotando reuniões, entrevistas, visitas e compromissos; controlar e zelar pelo mobiliário e equipamentos, distribuídos nas salas do Presidente e dos Diretores; assessorar e prestar apoio ao Presidente em sua representação e atuação política, administrativa, social e demais



assuntos de sua alçada; acompanhar o desenvolvimento das atividades dos órgãos vinculados à Presidência; coordenar as atividades de apoio administrativo da Presidência, organizando a documentação necessária para os despachos de expediente com o Presidente; etc.

1.1.1.7 DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

À Assessoria de Comunicação, ocupada por um assessor de livre nomeação e exoneração do Presidente, compete: coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-MG; coordenar a elaboração do Plano Anual de Comunicação e Promoção Institucional do CRMV-MG, supervisionando e avaliando sua execução; assessorar o Presidente, a Diretoria-Executiva e demais órgãos do CRMV-MG em todas as ações que envolvam a comunicação social e a promoção institucional da autarquia; selecionar e avaliar as informações sobre o CRMV-MG, divulgadas pelos veículos de comunicação; produzir, para divulgação em nível local, regional e/ou nacional a critério do Presidente, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-MG; coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-MG; intermediar e intensificar o relacionamento do CRMV-MG com os veículos de comunicação e profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-MG; produzir matérias jornalísticas, informações e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-MG, para distribuição aos veículos de comunicação, e subsidiar palestras e reportagens de seus dirigentes; elaborar e editar boletins e outros informativos de comunicação interna e externa; etc.

1.1.1.8 DA PROCURADORIA JURÍDICA.

A Procuradoria Jurídica será ocupada por um Procurador-Chefe de livre nomeação e exoneração do Presidente e pelos Procuradores de carreira do CRMV-MG. A Procuradoria Jurídica é subordinada ao Presidente, competindo-lhe: prestar assistência jurídica ao Plenário, ao Presidente, à Diretoria-Executiva, à Superintendência-Executiva e às Coordenadorias, nos assuntos de interesse do CRMV-MG; elaborar procurações, portarias, resoluções, escrituras e outros documentos de natureza jurídica; examinar, aprovar e cancelar as minutas de contratos, distratos, convênios, ajustes, acordos e editais em que o CRMV-MG seja parte ou interveniente, e promover a permanente atualização dos respectivos registros; representar o CRMV-MG em juízo ou fora dele, por mandato outorgado pelo Presidente; ajuizar as ações judiciais de interesse do CRMV-MG e defendê-lo nas contrárias; apurar a liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do CRMV-MG, para fins de inscrição em dívida ativa e cobrança amigável ou judicial; zelar pela uniformidade de entendimento e observância dos critérios e normas editadas pelo CFMV e/ou pelo Plenário do CRMV-MG, bem como da legislação vigente; etc.

1.1.1.9 DAS COMISSÕES ADMINISTRATIVAS.

As Comissões Administrativas são órgãos auxiliares do CRMV-MG, instituídas pelo Presidente e têm por finalidade executar tarefas inerentes à administração da autarquia, visando cumprir a legislação própria da Administração Pública, destacando-se a de licitação, a de apuração de falta funcional e outras necessárias aos serviços. As Comissões serão compostas por servidores de carreira do CRMV-MG.

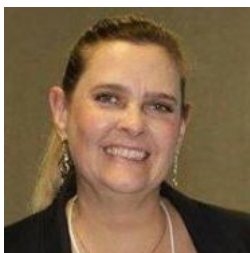
1.1.1.10. DA VICE-PRESIDÊNCIA.



O Vice-Presidente, Zootec. João Ricardo Albanez, tem a atribuição de substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos; colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas; participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria de pauta; etc.

84

1.1.1.11. DA SECRETÁRIA-GERAL.



A Secretária-Geral, Méd. Vet. Myrian Kátia Iser Teixeira tem as atribuições de substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais; coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do CRMV-MG; examinar os requerimentos de inscrição, registro, cancelamentos em geral e suspensão, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro e cancelamentos de pessoas jurídicas, devidamente assinados pelo Presidente; determinar a realização do protocolo dos documentos recebidos e expedidos pelo CRMV-MG, com a respectiva remessa à Superintendência-Executiva que deverá proferir os despachos interlocutórios e distribuí-los aos respectivos setores da autarquia, para posterior decisão monocrática do Presidente da autarquia; elaborar, juntamente com o Tesoureiro, sob a coordenação do Presidente, o orçamento do CRMV-MG, assim como sua(s) eventual(is) reformulação(ões); elaborar, juntamente com o Presidente, o "Relatório Anual de Atividades" do CRMV-MG; etc.

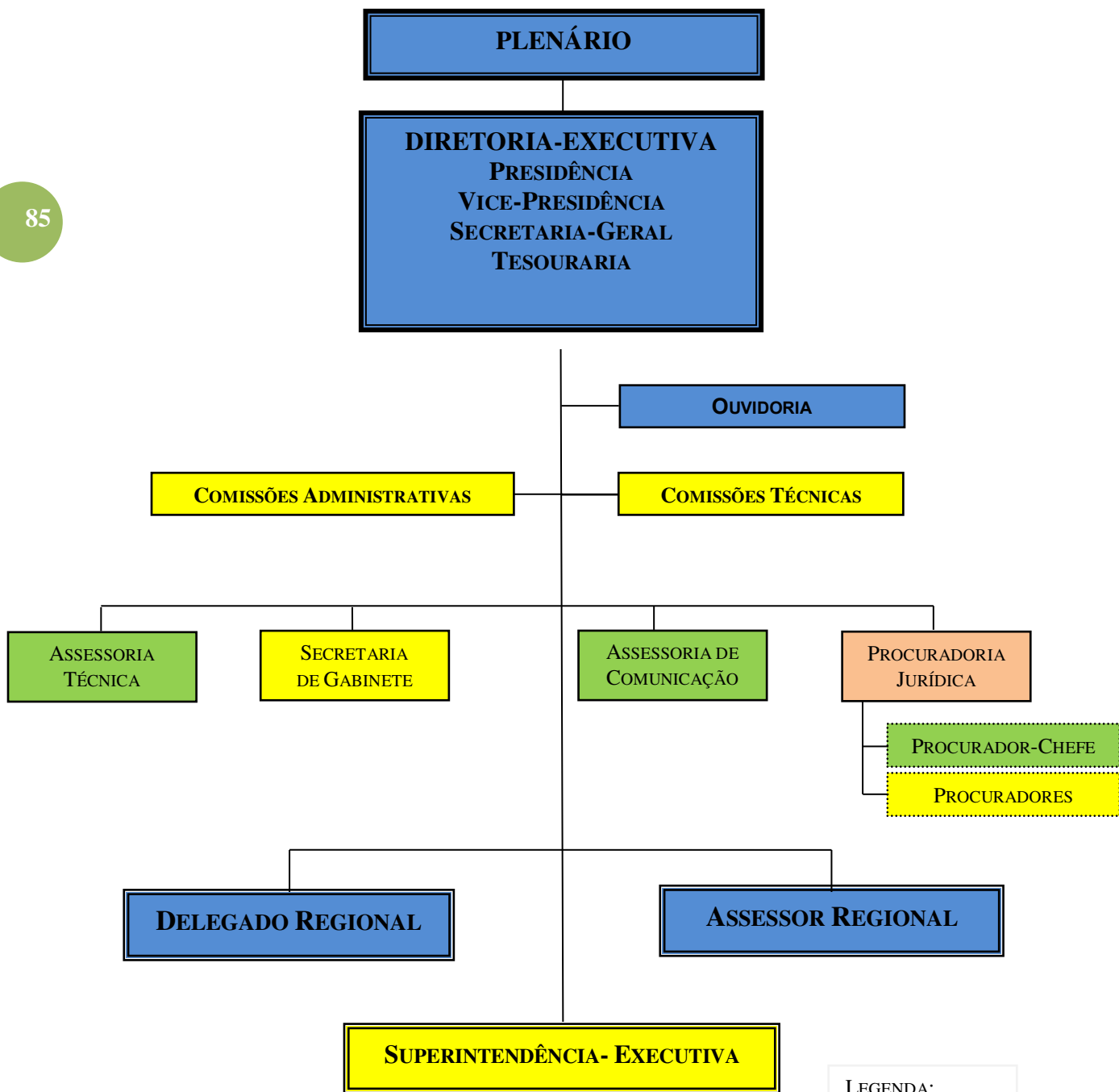
1.1.1.12. DA TESOURARIA.



Ao Tesoureiro compete: substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais; dirigir as áreas de administração financeira do CRMV-MG; determinar o fornecimento ao Presidente, mensalmente, dos balancetes da receita realizada e da despesa efetuada; elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, sob a coordenação do Presidente, o orçamento do CRMV-MG, assim como sua(s) eventual(is) reformulação(ões); propor ao Presidente as medidas necessárias para a execução dos serviços de administração financeira; preparar a prestação de contas anual do CRMV-MG; etc.



Figura IX - do Organograma da Direção



LEGENDA:

- QUADRO FLUTUANTE** (representado por um retângulo azul)
- QUADRO COMISSIONADO** (representado por um retângulo verde)
- QUADRO MISTO** (representado por um retângulo laranja)
- QUADRO EFETIVO** (representado por um retângulo amarelo)



1.2.1 DOS ÓRGÃOS GERENCIAIS/EXECUTIVOS.

1.2.1.1 DA SUPERINTENDÊNCIA-EXECUTIVA.

A Superintendência-Executiva será ocupada por servidor de carreira do CRMV-MG, vinculada hierarquicamente à Presidência e tecnicamente ao Tesoureiro e ao Secretário-Geral, competindo-lhe: manter a interface com a Diretoria-Executiva e os órgãos gerenciais/executivos; prestar apoio a Diretoria-Executiva nos assuntos de suas competências; coordenar as atividades de apoio aos órgãos colegiados; representar o CRMV-MG em casos específicos, por delegação do Presidente nos assuntos de sua competência; acompanhar o desenvolvimento das atividades dos órgãos gerenciais/executivos e respectivos setores, bem como das Unidades Regionais, coordenando e supervisionando os serviços desenvolvidos por essas áreas para assegurar a regularidade e eficácia dos seus resultados, propondo ao Presidente a adoção de medidas que julgar necessárias ao aprimoramento e permanente otimização dos seus serviços; promover e acompanhar as diligências necessárias ao atendimento oportuno de informações, relatórios e prestações de contas requeridas ao CRMV-MG pelos órgãos fiscalizadores e/ou que compõem o sistema de controle interno ou externo; promover ações preventivas, requisitando aos órgãos gerenciais/executivos esclarecimentos, informações e documentos, inclusive a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais que julgar necessários, orientando-os no sentido de observarem a melhoria contínua dos processos e o cumprimento das normas e legislação vigentes; avaliar sistematicamente as bases dos contratos celebrados entre o CRMV-MG, sobretudo nos aspectos relativos a preços, qualidade e prazo, propondo quando necessário, a renegociação ou rescisão; providenciar a publicação de extratos de resoluções, portarias, contratos, convênios, acórdãos e outros instrumentos legais; etc.

1.2.1.2 DA COORDENADORIA FINANCEIRA.

À Coordenadoria Financeira, subordinada à Superintendência-Executiva, compete promover, por intermédio dos respectivos setores, as atividades relacionadas com a: coordenação administrativa dos setores de Contabilidade, Aquisições e Contas a Pagar, verificando o cumprimento das normas e rotinas estabelecidas pelo CRMV-MG, zelando pela manutenção da regularidade de atos e fatos administrativos; execução das atividades relacionadas à apuração de receitas, ao pagamento de despesas e às respectivas contabilizações destes atos; coordenação, acompanhamento e orientação das atividades relativas às aquisições e alienações dos bens móveis e imóveis do CRMV-MG; etc.

1.2.1.3 DO SETOR DE CONTABILIDADE.

Ao Setor de Contabilidade, subordinado à Coordenadoria Financeira, compete:

- Através da Seção de Receita e Retenções: realizar, diariamente, a identificação das receitas, através de controle informatizado; repassar às Seções de Pessoas Físicas, de Pessoas Jurídicas e à Procuradoria Jurídica informações sobre os boletos quitados; emitir diária e mensalmente relatório analítico e relatório sintético de todas as receitas recebidas; realizar e controlar a retenção de impostos sobre as aquisições feitas pelo CRMV-MG, nos termos da legislação pertinente; realizar a confecção da respectiva DARF para o repasse à Secretaria de Receita Federal das retenções realizadas; realizar o envio anual das informações das retenções realizadas às pessoas jurídicas interessadas; exercer outras atividades afins.

- Através da Seção de Lançamentos Contábeis: elaborar a minuta da proposta orçamentária anual e suas eventuais reformulações; acompanhar a execução orçamentária, verificando a receita orçada e a arrecadada, bem como a despesa orçada e a realizada, procedendo as reformulações de



acordo com as necessidades e justificativas apresentadas; contabilizar, diariamente, os eventos de despesa e receita; executar a escrituração dos livros fiscais; encerrar, mensalmente, o movimento contábil, e proceder à emissão e análise dos respectivos balanços e balancetes; emitir e analisar, mensalmente, o balancete financeiro, o demonstrativo das variações patrimoniais, o balancete analítico de verificação, o balanço patrimonial comparado, bem como o comparativo da receita orçada com a arrecadada, o comparativo da despesa orçada com a realizada e demais demonstrações contábeis; analisar e conciliar os saldos das contas de ativo e passivo; analisar os extratos bancários e proceder à conciliação respectiva; elaborar, mensalmente, o relatório contábil destinado à subsidiar a Comissão de Tomada de Contas, contendo informações pertinentes ao desempenho da receita e despesa relativamente ao orçamento, contendo, ainda, informações pertinentes ao resultado orçamentário, à situação financeira e patrimonial, acompanhado de quadros comparativos e gráficos; elaborar as prestações de contas mensais e anuais para envio ao CFMV; providenciar a apuração e o recolhimento dos impostos e tributos devidos, e efetuar as conciliações mensais, observando a legislação pertinente; acompanhar e orientar a aplicação da legislação fiscal e tributária; manter permanente acompanhamento da legislação fiscal e contábil; subsidiar a defesa do CRMV-MG, nos casos de autuações fiscais e protestos; emitir a folha de pagamento dos servidores do CRMV-MG.

- Através da Seção de Pessoal: preparar informações para a elaboração da folha de pagamento, controlar os respectivos comprovantes de pagamentos dos servidores do CRMV-MG e demais prestadores de serviços; controlar e manter atualizados os dados cadastrais e os registros funcionais dos servidores, zelando pela sua guarda e conservação; controlar e manter atualizados o registro de frequência, o quadro de horário, a escala de férias, licenças de qualquer natureza, as concessões de salário-família, hora-extra, outros benefícios e vantagens de qualquer natureza, e a cessão de servidores; manter o controle das atividades de estágios supervisionados; executar e controlar as atividades relativas aos benefícios concedidos pelo CRMV-MG, inclusive, plano de saúde, vales refeição, alimentação e transporte; promover o acompanhamento e a fiscalização dos convênios relacionados com a assistência à saúde; etc.

1.2.1.4 DO SETOR DE AQUISIÇÕES.

Ao Setor de Aquisições, subordinado à Coordenadoria Financeira, compete:

- Através da Seção de Compras: elaborar e manter atualizados os cadastros das pessoas jurídicas que transacionam com o CRMV-MG; proceder, em conformidade com a legislação vigente, à aquisição de bens e serviços, realizando, sempre, no mínimo, três cotações de preços; receber da Seção de Almoxarifado as requisições de compras que dependam das respectivas modalidades de licitação, encaminhando a solicitação para o respectivo certame à Comissão de Licitação; realizar todos os procedimentos necessários à implementação do processo de licitação: a atuação do processo, a cotação prévia de preços, confecção e realização das publicações; examinar e preparar a documentação para formação de processos de pagamento das aquisições de materiais permanentes, de consumo, e de serviços; realizar controle informatizado de todas as aquisições de bens e serviços realizados e verificar as condições de cadastros das pessoas jurídicas que transacionam com o CRMV-MG, no tocante à retenção de impostos, etc.

- Através da Seção de Almoxarifado: proceder o recebimento, a conferência, guarda, distribuição e controle de materiais permanentes e de consumo; realizar o controle informatizado dos materiais de consumo e do seu respectivo saldo no estoque do CRMV-MG; encaminhar à Seção de Compras as solicitações, dentro de prazo hábil para as respectivas aquisições;



- Através da Seção de Patrimônio: realizar o controle patrimonial dos bens móveis e imóveis do CRMV-MG; executar e controlar as atividades relacionadas com a administração de bens patrimoniais, permanentes e de consumo, realizando os respectivos inventários físicos, providenciando sua regularização e propondo sua destinação; realizar a numeração patrimonial dos bens adquiridos pelo CRMV-MG, identificando-os com número próprio, através da respectiva placa, conforme normas aplicáveis; realizar a conciliação do patrimônio físico com o contábil anualmente; etc.

1.2.1.5 DO SETOR DE CONTAS A PAGAR.

Ao Setor de Contas a Pagar, subordinado à Coordenadoria Financeira, compete:

- Através da Seção de Tesouraria: elaborar, controlar e executar a programação financeira, orçamentária e de pagamentos; efetuar pagamentos, através de cheques nominais e/ou do sistema informatizado; conferir, lançar e controlar, diariamente, o movimento financeiro e os saldos bancários em conta-corrente, poupança e aplicações; conferir e controlar suprimentos, inclusive das Unidades Regionais, bem como os adiantamentos de viagens, diárias e as respectivas prestações de contas; manter atualizadas as contas a pagar, controlar o nível de endividamento do CRMV-MG e propor as medidas corretivas cabíveis; controlar a emissão de senhas para acesso ao Sistema de Administração Financeira do CRMV-MG e o rol dos responsáveis autorizados; etc.

- Através da Seção de Processos: promover, nos termos do § 4º, do artigo 1º, da Resolução nº 672, de 16 de setembro de 2000, do CFMV, a autuação e a instrução de processos administrativos relativos aos autos de infração, de multas, de aquisições em geral, de processos pertinentes ao exercício profissional, com estrita observância dos respectivos procedimentos; autuar, impulsionar, controlar e acompanhar processos administrativos de qualquer natureza de interesse do CRMV-MG; impulsionar, controlar e acompanhar processos administrativos relacionados com as atividades desenvolvidas pelo setor, bem como as defesas e os recursos interpostos até o julgamento pelo Plenário do CRMV-MG; cuidar da regularidade dos processos, realizando a numeração das páginas, dos documentos anexados, controle de assinaturas e outros procedimentos relativos à tramitação dos Processos Administrativos; executar, controlar e acompanhar as atividades de apoio administrativo relacionadas com reprografia, arquivo, telecomunicações, serviços gerais e outros de natureza análoga; adotar as providências necessárias para a publicação de extratos de contratos, convênios e outros instrumentos legais; etc.

1.2.1.6 DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.

À Coordenadoria Administrativa, subordinada à Superintendência- Executiva, compete promover, por intermédio dos respectivos setores, as atividades relacionadas com a: coordenação administrativa dos setores de Registro, Créditos a Receber e Fiscalização, verificando o cumprimento das normas e rotinas estabelecidas pelo CRMV-MG, zelando pela manutenção da regularidade dos atos e fatos administrativos; execução das atividades relacionadas com a inscrição e o registro de Pessoas Físicas e Jurídicas no CRMV-MG, fazendo expedir correspondências necessárias a estes procedimentos; coordenação, acompanhamento e orientação das atividades relativas à fiscalização de pessoas jurídicas registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-MG; coordenação, acompanhamento e orientação das atividades relativas à fiscalização do exercício profissional da Medicina-Veterinária e da Zootecnia, bem como do exercício da Responsabilidade Técnica; execução, orientação e cumprimento das normas e rotinas estabelecidas pelo CFMV e pelo CRMV-MG, e zelar pela manutenção da regularidade dos atos e fatos administrativos relativos à inscrição de profissionais e ao registro de pessoas jurídicas no CRMV-MG; coordenação, orientação e acompanhamento dos



atos relativos à emissão de Certificado de Regularidade, Certidões, Termo de Fiscalização, Auto de Infração e Auto de Multa, observando a competência estabelecida neste Regimento e demais normas vigentes para sua expedição; etc.

1.2.1.7 DO SETOR DE REGISTROS.

Ao Setor de Registros, subordinado à Coordenadoria Administrativa, compete:

- Através da Seção de Pessoa Física: realizar a inscrição, o cancelamento, a transferência e a suspensão de profissionais habilitados para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, observando-se os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis; realizar atividades relativas aos serviços de sua competência, bem como emissão de Cédulas de Identidade Profissional, Certidões de Regularidade e Registro, observando, em qualquer caso, a competência prevista neste Regimento para sua expedição; etc.
- Através da Seção de Pessoa Jurídica: realizar a inscrição, o cancelamento e a suspensão de pessoas jurídicas, constituídas sob qualquer das formas previstas em lei e obrigadas a se registrarem no CRMV-MG, observando os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis; emitir certidões e certificados relativos aos serviços de sua competência, observando, em qualquer caso, a competência prevista neste Regimento para sua expedição; emitir relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas; etc.
- Através da Seção de Anotação de Responsabilidade Técnica: realizar o registro e a averbação das Anotações de Responsabilidade Técnica, observando os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis; emitir certidões e certificados relativos aos serviços de sua competência, observando a competência para sua expedição; emitir relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas; organizar e cuidar do arquivo de documentos relativo às Anotações de Responsabilidade Técnica registradas, com vistas ao acervo técnico-profissional; etc.

1.2.1.8 DO SETOR DE DÉBITOS ATIVOS.

Ao Setor de Débitos Ativos, subordinado à Coordenadoria Administrativa, compete:

- Através da Seção de Cobrança: enviar aos profissionais, quando por eles solicitados, informações discriminadas sobre os seus débitos; formalizar a cobrança dos créditos do CRMV-MG relativos às anuidades e/ou multas; receber e realizar os parcelamentos dos débitos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, conforme as normas do CRMV-MG e do CFMV; controlar e efetuar a cobrança dos créditos representados por títulos e outros documentos; controlar e acompanhar as cobranças realizadas através de requerimentos de parcelamentos; repassar informações de parcelamentos, quitações e outras relativas aos devedores aos respectivos setores do CRMV-MG, que delas necessitarem; verificar a regularidade de profissionais que sejam objeto de solicitações de auxílio financeiro ao CRMV-MG; etc.
- Através da Seção de Dívida Ativa: realizar a emissão das notificações de lançamentos em Dívida Ativa, controlando os respectivos documentos inerentes às inscrições em Dívida Ativa; emitir Termo de Inscrição em Dívida Ativa; emitir Certidão de Inscrição em Dívida Ativa; emitir petição destinada ao Juízo competente após a inscrição do débito em Dívida Ativa; encaminhar à Procuradoria Jurídica o respectivo processo para execução fiscal, fazendo constar: Notificação de lançamento em Dívida Ativa, Aviso de recebimento da notificação, publicação em Diário Oficial dos notificados por essa via, quando for o caso; Termo de Inscrição em Dívida Ativa, Certidão de



Inscrição; Petição inicial para a execução dos débitos; Comprovante de inscrição do executado na Secretaria de Receita Federal (CNPJ ou CPF) e Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF), relativo às custas iniciais; etc.

- Através da Seção de Recuperação de Créditos: realizar a busca, em sistemas informatizados, disponibilizados na Internet, dos endereços de profissionais inscritos e de pessoas jurídicas registradas no CRMV-MG, que estejam com seus endereços desatualizados; promover a atualização dos endereços no cadastro do CRMV-MG; prestar informações aos demais setores do CRMV-MG sobre esses endereços e sobre assuntos relacionados aos serviços de sua competência; etc.

1.2.1.9 DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

Ao Setor de Fiscalização Ativos, subordinado à Coordenadoria Administrativa, compete:

- Através da Seção de Fiscalização Profissional: executar, segundo os critérios definidos em Lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária, da Zootecnia e do exercício da Responsabilidade Técnica; cumprir, verificar e orientar quanto à compreensão e execução das normas legais, bem como das rotinas estabelecidas pelo CFMV e pelo CRMV-MG, relativas ao exercício de atividades peculiares à Medicina Veterinária, à Zootecnia e à Responsabilidade Técnica; zelar pela manutenção da regularidade dos atos e fatos administrativos relativos à inscrição de profissionais e ao registro de pessoas jurídicas no âmbito do CRMV-MG; expedir Auto de Infração; expedir Termo de Fiscalização; analisar, avaliar e elaborar quadro estatístico sobre os resultados das fiscalizações e repassar as informações às áreas pertinentes do CRMV-MG; etc.

- Através da Seção de Fiscalização de Pessoas Jurídicas: executar, segundo os critérios definidos em Lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização das pessoas jurídicas constituídas sob qualquer das formas admitidas em Lei, registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-MG; expedir Auto de Infração; expedir Termo de Fiscalização; analisar, avaliar e elaborar quadro estatístico sobre os resultados das fiscalizações e repassar as informações às áreas pertinentes do CRMV-MG; etc.

- Através da Seção de Apoio à Fiscalização: preparar as viagens para os fiscais do CRMV-MG e organizar os expedientes e demais documentos, a serem utilizados pelos fiscais no ato da fiscalização; receber as defesas e recursos administrativos apresentados pelas pessoas jurídicas autuadas e realizar os respectivos lançamentos em sistema informatizado; expedir Autos de Multa, conforme normas estabelecidas pelo CRMV-MG e pelo CFMV; realizar o controle das autuações e cuidar dos respectivos arquivos em assuntos relacionados aos serviços de sua competência; prestar suporte aos fiscais quando estes estiverem em viagem e necessitarem de instruções complementares sobre pessoas jurídicas a serem fiscalizadas; etc.

1.2.1.10 DA SECRETARIA-GERAL E DO PROTOCOLO.

À Secretaria-Geral e o Protocolo, através das seções de recebimento e de expedição, subordinada à Superintendência-Executiva, compete: preparar, redigir e digitar, com apoio do Setor de Informática, portarias, resoluções, cartas, instrumentos contratuais ou quaisquer documentos a serem assinados pelo Presidente, Diretores e Superintendente-Executivo; protocolar documentos, controlar e acompanhar os seus andamentos e localização; protocolar solicitações de auxílio financeiro relativos ao Projeto de Educação Continuada, controlar e acompanhar os seus andamentos e localização;



realizar a compra de passagens aéreas de servidores do CRMV-MG, quando da realização de viagens a serviço da autarquia; etc.

1.2.1.11 DO SETOR DE INFORMÁTICA (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).

Ao Setor de Informática, subordinado à Superintendência-Executiva, compete:

- Através da Seção de Suporte: coordenar o serviço de processamento de dados do CRMV-MG, orientar sobre o aprimoramento das técnicas usuais e propor a implantação de novos sistemas computadorizados, visando à sua permanente atualização; implantar os sistemas desenvolvidos e aprovados; treinar os usuários dos sistemas desenvolvidos; analisar e propor alterações nos sistemas em operação; elaborar a programação, avaliando e orientando testes de sistemas; etc.
- Através da Seção de Digitação: executar, em apoio à Secretaria Geral e Protocolo, serviços de digitação de resoluções, portarias e outros textos; executar a digitação de relatórios, contratos e outros documentos produzidos pelo CRMV-MG; etc.

1.2.1.12 DAS UNIDADES REGIONAIS E DAS ASSESSORIAS REGIONAIS.

As Unidades Regionais, através de suas Seções de Pessoa Física, de Pessoa Jurídica e de Protocolo, compete executar, por delegação, atividades específicas e definidas em Resolução do CRMV-MG.

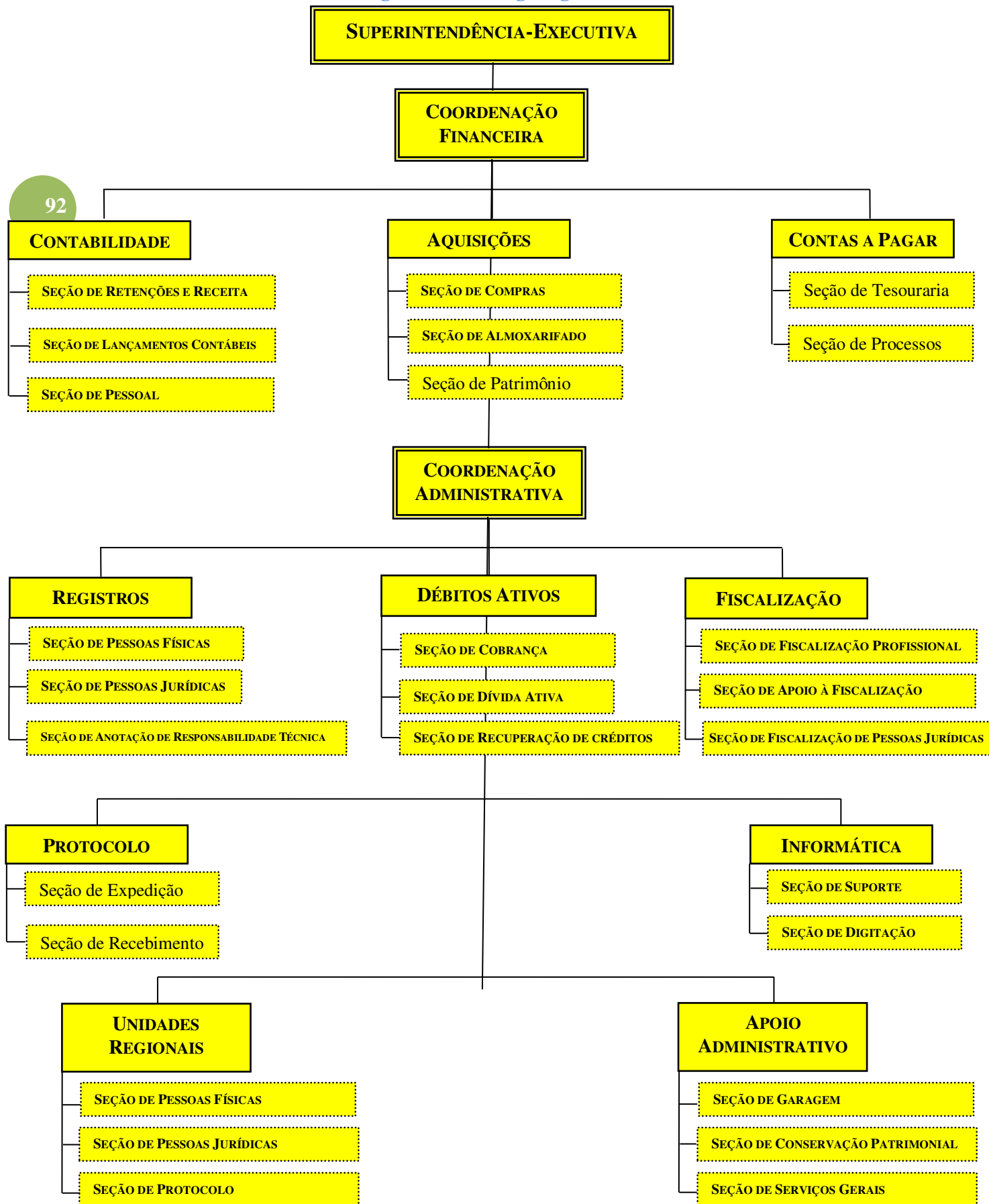
1.2.1.13 DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Ao Setor de Apoio Administrativo, vinculado hierarquicamente à Superintendência-Executiva e funcionalmente às Coordenadorias Administrativa e Financeira, compete:

- Através da Seção de Garagem: realizar os serviços de condução do Presidente e dos Diretores, aos locais que necessitarem, no exercício de suas respectivas funções; realizar os serviços de condução de servidores e outras pessoas a serviço do CRMV-MG, conforme orientação da Superintendência-Executiva; cuidar dos veículos do CRMV-MG, observando as manutenções preventivas e corretivas, conforme manual do fabricante, observadas as respectivas quilometragens; cuidar do abastecimento dos veículos; verificar condições de trânsito e segurança dos veículos; etc.
- Através da Seção de Conservação Patrimonial: realizar serviços de portaria da sede do CRMV-MG, controlando a entrada do público e direcionando-o aos respectivos setores e seções; cuidar do funcionamento do elevador, do sistema de CFTV e do alarme do CRMV-MG, notificando a Seção de Almoxarifado, sobre qualquer ocorrência que comprometa o funcionamento destes equipamentos; realizar verificação diária das instalações do CRMV-MG, visando garantir sua conservação e proteção; comunicar à Seção de Almoxarifado qualquer ocorrência fora do normal, para imediata providência; etc.
- Através da Seção de Serviços Gerais: realizar serviços de copa e cozinha em suporte para as reuniões realizadas pelo CRMV-MG ou de seu interesse; solicitar à Seção de Almoxarifado os produtos necessários para a realização de seus serviços; realizar os serviços de limpeza e conservação da Sede e das Unidades Regionais do CRMV-MG; etc.



Figura X - do organograma Gerencial





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro XXIV - Lista de Pregões Eletrônicos Realizados em 2018

Nº Pregão	Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Nº Empresas Participantes	Emp. Vencedora p/lote	Lote	Valor da Contratação
01/2018	656/2017	Registro de preço para aquisição de produtos alimentícios com entrega programada e parcelada.	2	Comercial Boa Opção Ltda.	1	R\$ 16.317,00
02/2018	492/2018	Aquisição de 6(seis) veículos de serviço novos.	6	Pará de Minas Veículos E Peças Ltda.	1	R\$ 216.000,00
03/2018	681/2018	Prestação de serviço de decoração de ambientação	9	Buffet Requite Recepções Ltda	1	R\$ 8.400,00
		Prestação de serviços de buffet	9	Ilma da Conceição Monteiro Ali Dri - ME	2	R\$ 18.800,00
04/2018	668/2018	Elaboração do Projeto, Diagramação e Editoração de Produtos Gráficos.	8	TL Publicidade e Assessoria Ltda - ME	1	R\$ 12.940,00
05/2018	667/2018	Contratação de serviços de agenciamento de viagens com aquisição de passagens aéreas nacionais e eventualmente internacionais, além de outros serviços correlatos	4	Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.	1	R\$180.000,00
06/2018	866/2018	Prestação de serviços de impressão de materiais gráficos.	6	Globalprint Editora Gráfica Ltda. -ME	1	R\$77.820,00
				Coan Indústria Gráfica Ltda.	2	R\$165.000,00
				Gráfica e Editora Rosseto EIRELLI - ME	3	R\$ 4.940,00
07/2018	824/2018	Contratação de Seguro Veicular para Frota do CRMV-MG	9	Gente Seguradora S/A	1	R\$ 12.850,00
08/2018	987/2018	Aquisição de Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática	5	Lexbmark Comércio Ltda.	1	R\$ 25.000,00
				Revogado	2	R\$ 0,00
				Belclips Distribuidora Ltda.	3	R\$ 17.100,00
Valor Total da Contratação em Pregões Eletrônicos						R\$ 755.167,00



Quadro XXV – Chamamento Público realizado em 2018

Nº Pregão	Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Nº Empresas Participantes	Empresa	Lote	Valor da Contratação
04/2016	610/2016	Contratação de Leiloeiro Oficial	4	Paschoal Costa Neto	1	R\$ 0,00

Quadro XXVI - Lista de Contratações por Inexigibilidade em 2018

Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Empresa	Valor da Contratação
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	S/A Estado de Minas	R\$ 9.463,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Jornal O Tempo	R\$ 6.200,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Jornal O Metro	R\$ 3.039,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Abril Comunicações S/A	R\$ 8.347,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Revista Mercado Rural Ltda	R\$ 5.000,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Jornal Correio do Sul	R\$ 1.290,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Jornal da Manhã - Uberaba	R\$ 600,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Diário do Comércio de Uberlândia	R\$ 2.000,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Jornal Folha da Manhã – Passos	R\$ 1.590,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Diário do Rio Doce – Governador Valadares	R\$ 702,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Diário do Rio Doce – Gazeta Norte Mineira	R\$ 550,00
545/2018	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Tribuna de Minas – Juiz de Fora	R\$ 2.760,25



Quadro XXVI - Lista de Contratações por Inexigibilidade em 2018
(continuação)

Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Empresa	Valor da Contratação
545/2018	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Zootecnia	Rádio Itatiaia Ltda	R\$ 24.000,00
545/2018	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Zootecnia	Rádio CBN	R\$ 5.880,50
545/2018	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Zootecnia	Rádio JM - Uberaba	R\$ 420,00
545/2018	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Zootecnia	Rádio Vitoriosa de Uberlândia	R\$ 770,00
545/2018	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Zootecnia	Rádio Alvorada – elo Horizonte	R\$4.250,40
545/2018	Divulgação de mensagens institucionais em mídia backbus alusivas à Zootecnia	Frontti Out Of Home	R\$ 15.000,00
Valor total de Contratação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação			R\$ 91.852,15

Quadro XXVII- Lista de Contratações por Adesão a Ata de Registro de Preços em 2018

Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Empresa	Valor da Contratação
1082/2018	IT-ONE Tecnologia da Informação Ltda	IT-ONE Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 190.800,00
1082/2018	Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda	Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda	R\$ 45.396,00



Quadro XXVIII - Lista de Contratos vigentes em 2018

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
001/2018	Gráfica e Editora São Francisco Ltda - ME	10.679.588/0001-05	16/10/2017	12 meses	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços gráficos, vinculado à licitação nº 02/2017	R\$48.170,00
002/2018	Eduardo Carlos Queiroz	006.720.506-25	28/11/2017	12 meses	4º termo aditivo ao Contrato de locação de imóvel para fim comercial	R\$4.363,00
005/2018	Seguros Sura S/A	33.065.699/0001-27	29/11/2017	12 meses	Contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais, com cobertura de despesas médico hospitalares vinculado à licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 09/2017.	R\$6.400,00
006/2018	Alcance Consultas de Crédito e Cobrança Ltda	18.792.684/0001-77	02/01/2018	12 meses	Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de fornecimento de sistema de consultas de dados cadastrais (SPC e SERASA)	R\$1.128,00
026/2018	Alerta Informações Ltda	25.455.650/0001-52	22/12/2017	12 meses	Prestação de serviços de fornecimento diário de informações judiciais constantes nas publicações de todas as movimentações e decisões de processos que tramitam na justiça.	R\$670,00
027/2018	Verba Legis Informador Jurídico Ltda	01.279.642/0001-34	22/12/2017	12 meses	Prestação de serviços de fornecimento diário de informações judiciais constantes nas publicações de todas as movimentações e decisões de processos que tramitam na justiça.	R\$790,00
028/2018	Ticket Soluções HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	28/12/2017	12 meses	1º termo aditivo para prorrogação do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de consumo e fornecimento de combustíveis (gasolina e álcool) e outros serviços correlatos.	R\$72.000,00
029/2018	Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico	16.513.178/0001-76	01/10/2017	12 meses	Modificação dos valores contratualmente pactuados, descritos na Proposta de Admissão, documento que faz parte do todo contratual.	Sem ônus para as partes
030/2018	Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico	16.513.178/0001-76	01/07/2017	12 meses	Modificação dos valores contratualmente pactuados, descritos na Proposta de Admissão, documento que faz parte do todo contratual. Inclusão da Cláusula - das Regras Anticorrupção, ao contrato originário, que será inserida imediatamente antes das disposições finais, remunerada, automaticamente, esta, que passará a ser a última	Sem ônus para as partes



Quadro XXVIII - Lista de Contratos vigentes em 2018
(Continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
031/2018	Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico	16.513.178/0001-76	01/07/2017	12 meses	Modificação dos valores contratualmente pactuados, descritos na Proposta de Admissão, documento que faz parte do todo contratual. Inclusão da Cláusula - das Regras Anticorrupção, ao contrato originário, que será inserida imediatamente.	Sem ônus para as partes
032/2018	Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico	16.513.178/0001-76	01/07/2017	12 meses	Modificação dos valores contratualmente pactuados, descritos na Proposta de Admissão, documento que faz parte do todo contratual. Inclusão da Cláusula - das Regras Anticorrupção, ao contrato originário, que será inserida imediatamente.	Sem ônus para as partes
033/2018	Limasoft Integradora de Tecnologia da Informação Ltda	10.841.737/0001-90	20/02/2018	12 meses	Prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8666/93, a partir do dia 03 de março de 2018, do contrato de prestação de serviços de Firewall Gerenciado fornecido pela contratada ao contratante.	R\$6.000,00
034/2018	Mov Instalação e Manutenção de Elevadores Ltda - Me	23.842.279/0001-56	31/01/2018	12 meses	Prestação de serviços de assistência técnica envolvendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores de transporte de passageiros instalados na Rua Platina nº 189, Prado, Belo Horizonte-MG, a ser realizado exclusivamente por técnicos especializados pertencentes ao quadro de empregados da contratada.	R\$4.800,00
035/2018	Sompo Seguros S/A	61.383.493/0001-80	26/02/2018	12 meses	1º Termo Aditivo para prorrogação por 12 meses do contrato de prestação de serviços de fornecimento de Seguro Patrimonial de Imóveis	R\$5.775,00
036/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0015-09	09/03/2018	12 meses	Prestação de serviço de caixa postal, pela ECT, através da entrega de objetos em recipientes apropriados, localizados em Unidades Postais destinadas ao público, cuja retirada se processará mediante a utilização da respectiva chave, sem interferência de empregado da ECT	R\$122,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro XXVIII - Lista de Contratos vigentes em 2018
(Continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
037/2018	Natalia Luzia Carvalho	17.471.835/0001-22	26/02/2018	12 meses	Locação de 01 (uma) vaga de estacionamento para automóvel de passeio de propriedade do CRMV-MG, no imóvel situado na Rua Delfim Moreira, 218, Centro, Varginha-MG.	R\$200,00
038/2018	Associação Objetivo de Ensino Superior- Assobes (FACEMG)	01.711.282/0001-06	21/03/2018	Indeterminado	Disponibilização de estágio não obrigatório a alunos de qualquer das unidades da instituição de ensino, com o intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do estagiário.	Sem ônus para as partes
039/2018	Hotel Nobre Ltda - ME	03.579.566/0001-08	08/02/2018	12 meses	1º termo aditivo de prorrogação do contrato de locação de vaga de estacionamento para automóvel de propriedade do CRMV-MG	R\$150,00
044/2018	Eliane Ferraz Viana (Vigilância Segurança Eletrônica)	10.367.731/0001-23	02/04/2018	12 meses	Comodato de equipamentos e prestação de serviços de vigilância monitorada	R\$1.068,00
045/2018	UWBR Vox Telecomunicacoes S/A	12.105.570/0001-25	11/04/2018	12 meses	Comodato de equipamentos e fornecimento de serviços de internet banda larga	R\$1.098,00
047/2018	MN Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda	14.729.708/0001-92	20/04/2018	12 meses	Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção do programa de prevenção de riscos ambientais	R\$1.314,84
048/2018	Assiste Saúde do Trabalhador, Treinamento e Medicina do Trabalho Ltda	03.053.305/0001-50	20/04/2018	12 meses	Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção de programa de controle médico de saúde ocupacional	R\$1.314,84
049/2018	Cenofisco Editora de Publicações Tributárias Ltda	82.429.556/0001-62	02/05/2018	12 meses	Contrato de vendas de produtos	R\$1.700,00
051/2018	Banco Central do Brasil	00.038.166/0003-69	04/06/2018	60 meses	Autorização para utilização do SISBACEN	sem ônus para as partes
052/2018	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIUBE	25.452.301/0008-53	12/05/2018	60 meses	Disponibilização de oportunidade de estágio aos alunos devidamente matriculados na instituição de ensino superior.	sem ônus para as partes
053/2018	Vigillar Alarmes Eletrônicos Ltda	03.057.948/0001-71	08/05/2018	12 meses	Prestação de serviços de segurança e monitoramento com pronto atendimento.	R\$1.350,24
054/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0015-09	04/06/2018	6 meses	Termo aditivo de alteração do anexo do serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC	sem ônus para as partes
055/2018	Implanta Informática Ltda	37994.043/0001-40	02/03/2018	12 meses	Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualizações em módulos de Gestão Integrada.	R\$13.294,44



Quadro XXVIII - Lista de Contratos vigentes em 2018
(Continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
056/2018	Associação Propagadora Esdeva (Faculdades Arnaldo Janssen)	21.562.368/0001-13	23/05/2018	Indeterminado	Disponibilização de oportunidade de estágio aos alunos devidamente matriculados na instituição de ensino superior.	sem ônus para as partes
057/2018	Mediapost Serviços de Internet LTDA - EPP	09.363.632/0001-94	01/06/2018	12 meses	Disponibilização de Licença de Uso de sistema de envio de mensagens do tipo Mala Direta	R\$1.994,52
058/2018	Atrativa Service Ltda - Me	14.339.328/0001-41	28/05/2018	12 meses	Termo aditivo ao contrato de fornecimento de mão de obra terceirizada de serviços contínuos especializados de motorista, porteiros, recepcionistas e limpeza e conservação	R\$399.733,24
059/2018	Paschoal Costa Neto	012.596.846-95	10/06/2018	12 meses	Prestação de serviços de leilão de bens móveis	sem ônus
060/2018	Sodexo Pass do Brasil Serviços do Brasil S/A	69.034.668/0001-56	01/06/2018	12 meses	Termo aditivo ao Contrato de serviços de fornecimento de vale alimentação em cartão eletrônico para os servidores do CRMV-MG.	R\$220.000,00
061/2018	Juscimar Evangelista Brandao	18.235.417.0001-07	01/06/2018	12 meses	Comodato de equipamentos e serviços de vigilância eletrônica monitorada	R\$1.068,00
062/2018	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda	16.521.155/0001-03	14/06/2018	60 meses	Disponibilização de oportunidade de estágio aos alunos devidamente matriculados na instituição de ensino superior.	sem ônus para as partes
063/2018	A&C Elevadores Ltda	11.425.189/0001-80	20/06/2018	12 meses	Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva dos elevadores da sede do CRMV-MG	R\$4.080,00
064/2018	Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico	16.513.178/0001-76	01/07/2018	12 meses	Termo aditivo de modificação dos valores contratualmente pactuados, descritos na Proposta de Admissão, documento que faz parte do todo contratual.	sem ônus para as partes
069/2018	Marcelo Costa Ferreira da Silva	060.755.866-01	28/06/2018	12 meses	Termo aditivo de prorrogação, por doze meses, do contrato de locação de vaga de estacionamento.	R\$1.200,00
070/2018	Radionet Ltda	03.304.610/0001-77	11/07/2018	12 meses	Termo aditivo de prorrogação do contrato de fornecimento, instalação e desinstalação de aparelhos rastreadores de veículos.	R\$ 10.044,00
098/2018	TL Publicidade e Assessoria LTDA	05.197.047/0001-00	01/08/2018	12 meses	Desenvolvimento de projeto, diagramação e editoração de produtos gráficos	R\$ 20.000,00
106/2018	Banco do Brasil S/A	00.000.000/0001-91	28/08/2018	12 meses	Tarifas bancárias	R\$ 18.000,00
107/2018	Banco do Brasil S/A	00.000.000/4336-24	28/08/2018	12 meses	Tarifas bancárias	R\$ 36.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro XXVIII - Lista de Contratos vigentes em 2018
(Continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
108/2018	Banco do Brasil S/A	00.000.000/4336-24	28/08/2018	12 meses	Tarifas bancárias	R\$ 40.000,00
109/2018	Banco do Brasil S/A	00.000.000/4336-24	28/08/2018	12 meses	Tarifas bancárias	R\$ 5.000,00
110/2018	Banco do Brasil S/A	00.000.000/4336-24	28/08/2018	12 meses	Tarifas bancárias	R\$ 5.000,00
111/2018	Fernanda Crisley Pereira Gomes - ME/Padaria Toscana	10.855.836/0001-21	13/08/2018	12 meses	Termo aditivo de prorrogação por doze meses	R\$ 10.560,00
112/2018	Memovip Guarda de Documentos Ltda	71.238.406/0001-55	16/08/2018	12 meses	2º Termo aditivo de prorrogação por doze meses	R\$ 3.911,60
113/2018 (099)	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0015-09	21/06/2018	12 meses	Termo de Assinatura de Caixa Postal	sem ônus para as partes
114/2018	Ortep Organização Técnica de Precisão Ltda	20.258.232/0001-51	23/08/2018	12 meses	Cessão de Uso e Suporte Técnico do software For Time Flex Ponto Web	R\$ 1.078,80
115/2018	Buffet Requite Receções Ltda - ME	23.126.915/0001-43	03/09/2018	3 meses	Prestação de serviços de locação de mobiliário e decoração de ambientes na modalidade pregão eletrônico 03/2018	R\$ 8.400,00
115A/2018	Ilma da Conceição Monteiro Ali Dri	29.235.624/0001-70	03/09/2018	3 meses	Prestação de serviços de fornecimento de buffet para coquetel para 350 pessoas, na modalidade pregão eletrônico 03/2018	R\$ 18.800,00
116/2018	Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	31/08/2018	12 meses	Contratação de seguro veicular e de acidentes pessoais coletivo.	R\$ 8.600,00
117/2018	Mastermaq Software Brasil Ltda	14.766.429/0001-07	14/09/2018	12 meses	Termo Aditivo de prorrogação do Contrato de Cessão de Uso de Licença de Software NG FOLHA.	R\$ 2.848,96
118/2018	Ford Motor Company Brasil Ltda	03.470.727/0001-20	10/09/2018	12 meses	Fornecimento de 5 (cinco) veículos de serviços novos, modelo Ford Ka SE 1.0 Hatch 2018, ano de fabricação 2018.	R\$ 216.900,00
119/2018	Imobiliária Pontual Representações Ltda	38.500.153/0001-70	31/08/2018	12 meses	Prorrogação do Contrato de Locação celebrado em 28/08/2017	R\$ 23.524,86
120/2018	Anhanguera Educacional Ltda	05.808.792/0001-49	10/08/2018	Indeterminado	Disponibilização de oportunidade de estágio aos alunos devidamente matriculados na instituição de ensino superior.	sem ônus para as partes
121/2018	Aroldo Jose de Oliveira Diniz	091.939.526-00	31/08/2018	12 meses	Termo aditivo de prorrogação por doze meses	R\$ 28.288,55
122/2018	Emive Patrulha 24 Horas Ltda	02.059.753/0001-06	19/10/2018	12 meses	Termo aditivo de prorrogação por doze meses	R\$ 1.509,60
123/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0015-09	10/10/2018	12 meses	Termo aditivo de prorrogação por doze meses do contrato múltiplo nº 9912266628	R\$ 440.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro XXVIII - Lista de Contratos vigentes em 2018
(Continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
125/2018	PAVEPE - Pará de Minas Veículos e Peças Ltda	19.807.015/0001-94	05/11/2018	12 meses	Fornecimento de 5 (cinco) veículos de serviços novos, da marca Fiat, modelo Uno Atractive 1.0, ano de fabricação 2018.	R\$ 216.000,00
129/2018	Coan Industria Grafica Eireli	86.444.791/0001-64	10/10/2018	12 meses	Fornecimento de produtos e prestação de serviços gráficos.	R\$ 165.000,00
130/2018	Global Print Editora Gráfica Ltda-ME	12.622.028/0001-40	10/10/2018	12 meses	Fornecimento de produtos e prestação de serviços gráficos.	R\$ 77.820,00
131/2018	Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda	14.181.341/0001-15	04/11/2018	12 meses	Prestações de serviços de agenciamento de viagens com aquisições de passagens aéreas.	R\$ 180.000,00
132/2018	Banco do Brasil S/A	00.000.000/0001-91	01/11/2018	12 meses	Dispõe sobre utilização pelo CRMV-MG de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo banco.	R\$ 2.000,00
133/2018	Claro S/A	40.432.544/0001-47	20/11/2018	12 meses	Termo aditivo de prorrogação por doze meses	R\$ 35.000,00
134/2018	Gráfica e Editora Rosseto Eirelli - ME	04.875.554/0001-93	25/10/2018	12 meses	Aquisição/prestação de serviços gráficos.	R\$ 4.940,00
136/2018	Trustir Ltda	14.702.231/0001-51	03/12/2018	12 meses	Prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas com hospedagem da aplicação.	R\$ 4.500,00
137/2018	Atrativa Service Ltda - Me	14.339.328/0001-41	19/12/2018	6 meses	Termo aditivo para acréscimo de posto de trabalho	R\$ 42.043,02
001/2019	IT-ONE Tecnologia da Informação Ltda	05.333.907/0001-96	20/12/2018	48 meses	Aquisição de Desktops.	R\$ 190.800,00
002/2019	Lider Notebooks Com. e Serviços Ltda	12.477.490/0001-09	20/12/2018	36 meses	Aquisição de Notebooks.	R\$ 45.396,00
003/2019	R&F Estacionamento e Lava Jato Ltda	03.644.249/0001-28	15/11/2018	12 meses	Locação de 01 (uma) vaga de estacionamento para automóvel de passeio de propriedade do CRMV-MG, no imóvel situado na Av. João Pinheiro, 194, Centro - Uberlândia-MG	R\$ 3.360,00
004/2019	Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	20/11/2018	10 meses	Termo Aditivo de alteração do rol de veículos constantes no anexo do contrato original.	Sem ônus para as partes
005/2019	Seguros Sura S/A	33.065.699/0001-27	26/11/2018	12 meses	Seguro de vida dos servidores e seguro de acidentes pessoais de estagiários	R\$ 7.000,00
006/2019	Fabio Soares Nunes Me	27.688.964/0001-20	01/11/2018	12 meses	Contrato de uso do software AgendaAí	R\$ 744,00
016/2019	Lexbemark Comércio Ltda	03.328.413/0001-98	17/12/2018	12 meses	Fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática.	R\$ 25.000,00
017/2019	Belclips Distribuidora Ltda	25.897.729/0001-33	19/12/2018	12 meses	Fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática.	R\$ 17.100,00



Quadro XXVIII - Lista de Contratos vigentes em 2018
(Continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
018/2019	Eduardo Carlos Queiroz	006.720.506-25	01/12/2018	12 meses	Locação de sala comercial em Passos. Av. Arouca, 650 - Centro.	R\$ 4.800,00
019/2019	Verba Legis Informador Jurídico Ltda	01.279.642/0001-34	24/12/2018	12 meses	Prorrogação do contrato de prestação de serviços de fornecimento diário de informações judiciais constantes nas publicações de todas as movimentações e decisões de processos que tramitam na justiça.	R\$ 1.100,00
020/2019	Alerta Informações Ltda	25.455.650/0001-52	24/12/2018	12 meses	Prorrogação do contrato de prestação de serviços de fornecimento diário de informações judiciais constantes nas publicações de todas as movimentações e decisões de processos que tramitam na justiça.	R\$ 670,00



Quadro XIX - Lista de Convênios vigentes em 2018

Número do Convênio	Número do Processo	Conveniado	CPF/CNPJ	Data Convênio	Vigência	Objeto	Valor
003/2018	513/2017	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	07.905.127/0001-07	02/01/2018	6 meses	1º termo aditivo ao Convênio para alteração da data para realização do I Encontro Nacional sobre Saúde Única, a ser realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018, no Salão de Convenções da UFLA, em Lavras - MG	R\$7.050,00
004/2018	512/2017	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	07.905.127/0001-07	02/01/2018	6 meses	1º termo aditivo ao Convênio para alteração da data para realização do Simpósio de Comportamento e Bem Estar Animal da UFLA: Atualização e Novas Perspectivas, a ser realizado nos dias 24 a 26 de abril de 2018, na Universidade Federal de Lavras	R\$4.000,00
007/2018	764/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	08/01/2018	3 meses	Apoio para realização do curso de formação em atenção aos acumuladores de animais e/ou objetos de Belo Horizonte	R\$4.560,00
008/2018	763/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	08/01/2018	3 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA - Minas - Leishmaniose - Desafios Cotidianos, a ser realizado no dia 07/02/2018, no auditório do CRMV-MG, em Belo Horizonte	R\$2.850,00
009/2018	777/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	09/01/2018	7 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA - Minas - Doenças por Bactérias Intracelulares e Protozoários, a ser realizado no dia 27/06/2018, no auditório do CRMV-MG, em Belo Horizonte	R\$2.850,00
010/2018	765/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	09/01/2018	3 meses	Realização do Simpósio Mineiro de Anestesiologia Veterinária a ser realizado nos dias 03 e 04/03/2018, no Auditório do CRMV-MG, em Belo Horizonte	R\$8.900,00
011/2018	773/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	10/01/2018	6 meses	Realização do Curso de Aprimoramento em Cirurgias Torácicas, a ser realizado nos dias 19 e 20/05/2018, no Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte-MG	R\$4.350,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro XIX - Lista de Convênios vigentes em 2018
(continuação)

Número do Convênio	Número do Processo	Conveniado	CPF/CNPJ	Data Convênio	Vigência	Objeto	Valor
012/2018	775/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	09/01/2018	7 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA - Minas - Manejo de Doença Renal Aguda e Crônica em Cães e Gatos a ser realizado no dia 06/06/2018, no auditório do CRMV-MG, em Belo Horizonte	R\$2.850,00
013/2018	772/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	09/01/2018	5 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA - Minas - Neoplasias Mamárias em Cadelas a ser realizado no dia 02/05/2018, no auditório do CRMV-MG, em Belo Horizonte	R\$2.850,00
014/2018	769/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	09/01/2018	4 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA - Minas - Gestão a ser realizado no dia 05/04/2018, no auditório do CRMV-MG, em Belo Horizonte	R\$2.850,00
015/2018	776/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	09/01/2018	8 meses	Realização do Curso de Aprimoramento em Cirurgias de Coluna, a ser realizado no dia 23 e 24/06/2018, no Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte	R\$4.350,00
016/2018	768/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	09/01/2018	4 meses	Realização do Curso de Aprimoramento em Cirurgias Abdominais, a ser realizado no dia 17 e 18/3/2018, no Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte	R\$4.350,00
017/2018	771/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	10/01/2018	5 meses	Realização do Curso de Aprimoramento em Cirurgias Oftálmicas, a ser realizado no dia 14 e 15/4/2018, no Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte	R\$4.350,00
018/2018	770/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	10/01/2018	6 meses	Realização do Simpósio Mineiro de Neurologia Veterinária a ser realizado nos dias 05 e 06/05/2018, no Auditório do CRMV-MG, em Belo Horizonte	R\$8.900,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro XIX - Lista de Convênios vigentes em 2018
(continuação)

Número do Convênio	Número do Processo	Conveniado	CPF/CNPJ	Data Convênio	Vigência	Objeto	Valor
019/2018	766/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	09/01/2018	3 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA - Minas - Principais Afecções Corneanas e Conjuntivais, a ser realizado no dia 07/03/2018, no auditório do CRMV-MG, em Belo Horizonte	R\$2.850,00
020/2018	792/2017	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	09/01/2018	4 meses	Realização do 1º Simpósio de Patologia Veterinária do Triângulo Mineiro, a ser realizado no dias 23 a 25 de março de 2018, no Anfiteatro do Bloco 2A Universidade Federal de Uberlândia - Campus Umuarama, em Uberlândia-MG	R\$11.139,00
021/2018	645/2017	Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE	20.320.503/0001-51	11/01/2018	6 meses	Realização do 2º Simpósio de Medicina Interna Veterinária (II SIMEIV) - Clínica e Cirurgia de Grandes Animais, a ser realizado no dias 28 a 30 de Abril de 2018, no Auditório do Departamento de Economia Rural - "Prof. Edgard de Vasconcelos Barros" no Campus da Universidade Federal de Viçosa-UFV, em Viçosa-MG	R\$20.000,00
022/2018	778/2017	Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE	20.320.503/0001-51	10/01/2018	6 meses	Realização da XI SIMCORTE - XI Simpósio de Produção de Gado de Corte e VII Simpósio Internacional de Produção de Gado de Corte, a ser realizado nos dias 31/05/2018 a 02/06/2018, na Universidade Federal de Viçosa - UFV, em Viçosa - MG	R\$20.000,00
023/2018	786/2017	Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE	20.320.503/0001-51	10/01/2018	6 meses	Realização da XI Semana da Zootecnia - Tema: "Zootecnia fazendo o Brasil crescer utilizando novas tecnologias", a ser realizado nos dias 16 a 18/05/2018, no Salão Nobre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas, Campus de Rio Pomba, em Rio Pomba - MG	R\$9.285,00



Quadro XIX - Lista de Convênios vigentes em 2018
(continuação)

Número do Convênio	Número do Processo	Conveniado	CPF/CNPJ	Data Convênio	Vigência	Objeto	Valor
024/2018	787/2017	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	07.905.127/0001-07	11/01/2018	4 meses	Realização do I Simpósio de Terapêutica Veterinária, a ser realizado nos dias 06 e 07/04/2018, no Salão de Convenções da Universidade Federal de Lavras, em Lavras-MG	R\$5.000,00
025/2018	790/2017	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	09/01/2018	3 meses	Realização do IV Simpósio Brasileiro de Produção de Ruminantes no Cerrado (SIMPRUCERRADO), a ser realizado nos dias 08 e 09/03/2018, no auditório do Bloco 8C da Universidade Federal de Uberlândia - Campus Umuarama, em Uberlândia-MG	R\$25.000,00
040/2018	291/2018	Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (FAEMG)	17.194.853/0001-04	07/03/2018	04 meses	Realização do II Festival de Queijo Minas Artesanal, a ser realizado nos dias 18 a 20 de maio de 2018, na Serraria Souza Pinto, em Belo Horizonte.	R\$30.000,00
041/2018	741/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos	09.641.264/0001-07	11/01/2018	05 meses	Realização do Evento Colóquio sobre Esporotricose Felina da Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFel, nos dias 21 e 22 de março de 2018, no auditório do CRMV-MG, Belo Horizonte-MG	R\$7.350,00
042/2018	742/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos	09.641.264/0001-07	11/01/2018	04 meses	Realização do Evento Imersão em Endocrinologia Felina da Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFel, nos dias 14 e 15 de abril de 2018, no auditório do CRMV-MG, Belo Horizonte-MG	R\$8.800,00
043/2018	740/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos	09.641.264/0001-07	11/01/2018	06 meses	Realização do curso "A internação do paciente felino sob o ponto de vista de manejo, nutrição, acupuntura, fisioterapia, homeopatia e abordagem psicológica do tutor" da Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFel, nos dias 15 e 16 de junho de 2018, em Montes Claros, Uberlândia, Varginha e Juiz de Fora-MG	R\$42.000,00



Quadro XIX - Lista de Convênios vigentes em 2018
(continuação)

Número do Convênio	Número do Processo	Conveniando	CPF/CNPJ	Data Convênio	Vigência	Objeto	Valor
050/2018	004/2006	SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA (Faculdades Kennedy)	22.669.915/0018-75	02/05/2018	60 meses	Disponibilização de estágio obrigatório e não obrigatório a alunos da instituição de ensino, com o intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do estagiário.	sem onus para as partes
065/2018	791/2017	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU	20.054.326/0001-09	12/01/2018	05 meses	Realização da VIII Semana da Zootecnia, dias 14 a 18/05/2018, no IFTM Uberaba-MG	R\$9.403,00
066/2018	117/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24		12 meses	(NÃO PUBLICAR) Termo aditivo de prorrogação do Convênio Original por mais 12 meses	R\$132.393,00
071/2018	585/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	17/07/2018	04 meses	Realização do Curso de Oftalmologia Felina da ABFEL, nos dias 06 e 07/08/2018, no auditório do CRMV-MG	R\$ 5.000,00
072/2018	498/2018	Associação dos Empregados da Embrapa	20.449.435/0001-25	06/07/2018	03 meses	Realização do Workshop sobre produção de caprinos na região da mata atlântica, nos dias 06 e 07/07/2018, no auditório do NUTTEC	R\$ 10.000,00
073/2018	607/2018	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	07.905.127/0001-07	17/07/2018	05 meses	Realização da I Conferência Internacional sobre Equideocultura e III Simpósio Mineiro de Equinocultura, nos dias 23 a 25 de novembro de 2018, em Lavras-MG	R\$ 18.500,00
074/2018	642/2018	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	07.905.127/0001-07	17/07/2018	05 meses	Realização do IX Curso Teórico-Prático de Processamento de Sêmen e Inseminação Artificial em Aves, a ser realizado nos dias 22 a 24 de novembro de 2018, em Lavras-MG	R\$ 5.000,00
075/2018	617/2018	Associação dos Médicos Veterinários Especializados em Suinocultura - ABRAVES-MG	597.164.526-91	11/07/2018	03 meses	Realização do XXVI Encontro Técnico da Abraves-MG, no dia 12/07/2018, em Passos-MG	R\$ 4.700,00
076/2018	618/2018	Associação dos Médicos Veterinários Especializados em Suinocultura - ABRAVES-MG	597.164.526-91	11/07/2018	03 meses	Realização do XXVII Encontro Técnico da Abraves-MG, no dia 27/09/2018, em Passos-MG	R\$ 4.700,00



Quadro XIX - Lista de Convênios vigentes em 2018
(continuação)

Número do Convênio	Número do Processo	Conveniado	CPF/CNPJ	Data Convênio	Vigência	Objeto	Valor
077/2018	628/2018	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	17/07/2018	04 meses	Realização da XXIV Semana Científica de Medicina Veterinária da UFU - SECIVET e X Mostra de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, nos dias 10 a 14 de setembro de 2018, em Uberlândia-MG	R\$ 10.000,00
078/2018	647/2018	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	07.905.127/0001-07	17/07/2018	05 meses	Realização do Curso de Nutrição Clínica de Felinos, nos dias 17 e 18 de novembro, em Lavras-MG	R\$ 4.000,00
079/2018	592/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	06 meses	Realização do Curso de Plantonista Veterinário - Módulo 1 - nos dias 18 e 19/08/2018, Módulo 2 - nos dias 15 e 16/09/2018, Módulo 3 - nos dias 20 e 21/10/2018, Módulo 4 - nos dias 10 e 11/11/2018, e Módulo 5 - nos dias 08 e 09/12/2018	R\$ 25.000,00
080/2018	593/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	04 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Palestra sobre Felinos, no dia 11/09/2018, na sede do CRMV-MG.	R\$ 2.200,00
081/2018	594/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	05 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Palestra sobre Esporotricose, no dia 18/10/2018, na sede do CRMV-MG.	R\$ 2.200,00
082/2018	595/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	06 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Palestra sobre Diarréias em cães, tratamento e diagnóstico, no dia 11/12/2018, na sede do CRMV-MG.	R\$ 2.200,00
083/2018	596/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	03 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Palestra sobre Interpretação de Exames (hemograma e bioquímico) no dia 23/08/2018, na sede do CRMV-MG.	R\$ 2.200,00
084/2018	597/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	05 meses	Realização do Curso de Cirurgias Reconstructivas, nos dias 24 e 25/11/2018, no auditório do UniBH, em BH-MG	R\$ 5.000,00
085/2018	598/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	04 meses	Realização do Curso de Gestão, nos dias 01 e 02/09/2018, no auditório da Única Faculdade, em Timóteo-MG	R\$ 5.000,00



Quadro XIX - Lista de Convênios vigentes em 2018
(continuação)

Número do Convênio	Número do Processo	Conveniado	CPF/CNPJ	Data Convênio	Vigência	Objeto	Valor
086/2018	599/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	03 meses	Realização do Curso de Odontologia, no dia 17/08/2018, no auditório do UniBH, em BH-MG	R\$ 4.300,00
087/2018	600/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	05 meses	Realização do Curso de Silvestre, no dia 27/10/2018, no auditório do UniBH, em BH-MG	R\$ 4.300,00
088/2018	601/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	05 meses	Realização do Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Palestra sobre Cinomose, no dia 20/11/2018, na sede do CRMV-MG.	R\$ 2.200,00
089/2018	602/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	05 meses	Realização do Curso Neoplasias Mamárias Caninas e Felinas, nos dias 27 e 28/10/2018 no auditório do CAD1 na UFMG, BH-MG	R\$ 5.000,00
090/2018	604/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	17/07/2018	04 meses	Realização do Simpósio Mineiro de Anestesiologia, nos dias 28 e 29/09/2018, no auditório do UniBH, em BH-MG	R\$ 4.500,00
091/2018	605/2018	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	27/07/2018	05 meses	Realização do Congrevet Minas / Expovet Minas, nos dias 21 a 23/09/2018, no Expominas, em BH-MG	R\$ 25.000,00
092/2018	606/2018	Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE	20.320.503/0001-51	17/07/2018	05 meses	Realização do I SimMelhor - I Simpósio de Genética e Melhoramento Animal, nos dias 01 e 02/11/2018, na UFV, Viçosa-MG	R\$ 7.500,00
093/2018	608/2018	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	25/07/2018	04 meses	Realização do XVI Encontro Nacional de Micotoxinas, a ser realizado nos dias 17 a 21/09/2018	R\$ 15.000,00
094/2018	619/2018	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	25/07/2018	04 meses	Realização do II Simpósio do Cavalo Atleta e o Bem Estar Animal, nos dias 06 a 08/09/2018, no auditorio principal da Escola de Veterinária da UFMG, em BH-MG.	R\$ 12.500,00
095/2018	643/2018	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	25/07/2018	05 meses	Realização do Primeiro Encontro de Doenças Emergentes e Reemergentes em Aves Domésticas e Silvestres da UFMG, nos dias 08 a 10/11/2018, em BH-MG	R\$ 1.716,00



Quadro XIX - Lista de Convênios vigentes em 2018 (continuação)

Número do Convênio	Número do Processo	Conveniando	CPF/CNPJ	Data Convênio	Vigência	Objeto	Valor
096/2018	655/2018	Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADATEC	04.043.851/0001-72	17/07/2018	03 meses	Realização do Workshop de Gestão Estratégia e Produção Sustentável na Aquicultura, nos dias 15 e 16/08/2018, no IFNMG- Campus Salinas-MG	R\$ 3.452,00
097/2018	656/2018	Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADATEC	04.043.851/0001-72	17/07/2018	03 meses	Realização do I PARASIF - Encontro de Estudos em Parasitologia Veterinária, no dia 25/08/2018, no IFNMG - Campus Salinas-MG	R\$ 5.226,00
099/2018	860/2018	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	08/08/2018	12 meses	1º Termo aditivo de prorrogação do convênio original, por 12 meses.	R\$ 136.000,00
100/2018	624/2018	Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri	20.190.484/0001-96	17/07/2018	04 meses	Realização do Mini Curso - Distúrbios Metabólicos (Clínica e Cirurgia), nos dias 24 e 25/08/2018, Centro Prático do Agronegócio, em Teófilo Otoni-MG	R\$ 5.000,00
101/2018	629/2018	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	24/07/2018	04 meses	Realização da XXIV Semana Científica de Medicina Veterinária do I Simpósio de Higiene e Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal, nos dias 24 a 26/08/2018, no Campus da UFU-MG.	R\$ 15.000,00
102/2018	630/2018	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	25/07/2018	05 meses	Realização do Curso de Imersão em Anestesiologia Veterinária - do básico à rotina aplicada - nos dias 06,07,20 e 21/10/2018, no Campus da UFU-MG	R\$ 5.750,00
103/2018	627/2018	Fundação de Desenvolvimento Agropecuario - FUNDAP	22.225.692/0001-09	17/07/2018	04 meses	Realização do IX Encontro sobre Animais Selvagens, IV Simpósio sobre Medicina e Conservação da Fauna do Cerrado e I Simpósio sobre Diagnóstico por Imagem em Animais Selvagens, nos dias 27 a 30/09/2018, no Campus da UFU-MG	R\$ 10.000,00
104/2018	613/2018	Sindicato Rural de Itanhandu	17.904.707/0001-25	17/07/2018	04 meses	Realização do Dia do Leite, no dia 13/09/2018, no Parque de Exposições João Silva Costa, em Itanhandu-MG	R\$ 5.000,00
105/2018	609/2018	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	17/07/2018	03 meses	Realização do Curso de Alimentos e Alimentação de Vacas Leiteiras, nos dias 07 a 11/08/2018, na Fazenda Experimental Professor Hélio Barbosa, em Igarapé-MG	R\$ 1.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro XIX - Lista de Convênios vigentes em 2018
(continuação)

Número do Convênio	Número do Processo	Conveniado	CPF/CNPJ	Data Convênio	Vigência	Objeto	Valor
126/2018	610/2018	Grupo de Estudos em Leishmaniose Animal - BRASILEISH	14.794.293/0001-30	25/07/2018	06 meses	Realização do XIX Simpósio Internacional de Leishmaniose Visceral Canina, a ser realizada nos dias 10 a 11/11/2018, no auditório da Escola de Veterinária da PUC Minas, em Belo Horizonte-MG.	R\$ 25.000,00
127/2018	625/2018	Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri	20.190.484/0001-96	02/10/2018	04 meses	Realização do XXXVIII Econtro dos Médicos Veterinários e Zootecnistas do Nordeste de Minas, a ser realizado nos dias 19 e 20/10/2018, no Tunnel Pizzaria, em Teófilo Otoni-MG.	R\$ 30.000,00
128/2018	635/2018	Associação dos Medicos Veterinarios de Juiz de Fora e Região - AMVET-JF	28.978.239/0001-50	25/07/2018	04 meses	Realização do II Encontro de Medicina Veterinária de Juiz de Fora e Região, a ser realizado no dia 1º de setembro de 2018	R\$ 5.000,00
135/2018	644/2018	Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNIBH S/A	08.446.503/0001-05	18/07/2018	05 meses	Realização do 2º Simpósio Mineiro de Saúde do Úbere e Qualidade do Leite, a ser realizado no dia 19/10/2018, na UNIBH, em Belo Horizonte.	R\$ 8.000,00
007/2019	589/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	25/07/2018	5 meses	Realização do curso "A internação do paciente felino sob o ponto de vista de manejo, nutrição, acupuntura, fisioterapia, homeopatia e abordagem psicológica do tutor" da Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFel, no dia 10/11/2018, em Teófilo Otoni-MG.	R\$ 5.000,00
008/2019	591/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	25/07/2018	4 meses	Realização do Cat Night Ipatinga: FELV, ESPORO, CAT FRIENDLY, no dia 10/09/2018, em Ipatinga-MG.	R\$ 5.200,00
009/2019	581/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	25/07/2018	5 meses	Realização do Cat Night Uberlândia: FELV, ESPORO, CAT FRIENDLY, no dia 14/11/2018, em Uberlândia-MG.	R\$ 5.000,00
010/2019	586/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	25/07/2018	4 meses	Realização do curso "A internação do paciente felino sob o ponto de vista de manejo, nutrição, acupuntura, fisioterapia, homeopatia e abordagem psicológica do tutor" da Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFel, no dia 01/09/2018, em Alfenas-MG.	R\$ 5.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro XIX - Lista de Convênios vigentes em 2018
(continuação)

Número do Convênio	Número do Processo	Conveniado	CPF/CNPJ	Data Convênio	Vigência	Objeto	Valor
011/2019	583/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	25/07/2018	5 meses	Realização da I Oficina de cuidados paliativos em gatos, no dia 11/10/2018, em Belo Horizonte-MG.	R\$ 5.000,00
012/2019	582/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	25/07/2018	5 meses	Realização do Curso de Analgesia e Anestesia Felina da Academia Brasileira de Clínicos de Felinos, no dia 24/11/2018, Belo Horizonte-MG.	R\$ 5.000,00
013/2019	584/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	25/07/2018	4 meses	Realização da oficina de atualização em infectologia felina: revisão sistemática 2016/2018, no dia 11/10/2018, em Belo Horizonte-MG.	R\$ 5.000,00
014/2019	587/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	25/07/2018	4 meses	Realização do II Congresso Internacional da ABFEL, nos dias 12 a 14/10/2018, em Belo Horizonte-MG.	R\$ 25.000,00
015/2019	588/2018	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	25/07/2018	5 meses	Realização do Cat Night Uberaba: FELV, ESPORO, CAT FRIENDLY, no dia 12/11/2018, em Uberaba-MG.	R\$ 5.000,00



Quadro XXX– Lista de Transferências de Recursos Financeiros realizados pela UJ em 2018
Quadro Resumo

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Ellagro Consultoria, Auditoria e Treinamento Eireli ME							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	767	25.462.646/0001-11	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Veterinária Consultoria Júnior UFMG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	774	23.357.681/0001-45	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	788	53.781.159/0001-57	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio Universitário – FAU							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	792	21.238.738/0001-61	11.139,00	5.245,49	9.1.2018	8.4.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	763	23.373.541/0001-60	2.850,00	2.787,65	8.1.2018	7.4.2018	4
Observações:							



Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	787	07.905.127/0001-07	5.000,00	2.639,61	11.1.2018	10.5.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	768	23.373.541/0001-60	4.350,00	4.350,00	09.1.2018	8.5.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	773	23.373.541/0001-60	-	-	-	-	7
Observações: evento cancelado – anulado a nota de empenho.							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	512	07.905.127 /0001-07	4.000,00	2.411,34	2.1.2018	1.5.2018	4
Observações: valor recuperado - Processo 642/2018.							



Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	646	20.320.503/0001-51	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	765	23.373.541/0001-60	-	-	-	-	7
Observações: evento não realizado – anulado o termo de convênio							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Educacional de Coromandel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	654	03.327.571/0001-23	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	291	17.194.853/0001-04	30.000,00	30.000,00	7.3.2018	6.7.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	778	20.320.503/0001-51	20.000,00	20.000,00	10.1.2018	9.7.2018	4
Observações:							



Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	766	23.373.541/0001-60	2.850,00	2.761,55	9.1.2018	8.4.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	771	23.373.541/0001-60	4.350,00	3.656,04	10.1.2018	9.6.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	791	20.054.326/0001-09	9.403,00	8.758,96	12.1.2018	11.6.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Brasileira de Criadores de Girolando - GIROLANDO							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	614	20.041.620/0001-86	-	-	-	-	7
Observações: evento cancelamento							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	769	23.373.541/0001-60	2.850,00	2.649,20	9.1.2018	8.6.2018	4
Observações:							



Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	764	16.629.388/0001-24	4.560,00	1.765,24	8.1.2018	7.5.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	770	23.373.541/0001-60	8.900,00	8.860,94	10.1.2018	9.7.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	772	23.373.541/0001-60	2.850,00	1.720,00	9.1.2018	9.7.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFcl							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	581	09.641.264/001-07	5.000,00	1.858,14	25.7.2018	24.12.2018	
Observações: processo em análise com Dr. Bruno – 15.2.19							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	582	09.641.264/001-07	5.000,00	3.548,87	25.7.2018	24.12.2018	4
Observações:							



Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	583	09.641.264/001-07	5.000,00	5.000,00	25.7.2018	24.12.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	588	09.641.264/001-07	5.000,00	4.186,56	25.7.2019	24.12.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	589	09.641.264/001-07	5.000,00	5.000,00	25.7.2018	24.12.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	587	09.641.264/001-07	25.000,00	25.000,00	25.7.2018	24.11.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	586	09.641.264/0001-07	5.000,00	2.785,85	25.7.2018	24.11.2018	4
Observações:							



Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	585	09.641.264/001-07	5.000,00	-	17.7.2018	16.11.2018	6
Observações: não foi apresentado a prestação de contas – anulado a nota de empenho.							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	584	09.641.264/0001-07	5.000,00	4.192,20	25.7.2018	24.11.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	590	09.641.264/001-07	5.000,00	-	-	-	7
Observações: não foram apresentados: Termo de Convênio e a prestação de contas – anulado a nota de empenho							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	591	09.641.264/001-07	5.200,00	4.826,80	25.7.2018	24.11.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	596	23.373.541/0001-60	2.200.00	2.196,80	17.7.2018	16.10.2018	4
Observações:							



Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	592	23.373.541/0001-60	25.000,00	19.881,29	17.7.2018	16.1.2019	4
Observações: Mod. 1 – R\$4.994,85 – Mod. 2 – R\$5.462,29 – Mod. 3 – R\$3.204,83 – Mod. 4 – R\$3.747,19 – Mod. 5 – R\$2.472,13.							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	593	23.373.541/0001-60	2.200,00	2.200,00	17.7.2018	16.10.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	594	23.373.541/0001-60	2.200,00	1.889,50	17.7.2018	16.12.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	595	23.373.541/0001-60	2.200,00	-	17.7.2018	-	7
Observações: evento cancelado – anulado a nota de empenho							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	597	23.373.541/0001-60	5.000,00	1.933,18	17.7.2018	16.12.2018	4
Observações:							



Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	598	23.373.541/0001-60	5.000,00	-	17.7.2018	16.11.2018	7
Observações: evento cancelado – anulado a nota de empenho							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	599	23.373.541/0001-60	4.300,00	4.300,00	17.7.2018	16.11.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	600	23.373.541/0001-60	4.300,00	2.772,77	17.7.2018	16.12.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	601	23.373.541/0001-60	2.200,00	1.558,00	17.7.2018	16.12.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	602	23.373.541/0001-60	5.000,00	2.467,95	17.7.2018	16.12.2018	4



Observações:

Unidade Concedente

Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais | CNPJ: 16.539.173/0001-12

Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG

Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	604	23.373.541/0001-60	4.500,00	4.192,35	17.7.2018	16.12.2018	4

Observações:

Unidade Concedente

Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais | CNPJ: 16.539.173/0001-12

Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional Minas Gerais – ANCLIVEPA-MG

Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	605	23.373.541/0001-60	25.000,00	25.000,00	27.7.2018	26.12.2018	4

Observações:

Unidade Concedente

Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais | CNPJ: 16.539.173/0001-12

Conveniente: Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE

Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	606	20.320.503/0001-51	7.500,00	4.535,97	17.7.2018	16.12.2018	4

Observações:

Unidade Concedente

Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais | CNPJ: 16.539.173/0001-12

Conveniente: Fundação De Desenvolvimento Científico E Cultural - Fundecc

Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	607	07.905.127/0001-07	18.500,00	-	-	-	7

Observações: evento cancelado – anulado a nota de empenho

Unidade Concedente

Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais | CNPJ: 16.539.173/0001-12

Conveniente: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE

Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	608	16.629.388/0001-24	15.000,00	15.000,00	25.7.2018	24.11.2018	4

Observações:



Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	624	20.190.484/0001-96	5.000,00	5.000,00	17.7.2018	16.11.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Desenvolvimento Agropecuário - FUNDAP							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	627	22.225.692/0001-09	10.000,00	10.000,00	17.7.2018	16.11.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: FAU – Fundação de Apoio Universitário							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	628	21.238-738/0001-61	10.000,00	9.793,82	17.7.2018	16.11.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: FAU – Fundação de Apoio Universitário							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	629	21.238.738/0001-61	15.000,00	15.000,00	24.7.2018	23.11.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: FAU – Fundação de Apoio Universitário							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	630	21.238-738/0001-61	5.750,00	5.464,60	25.7.2018	24.12.2018	4
Observações:							



Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação dos Médicos Veterinário de Juiz de Fora e Região (AMVET-JF)							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	635	28.978.239/0001-50	5.000,00	5.000,00	25.7.2018	24.11.2018	4
Observações							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	642	07.905.127/0001-07	5.000,00	4.970,00	17.7.2018	16.12.2018	4
Observações: valor deduzido (recuperado) no pagamento referente ao Processo 512/2018.							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	643	16.629,388/0001-24	1.716,00	-	-	-	-
Observações: evento cancelado – anulado a nota de empenho.							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Instituto Mineiro de Educação e Cultura							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	644	08.446.503/001-05	8.000,00	-	18.7.2018	17.12.2018	6
Observações: não foi apresentado a prestação de contas – anulado a nota de empenho.							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	655	04.043.851/0001-72	3.452,00	2.405,30	17.7.2018	16.10.2018	4



Observações:							
Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	656	04.043.851/001-72	5.226,00	3.652,22	17.7.2018	16.10.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC)							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	647	07.905.127/0001-07	4.000,00	-	-	-	-
Observações: evento não realizado – nota de empenho anulado							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	765	23.373.541/0001-60	8.900,00	-	09.1.2018	08.04.2018	6
Observações: evento não realizado							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	775	23.373.541/0001-60	2.850,00	2.604,00	9.1.2018	8.8.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	777	23.373.541/0001-60	2.850,00	2.808,00	9.1.2018	8.8.2018	4
Observações:							



Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	740	09.641.264/0001-07	42.000,00	37.473,24	12.1.2018	11.7.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	741	09.641.264/0001-07	7.350,00	6.622,26	11.1.2018	10.6.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	742	09.641.264/0001-07	8.800,00	6.285,71	11.1.2018	10.5.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri - SRMVM							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	625	20.190.484/0001-96	30.000,00	21.050,00	02.10.2018	1.2.2019	4
Observações:							

LEGENDA

Modalidade:

- 1 -Convênio
- 2 -Contrato de Repasse
- 3 -Termo de Parceria
- 4 -Termo de Cooperação
- 5 -Termo de Compromisso

Situação do Convênio:

- 1 -Adimplente
- 2 -Inadimplente
- 3 -Inadimplência Suspensa
- 4 -Concluído
- 5 -Excluído
- 6 -Rescindido
- 7 -Arquivado

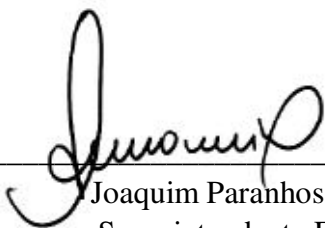


ANEXO I

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins expressos no artigo 13, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e no artigo 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, que se encontram arquivadas, na unidade de pessoal deste **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)**, na forma estabelecida no Anexo I, da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007, as autorizações de acesso às Declarações de Bens e Rendas relativas ao exercício fiscal de 2018, dos membros da Diretoria-Executiva e dos Conselheiros eleitos, com mandato para o triênio 2015/2018. Belo Horizonte, 29 de março de 2018.





Joaquim Paranhos Amancio
Superintendente Executivo



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARO, para os fins expressos no item 1.20 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC, que asseguro a integridade do presente relatório, que buscou abarcar a integração de todos os setores que nele contribuíram para a sua conclusão.

Informo, ainda, que a participação de toda a equipe contribuiu para a formação de um pensamento único em prol das estratégias definidas pela Autarquia de modo que as ações se unificaram, das as respectivas responsabilidades, com o objetivo de atingir um fim específico para este CRMV-MG.

Somente com o Planejamento e a execução integrada, baseado em perspectivas gerais da Direção e de um Planejamento Estratégico foi possível obter um resultado que julgamos esperado, dentro das metas atingidas pela instituição.

Esta Declaração foi apresentada a todo o Órgão Colegiado, à Diretoria da Autarquia e à Equipe de trabalho do CRMV-MG, dadas as respectivas competências estabelecidas no Apêndice A, como forma de integração de todos, para a consecução dos objetivos, não só de elaboração do relatório, mas de integração das responsabilidades e cumprimento das metas.

Por fim e em cumprimento às exigências legais, por meio deste termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade das informações que integram o presente relatório e as informações aqui apresentadas foram elaboradas com amparo em documentos fiscais e outros de valor legal e transcritos conforme competência.

. Belo Horizonte, 30 de abril de 2018.



Joaquim Paranhos Amancio
Superintendente Executivo



Anexo III

DECLARAÇÃO DO CONTADOR GERAL, LUANA GRASIELE M. RIBEIRO SOUSA

1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

132

A contabilidade no setor público tem sido mais desafiadora a cada dia para os profissionais que nela atuam. Desde de 2012, quando iniciou-se o processo de conversão às normas internacionais de contabilidade pública, todos os entes público, mudaram sua visão da gestão de forma a obter melhor desempenho na prestação de serviço à Sociedade. Neste contexto a contabilidade, serve de instrumento importante para a busca da melhor performance.

Assim como no setor privado, o Contador Público é responsável pelo registro dos atos e fatos do Ente Público, de forma a garantir a aplicação da legislação pertinente e demais dispositivos que venha a assegurar a confiabilidade das informações prestadas.

Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do CRMV-MG são compostas pelas seguintes peças:

- O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do CRMV-MG em 31 de dezembro de 2018 e o compara com o resultado auferido em 31 de dezembro de 2017. Apresenta os valores dos grupos de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, bem como o saldo patrimonial. A diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro corresponde ao Superávit Financeiro.
- O Balanço Financeiro confronta as despesas e receitas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários e evidencia os saldos em espécie provenientes de exercícios anteriores e os que se transferem para o exercício seguinte.
- As Variações Patrimoniais podem ser de natureza aumentativa (quando aumenta o patrimônio) ou diminutiva (quando reduz o patrimônio) e evidenciam as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício financeiro. O valor apurado entre as variações positivas e negativas compõem o patrimônio líquido expresso no Balanço Patrimonial.
- O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas no orçamento anual, aprovado pelo Plenário do CRMV-MG, bem como, o Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e confronta com as despesas e receitas realizadas. Com base na comparação entre o que foi previsto e o realmente executado, pode-se constatar o Superávit, o Déficit ou o Equilíbrio Orçamentário. A partir do resultado orçamentário pode-se ainda identificar a sobra ou escassez de recursos arrecadados para fazer frente às despesas empenhadas.
- A Demonstração de Fluxo de Caixa demonstra a origem e a aplicação dos recursos que transitaram pelo caixa do CRMV-MG no exercício e aponta seus resultados.
- O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar evidencia obrigações empenhadas e não pagas no exercício financeiro, a serem executadas no exercício seguinte, inscrita em restos a pagar.
- As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e contém informações relevantes e complementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As Notas Explicativas contemplam informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, de desempenho e outros eventos ocorridos não expressos nas referidas demonstrações.



As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos, bem como determinações instrutivas do Tribunal de Contas da União e Secretaria do Tesouro Nacional.

A Autarquia não conta com Auditoria Externa, mas conformidade das demonstrações contábeis é realizada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, de forma a garantir a integridade e confiabilidade das informações prestadas.

Declaração de responsabilidade.

Em cumprimento às exigências legais, por meio do termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados, declaro que os lançamentos contábeis que deram origem às Demonstrações Contábeis e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo em documentos fiscais e outros de valor legal e escriturados conforme competência.

De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas e tendo em vista, as justificativas apresentadas, bem como, de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, refletem com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.



Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa

Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208/O
CPF: 069.706.076-40



EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, criado pela lei 5.517/68, tem como atividade registrar os profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia e fiscalizar o exercício profissional, bem como promover e honrar as profissões que representa.

Classificado como Autarquia Federal é dotado de personalidade jurídica de direito público, possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

O CRMV-MG tem sua constituição, sede e foro regulamentados na Lei nº 5.517/68. Sua Sede está localizada na Rua Platina, nº 189, Prado – Belo Horizonte – Minas Gerais. E conta com oito Unidades Regionais, instaladas em pontos estratégicos do Estado, visando o melhor atendimento aos profissionais e empresas do ramo.

Adicionalmente, o CRMV-MG goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da Constituição Federal de 1988.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e empresas do ramo da medicina veterinária e zootecnia, sendo que, do produto da arrecadação das anuidades, 25 % do total são repassados ao Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV. Complementarmente a sua receita, o CRMV-MG, obtém recursos decorrentes de emissão de listagem e postagem de materiais de terceiros, mailmarketing e veiculação de publicidade em seus boletins e revistas, dentre outros.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Desde de 2012 a Administração Pública vem sendo desafiada a mudar seus moldes de gestão, visando atingir a excelência no serviço prestado à população. E o CRMV-MG neste cenário, tem buscado melhorar sua performance adotando inúmeras mudanças em seus processos de forma a melhorar as práticas contábeis e de gestão de para atender os padrões internacionais, conforme a determinação do Ministério da Fazenda, que por meio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) regulamentou todo processo de convergência das Normas e práticas contábeis Brasileiras para o padrão Internacional. As normas estabelecidas pelo STN por meio da publicação anual de Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), visam à homogeneização das informações a serem utilizadas pelos Entes Públicos de todas as esferas do poder.

Neste contexto, as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos, bem como determinações instrutivas do Tribunal de Contas da União e Secretaria do Tesouro Nacional.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), Balanço Orçamentário (BO), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração da Execução de Restos a Pagar.

- a) O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do CRMV-MG em 31 de dezembro de 2018 e o compara com o resultado auferido em 31 de dezembro de 2017. Apresenta os valores dos grupos de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, bem como o saldo patrimonial. A diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro corresponde ao Superávit Financeiro.
- b) O Balanço Financeiro confronta as despesas e receitas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários e evidencia os saldos em espécie provenientes de exercícios anteriores e os que se transferem para o exercício seguinte.
- c) As Variações Patrimoniais podem ser de natureza aumentativa (quando aumenta o patrimônio) ou diminutiva (quando reduz o patrimônio) e evidenciam as alterações ocorridas



no patrimônio da entidade durante o exercício financeiro. O valor apurado entre as variações positivas e negativas compõem o patrimônio líquido expresso no Balanço Patrimonial.

- d) O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas no orçamento anual, aprovado pelo Plenário do CRMV-MG, bem como, o Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e confronta com as despesas e receitas realizadas. Com base na comparação entre o que foi previsto e o realmente executado, pode-se constatar o Superávit, o Déficit ou o Equilíbrio Orçamentário. A partir do resultado orçamentário pode-se ainda identificar a sobra ou escassez de recursos arrecadados para fazer frente às despesas empenhadas.
- e) A Demonstração de Fluxo de Caixa demonstra a origem e a aplicação dos recursos que transitaram pelo caixa do CRMV-MG no exercício e aponta seus resultados.
- f) O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar evidencia obrigações empenhadas e não pagas no exercício financeiro, a serem executadas no exercício seguinte, inscrita em restos a pagar.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e contém informações relevantes e complementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As Notas Explicativas contemplam informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, de desempenho e outros eventos ocorridos não expressos nas referidas demonstrações.

a) Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

b) Base de Mensuração

Os demonstrativos contábeis foram elaborados com base no valor histórico ou de aquisição.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime Contábil de Apuração do resultado

O CRMV-MG adota o Regime de Caixa para o reconhecimento das receitas e registra suas transações e apura o resultado em obediência ao Regime contábil de Competência de exercícios. O critério adotado para o registro de ativos e passivos de curto e longo prazo é a sua exigibilidade. Ativos e passivos realizados até o fim do exercício social são classificados como circulantes, àqueles com realização após este prazo são considerados como não circulantes.

b) Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa – Representam o saldo em caixa, investimentos e aplicações de recursos de curto prazo, altamente líquidos e que estejam sujeitos a riscos insignificantes.

Créditos de curto prazo ou a receber - Expressa o saldo a receber de anuidades do exercício, multas por ausência às eleições, créditos de exercícios anteriores, juros de mora, atualização monetária e multas sobre anuidades, além de depósitos em consignação, consideradas de curto prazo. Estão mensurados por 100% de seu valor integral, sendo que 25% refere-se à Cota-parte a ser repassada o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) quando da realização dos valores.

Empréstimos e Financiamentos concedidos – Correspondem a Depósito em consignação realizado ao Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Demais créditos e valores de curto prazo – Compreendem os adiantamentos concedidos à pessoal, tributos e contribuições a recuperar e entidades públicas devedoras.



- *Adiantamento concedido à pessoal* – São valores provenientes de adiantamento salarial, de férias e 13º salário pago aos funcionários da Autarquia, bem como, parcelas de planos de saúde, odontológico, ligações particulares, farmácia e contribuição social a sindicatos, pagos pelo CRMV-MG e posteriormente descontados em folha de pagamento.
- *Suprimento de Fundos Inspeção / Delegacias Regionais* – Compreendem valores de suprimentos de fundos concedido à funcionários devidamente nomeados por portaria, responsáveis pelas Unidades Regionais, para atender à despesas de pronto pagamento, que não possam ser realizadas por meio bancário.
- *Tributos a recuperar/ compensar* - Correspondem a crédito de IRRF recolhido em duplicidade; de PIS, COFINS, CSLL e IR retido em nota fiscal e ISSQN retido em nota fiscal e recolhido a maior.
- *Depósitos Judiciais* – Correspondem a bloqueios judiciais realizados na conta do CRMV-MG e que serão restituídos futuramente, dependendo da sentença da ação que determinou o bloqueio.

Outros Créditos a receber e valores de Curto Prazo – Representam antecipações de pagamentos a fornecedores que serão apropriados como despesa no exercício seguinte.

- *Antecipações de Pensões* – Demonstra Pensão alimentícia descontada em férias de funcionário com apropriação em Janeiro/2019.
- *Retenções na Folha* – Correspondem a descontos na folha de pagamento dos funcionários a apropriar
- *Entidades Públicas* – Correspondem a órgãos e entidades que são devedores do CRMV-MG.

c) Ativo Não Circulante

Ativo Realizado a Longo Prazo – Representa o grupo de contas realizáveis após o término do exercício social seguinte, a exemplo dos depósitos restituíveis.

Investimento e Imobilizado – Compreendem os bens de destinados à manutenção da atividade da entidade, dividindo-se entre Móveis, Imóveis e Intangíveis.

d) Dívida Ativa

Corresponde ao direito a receber ou créditos provenientes de anuidades, multas eleitorais e por infrações, vencidos e não pagos dentro dos prazos estabelecidos e que estão em processo de cobrança judicial ou extrajudicial.

e) Patrimônio Líquido

Compreende o valor dos ativos da entidade deduzidos todos os passivos, correspondendo à riqueza efetiva da entidade. Representam o Patrimônio Líquido: os ajustes de avaliação patrimonial, o resultado acumulado de outros desdobramentos patrimoniais.

4 - MODIFICAÇÕES DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas em conformidade com as alterações introduzidas pela NBC-T 16, as quais estabelecem práticas contábeis aplicadas aos órgãos públicos.

5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem a depósitos bancários de livre movimentação e aplicação financeira em CDB, em bancos oficiais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, mensurados pelo seu valor original, de liquidez imediata e sem risco para a Autarquia. Os rendimentos são contabilizados em contas de resultado.



Contas de Arrecadação		
Banco Conta Arrecadação 20.280-0	13.548,23	405,88
Banco Conta Arrecadação 7262-1	11.246,93	0,00
Banco Conta Arrecadação 14.062-7	52.147,71	24.319,47
Banco Conta Arrecadação 3955-1	698,13	399,09
Banco Conta Arrecadação 22070-1	0,00	14.873,42
Contas de Movimento		
Banco Conta Movimento BB 761155-2	8.945,00	5.371,08
Banco Conta Movimento Caixa 4395-7	2.130.910,58	2.262.915,77
Banco Conta Movimento BB 200280-9	0,00	0,00
Contas de Aplicações Financeiras		
BB CP Admin Diferenciado CDB 200280-9	7.556.087,24	9.440.553,48
BB CP Admin Supremo CDB 3955-1	0,00	2.124,95
Conta Vinculada		
Banco Conta Vinculada BB 14723-0	25.888,86	66.548,27
Total de Caixa e Equivalentes de caixa	9.799.472,68	11.817.511,41

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2017 e 2018.

OBS: A Conta Movimento Caixa 4395-7 tem sido utilizada apenas para aplicação financeira. Os valores constantes na Conta Vinculada BB 14723-0 correspondem a retenção feita nas faturas na Empresa de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, em virtude de provisão de encargos trabalhistas e previdenciários e outros a serem pagos pela empresa contratada a seus empregados.

6 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

Os Créditos a receber do exercício correspondem aos valores devidos pelos profissionais e empresas inscritos no CRMV-MG, provenientes de anuidades, multas por ausência às eleições, créditos de exercícios anteriores, devidamente corrigidos até 31/12/2018.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER CURTO PRAZO	31/12/2017	31/12/2018
Profissionais – CP	1.562.202,51	1.434.521,23
Empresas – CP	2.410.579,30	2.673.904,63
Profissionais de Exercícios Anteriores – CP	1.728.780,68	2.745.315,06
Empresas de Exercícios Anteriores - CP	3.380.421,38	5.828.998,00
Totais	9.081.983,87	12.682.738,92

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2017 e 2018.

Os créditos a receber estão provisionados no ativo em 100% do seu valor, devidamente corrigidos. Deste percentual 25% referem-se à cota parte a ser repassada ao CFMV, o qual se encontra registrado no passivo.

Vale ressaltar, que em 2013, não foi realizado provisionamento no ativo das receitas de exercícios anteriores (2011 e 2012), o que ocorreu apenas em 2014, impactando no aumento considerável do saldo da conta de créditos a receber.

Ressalta-se que correu um aumento no estoque da dívida no exercício corrente tendo em vista a crise financeira pela qual o país vem passando e que impactou diretamente no recebimento das anuidades. Os Créditos do exercício (profissionais e empresas – CP) vencidos e não recebidos até 31/12 do exercício corrente, serão transferidos no início do exercício seguinte para as contas de créditos de exercícios anteriores (profissionais e empresas de exercícios anteriores - CP). Posteriormente, serão inscritos em Dívida Ativa.

Nos casos de inadimplência, os procedimentos adotados com vistas à cobrança ocorrem da seguinte forma:

- a) Cobrança Administrativa;
- b) Cobrança Judicial, protesto em cartório e ação de execução fiscal.

7 - DÍVIDA ATIVA



A dívida Ativa Executiva é parte dos Créditos a receber de longo prazo, ao qual apresenta os seguintes saldos ao final do exercício de 2018.

DÍVIDA ATIVA	31/12/2017	31/12/2018
Dívida Ativa - Profissionais - LP	4.717.911,09	4.575.658,94
Dívida Ativa – Empresas - LP	16.974.615,00	17.559.311,37
Total	21.692.526,09	22.134.970,31

Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2017 e 2018.

138

Os valores inscritos em dívida ativa de longo prazo estão registrados em 100% do seu valor original, devidamente atualizados monetariamente e correspondem às anuidades de profissionais, empresas e multas eleitorais não recebidas até o exercício de 2014 e em fase de execução fiscal. Ressalta-se que do montante inscrito até o exercício de 2010, não foi realizada provisão da cota-parte de 25% a ser repassada ao CFMV, em virtude da troca de sistema contábil no ano de 2013. Quando do recebimento destes créditos a parcela correspondente a 25% de cota parte é baixada no ativo como ajuste de exercícios anteriores.

8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

8.1 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Correspondem aos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle dos bens, classificados como bens móveis, imóveis e intangíveis.

a) Reconhecimento e Mensuração

O imobilizado e o intangível do CRMV-MG estão registrados pelo custo de aquisição. Em 2014, foi designada uma comissão para a reavaliação de todos os seus bens móveis, adquiridos até dezembro de 2012, ajustando-os ao valor de mercado. Os valores dos bens foram ajustados na contabilidade em 2014, em conformidade com o relatório de reavaliação apresentado e aprovado na 456ª Reunião Plenária Ordinária. Destaca-se que os bens imóveis, não sofreram reavaliação até o presente momento, em decorrência do alto custo dos serviços cobrados pelas empresas especializadas em avaliação imobiliária.

b) Depreciação

O CRMV-MG promoveu a depreciação acumulada (período de janeiro a dezembro) de todo o seu imobilizado com exceção dos bens imóveis. Os bens foram depreciados pelo método linear, de acordo com a nova vida útil econômica estimada para cada grupo ao qual pertencem após a reavaliação ocorrida em 2014. Para os bens adquiridos a partir de 2015, a depreciação se deu a partir do mês subsequente ao da aquisição. O período de vida útil e o percentual do valor residual por grupo do imobilizado, estão demonstrados a seguir:

DEPRECIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
Móveis e Utensílios	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%
Materiais Culturais	10 anos	10%
Bens de Informática	5 anos	10%
Veículos (uso administrativo)	10 anos	10%
Veículos (uso da Fiscalização)	5 anos	10%
Softwares e Licenças de uso	5 anos	10%

Controle de Patrimônio do CRMV-MG 2018.

Considerando que os bens imóveis não foram reavaliados e que imóveis em geral tendem a valorização econômica, os mesmos não sofreram depreciação. O CRMV-MG estabeleceu estimativa



de vida útil dos bens e valores residuais levando em consideração o estado dos itens patrimonizados e adotou método de depreciação que julgou mais apropriado. Eventuais ajustes futuros serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

A posição do imobilizado do CRMV-MG, ao final do exercício de 2018 é:

DESCRIÇÃO	ALOR CONTÁBIL BRUTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA
Móveis e Utensílios	769.575	232.881
Máquinas e Equipamentos	114.383	28.053
Materiais Culturais	11.640	3.699
Bens de Informática	413.892	250.254
Veículos em Geral	621.352	186.148
Softwares e Licenças de uso	220.642	56.896
Edifícios	3.876.679	-
Salas	95.000	-
Obras em andamento	0,00	-
Instalações	5.058	-
Imobilizado	6.128.222	757.931

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2017 e 2018.

c) Movimentações do Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2018, o setor responsável pelo controle patrimonial do CRMV-MG apresentou seu relatório, o qual confere com os registros contábeis e apresentou as seguintes movimentações:

Demonstrativo das movimentações do imobilizado e Intangível:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	AQUISICÕES Compras / Reclassificação	BAIXAS			REAVALIAÇÃO	SALDO EM 31/12/2018
			Doações	Alienação	Perda		
Bens Móveis	1.683.797	247.045	-	-	-	-	1.830.842
Máquinas e Equip.	95.546	18.836	-	-	-	-	114.383
Móveis e Utensílios	767.651	1.924	-	-	-	-	769.575
Bens de Informática	403.839	10.052	-	-	-	-	413.892
Materiais Culturais	11.407	233	-	-	-	-	11.640
Veículos em geral	405.352	216.000	-	-	-	-	621.352
Bens Imóveis	3.973.963	4.775	-	-	(2.000)	-	3.976.738
Edifícios	3.876.680	-	-	-	-	-	3.876.680
Salas	95.000	-	-	-	-	-	95.000
Obras em andamento	-	-	-	-	-	-	-
Instalações	2.283	4.775	-	-	(2.000)	-	5.058
Intangível	199.971	20.671	-	-	-	-	220.642
Software e Licenças	199.971	20.671	-	-	-	-	220.642
Total	5.857.731	272.491	-	-	(2.000)	-	6.128.222

Fontes: Demonstrações Contábeis de CRMV-MG de 2018.

O CRMV-MG realizou em 2018 a aquisição de 05 veículos para renovação de sua frota e adquiriu impressoras e outros bens para a manutenção de suas atividades.

9 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

As contas a pagar são obrigações devidas à fornecedores por bens e serviços adquiridos/contratados no curso do exercício registrados de acordo com a exigibilidade. São classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido até o final do exercício subsequente. Caso contrário, as contas são apresentadas como passivo não circulante.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	31/12/2017	31/12/2018
Fornecedores Nacionais do Exercício	27.154,62	38.722,02
Fornecedores Nacionais de Exercícios Anteriores	0,00	0,00



Contas a Pagar Credores Nacionais do Exercício	1.512,16	1.512,16
Contas a Pagar Credores Nacionais de Longo Prazo	1.973,91	1.973,91
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	30.640,69	42.208,09

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2017 e 2018.

10 – PROVISÃO DE COTA-PARTE

A provisão de cota-parte corresponde à 25% dos créditos a receber líquidos de curto e longo prazo. O valor da provisão é atualizado em dezembro e ajustado no mês de janeiro do ano subsequente, por ocasião das novas anuidades, e sempre que houver fato relevante que afete consideravelmente os créditos a receber. Existe ainda a cota-parte que a ser repassada, que normalmente é oriunda de depósitos judiciais identificados e outros valores não compartilhados automaticamente com o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

CONTA – PARTE A REALIZAR	31/12/2017	31/12/2018
CFMV – Cota parte	2.099,21	1.616,48
CFMV – Cota parte a realizar	3.797.489,03	5.067.155,05
Totais	3.799.588,24	5.068.771,53

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2017 e 2018.

11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Atendendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em 31/12/2018, os valores que compõem o respectivo grupo estão discriminados no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2017	31/12/2018
Superávits Patrimoniais de exercícios anteriores	41.238.346,78	41.548.642,74
(-) Ajuste de exercícios anteriores	2.372.060,13	262.751,34
(+) Superávit do exercício	2.682.356,09	5.103.740,40
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.548.642,74	46.389.631,80

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2017 e 2018.

Ressalta-se que o saldo da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores representa os registros de baixas de débitos dos profissionais autorizadas em plenário, por motivo de cancelamento de inscrição, falecimento e fim de atividade. Ressalta-se ainda, que são considerados como ajustes de exercícios anteriores os decorrentes de retificação de erro ou que ainda decorra de fatos que não geram dispêndio financeiro e sim redução patrimonial.

O superávit patrimonial do exercício é composto pelas aquisições de bens, pelo ajuste de atualização monetária da dívida ativa e pelo superávit financeiro, compreendido pela diferença entre os ingressos e os dispêndios financeiros.

12 – RESTOS A PAGAR

São despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2018, pois se referem a encargos incorridos no exercício, em conformidade com o princípio contábil da competência e anualidade orçamentária, porém com dispêndio financeiro no exercício seguinte. No exercício de 2018, foi inscrito em restos a pagar o montante de R\$578.975,47 dos quais R\$38.722,02 referem-se a restos a pagar processados e R\$540.253,45 são restos a pagar não processados a liquidar.

13 – RESULTADOS APURADOS

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais encerrou o exercício com resultados positivos, obtendo superávit, conforme seguinte:

Resultado Patrimonial: O resultado patrimonial foi apurado com base na diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, obedecendo ao regime de competência. No exercício de 2018, apurou-se o valor de 5.103.740,40, contra 2.682.356,09 obtido em 2017, sendo o resultado patrimonial superavitário e a variação entre os períodos de R\$2.421.384,31, conforme disciplina a Lei 4.320/64.

Resultado Orcamentário: No exercício de 2018, apurou-se o valor de R\$ 10.755.445,07 para as receitas arrecadadas, R\$8.964.116,84 para as despesas empenhadas e R\$ 8.385.141,37 para as despesas pagas.



O CRMV-MG obteve superávit orçamentário (Receita Realizada – Despesa Empenhada) no valor de R\$1.791.328,23, já deduzido dos restos a pagar inscritos, conforme disciplina o regime orçamentário, em observância à Lei nº 4.320/64. Ressalta-se que a receita arrecadada no exercício financeiro corresponde a 60,13% da previsão atualizada e as despesas empenhadas a 50,12%.

Resultado Financeiro: O Resultado Financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro em conformidade com a Lei nº 4.320/64. São compreendidos pelos valores de numerário, créditos realizáveis e obrigações exigíveis que independem de autorização orçamentária. No exercício de 2018, o CRMV-MG obteve superávit financeiro conforme demonstrado abaixo.

141

RESULTADO FINANCEIRO	31/12/2017	31/12/2018
Ativo Financeiro	45.996.070,88	52.121.557,00
(-) Passivo Financeiro	550.084,27	764.742,62
SUPERÁVIT FINANCEIRO	45.445.986,61	51.356.814,38

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2017 e 2018.

Conforme demonstrado acima, o superávit do exercício de 2018 foi da ordem de R\$5.910.827,77.

14 – COBERTURA DE SEGUROS

O CRMV-MG manteve cobertura de seguro contra roubo incêndios para os seus veículos e imóveis, em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais perdas/danos dos ativos registrados contabilmente.

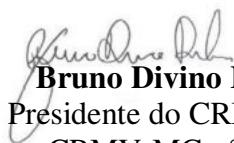
15 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento às exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às Demonstrações Contábeis e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo em documentos fiscais e outros de valor legal e escriturados conforme competência.

De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas e tendo em vista, as justificativas apresentadas, bem como, de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, a Diretoria do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais entende que o Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e demais Demonstrativos Contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018.


Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208/O
CPF: 069.706.076-40


Bruno Divino Rocha
Presidente do CRMV-MG
CRMV-MG nº 7002



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.539.173/0001-12

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.607.773,74	18.960.211,55	PASSIVO CIRCULANTE	5.729.951,29	4.445.454,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.817.511,41	9.799.472,68	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	440.280,98	431.332,65
CREDITOS A CURTO PRAZO	12.685.884,01	9.085.128,96	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	12.682.738,92	9.081.983,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	40.234,18	28.666,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	3.145,09	3.145,09	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	10.578,14	18.370,71
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	104.378,32	75.609,91	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.238.857,99	3.967.084,09
ESTOQUE	0,00	0,00		0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	27.513.783,26	27.035.859,33	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.973,91	1.973,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	22.143.490,31	21.701.046,09	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	22.134.970,31	21.692.526,09	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	8.520,00	8.520,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	1.973,91	1.973,91
INVESTIMENTOS	1,30	1,30	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPACOES PERMANENTES	1,30	1,30	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	5.206.545,56	5.176.304,17	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	1.930.843,07	1.683.797,43	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	3.976.737,50	3.973.962,50		0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	701.035,01C	481.455,76C		0,00	0,00
INTANGIVEL				0,00	0,00
SOFTWARES				0,00	0,00
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA				0,00	0,00



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

			TOTAL DO PASSIVO	5.731.925,20	4.447.428,14
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	46.389.631,80	41.548.642,74
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.389.631,80	41.548.642,74
TOTAL	52.121.557,00	45.996.070,88	TOTAL	52.121.557,00	45.996.070,88
ATIVO FINANCEIRO	52.121.557,00	45.996.070,88	PASSIVO FINANCEIRO	764.742,62	550.084,27
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	5.507.436,03	4.202.606,74
SALDO PATRIMONIAL				45.849.378,35	41.243.379,87

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	51.356.814,38	45.445.986,61

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2018

Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG nº 1712
311.145.636-68Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208
069.706.076-40



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.539.173/0001-12

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	17.885.788,53	10.755.445,07	10.755.445,07	7.130.343,46
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	9.636.821,00	10.755.445,07	10.755.445,07	-1.118.624,07
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	654.000,00	1.018.933,27	1.018.933,27	-364.933,27
6.2.1.2.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	654.000,00	1.018.933,27	1.018.933,27	-364.933,27
6.2.1.2.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	654.000,00	1.018.933,27	1.018.933,27	-364.933,27
6.2.1.2.1.01.02.01.001 - Taxas	654.000,00	1.018.933,27	1.018.933,27	-364.933,27
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.220.000,00	8.149.015,38	8.149.015,38	-929.015,38
6.2.1.2.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	7.220.000,00	8.149.015,38	8.149.015,38	-929.015,38
6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.780.000,00	4.582.504,81	4.582.504,81	-802.504,81
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	3.650.000,00	4.044.041,94	4.044.041,94	-394.041,94
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	130.000,00	538.462,87	538.462,87	-408.462,87
6.2.1.2.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.440.000,00	3.566.510,57	3.566.510,57	-126.510,57
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	3.350.000,00	3.307.619,24	3.307.619,24	42.380,76
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	90.000,00	258.891,33	258.891,33	-168.891,33
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	26.821,00	18.633,62	18.633,62	8.187,38
6.2.1.2.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	26.821,00	18.633,62	18.633,62	8.187,38
6.2.1.2.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	26.821,00	18.633,62	18.633,62	8.187,38
6.2.1.2.1.04.07.01.003 - Publicações e Veiculação	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	9.000,00	3.748,94	3.748,94	5.251,06
6.2.1.2.1.04.07.01.007 - Recuperação de Despesas com Emissão de Listagens	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	1.000,00	10.595,20	10.595,20	-9.595,20
6.2.1.2.1.04.07.01.009 - Recuperação de Despesas Postais	600,00	0,00	0,00	600,00
6.2.1.2.1.04.07.01.010 - Recuperação de Despesas com Telefonia	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.04.07.01.011 - Recuperação de Despesas com Fotocópias	500,00	129,21	129,21	370,79
6.2.1.2.1.04.07.01.012 - Taxa de Inscrição em Eventos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.2.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.04.07.01.099			0,27	1.560,73
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS			9,23	105.790,77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	153.000,00	180.813,52	180.813,52	-27.813,52
6.2.1.2.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	153.000,00	180.813,52	180.813,52	-27.813,52
6.2.1.2.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	33.000,00	63.301,49	63.301,49	-30.301,49
6.2.1.2.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	65.000,00	76.071,12	76.071,12	-11.071,12
6.2.1.2.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	55.000,00	41.440,91	41.440,91	13.559,09
6.2.1.2.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	160.000,00	176.523,68	176.523,68	-16.523,68
6.2.1.2.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	160.000,00	176.523,68	176.523,68	-16.523,68
6.2.1.2.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	25.000,00	51.529,76	51.529,76	-26.529,76
6.2.1.2.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	70.000,00	77.722,31	77.722,31	-7.722,31
6.2.1.2.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	65.000,00	47.271,61	47.271,61	17.728,39
6.2.1.2.1.05.06 - MULTA POR MORA	317.000,00	237.129,22	237.129,22	79.870,78
6.2.1.2.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	120.000,00	91.871,82	91.871,82	28.128,18
6.2.1.2.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	75.000,00	73.158,65	73.158,65	1.841,35
6.2.1.2.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	27.000,00	11.231,21	11.231,21	15.768,79
6.2.1.2.1.05.06.01.003 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	18.000,00	7.481,96	7.481,96	10.518,04
6.2.1.2.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	197.000,00	145.257,40	145.257,40	51.742,60
6.2.1.2.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	20.000,00	19.440,00	19.440,00	560,00
6.2.1.2.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	10.000,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
6.2.1.2.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	167.000,00	121.317,40	121.317,40	45.682,60
6.2.1.2.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	805.000,00	734.742,81	734.742,81	70.257,19
6.2.1.2.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	805.000,00	734.742,81	734.742,81	70.257,19
6.2.1.2.1.05.09.02.001 - Rendimentos sobre Aplicações em Poupança	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	804.000,00	734.742,81	734.742,81	69.257,19
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.000,00	239.653,57	239.653,57	61.346,43
6.2.1.2.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.000,00	239.653,57	239.653,57	61.346,43
6.2.1.2.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	300.000,00	239.653,57	239.653,57	60.346,43
6.2.1.2.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	135.000,00	80.483,85	80.483,85	54.516,15
6.2.1.2.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	115.000,00	137.529,94	137.529,94	-22.529,94
6.2.1.2.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	30.000,00	21.639,78	21.639,78	8.360,22
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	8.248.967,53	8.248.967,53	8.248.967,53	0,00
6.2.1.2.2.02 - ALIEI	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01 - AI	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.1.2.2.02.01.01.005 - Veículos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.1.2.2.06 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	8.188.967,53	0,00	0,00	8.188.967,53
6.2.1.2.2.06.01 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	8.188.967,53	0,00	0,00	8.188.967,53
6.2.1.2.2.06.01.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	8.188.967,53	0,00	0,00	8.188.967,53
Total:	17.885.788,53	10.755.445,07	10.755.445,07	7.130.343,46

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2018

Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12

Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG nº 1712
311.145.636-68

Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208
069.706.076-40



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.539.173/0001-12

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Orçamentário

14 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	9.636.821,00	9.636.821,00	10.755.445,07	1.118.624,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	654.000,00	654.000,00	1.018.933,27	364.933,27
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	654.000,00	654.000,00	1.018.933,27	364.933,27
TAXAS E EMOLUMENTOS	654.000,00	654.000,00	1.018.933,27	364.933,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.220.000,00	7.220.000,00	8.149.015,38	929.015,38
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	7.220.000,00	7.220.000,00	8.149.015,38	929.015,38
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.780.000,00	3.780.000,00	4.582.504,81	802.504,81
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.440.000,00	3.440.000,00	3.566.510,57	126.510,57
RECEITAS DE SERVIÇOS	26.821,00	26.821,00	18.633,62	-8.187,38
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	26.821,00	26.821,00	18.633,62	-8.187,38
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	26.821,00	26.821,00	18.633,62	-8.187,38
RECEITAS FINANCEIRAS	1.435.000,00	1.435.000,00	1.329.209,23	-105.790,77
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	153.000,00	153.000,00	180.813,52	27.813,52
JUROS DE MORA	153.000,00	153.000,00	180.813,52	27.813,52
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	160.000,00	160.000,00	176.523,68	16.523,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	160.000,00	160.000,00	176.523,68	16.523,68
MULTA POR MORA	317.000,00	317.000,00	237.129,22	-79.870,78
MULTAS POR MORA			91.871,82	-28.128,18
OUTRAS MULTAS			145.257,40	-51.742,60



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	805.000,00	805.000,00	734.742,81	-70.257,19
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	805.000,00	805.000,00	734.742,81	-70.257,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.000,00	301.000,00	239.653,57	-61.346,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.000,00	301.000,00	239.653,57	-61.346,43
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÍVIDA ATIVA	300.000,00	300.000,00	239.653,57	-60.346,43
RECEITAS DE CAPITAL	8.248.967,53	8.248.967,53	0,00	-8.248.967,53
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS	8.188.967,53	8.188.967,53	0,00	-8.188.967,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS	8.188.967,53	8.188.967,53	0,00	-8.188.967,53
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	17.885.788,53	17.885.788,53	10.755.445,07	-7.130.343,46
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL

17.885.788,53 17.885.788,53 10.755.445,07 -7.130.343,46

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	9.636.821,00	9.636.821,00	8.455.429,40	8.151.371,95	8.113.649,93	1.181.391,60
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.817.547,00	4.867.787,24	4.608.226,10	4.590.626,10	4.590.626,10	259.561,14
PESSOAL	2.894.400,00	2.916.322,80	2.880.353,81	2.880.353,81	2.880.353,81	35.968,99
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	17.000,00	48.392,11	44.979,21	44.979,21	44.979,21	3.412,90
ENCARGOS PATRONAIS	747.200,00	752.144,00	615.444,87	615.444,87	615.444,87	136.699,13
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	239.312,00	244.312,00	239.557,77	239.557,77	239.557,77	4.754,23
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS						44.957,08
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO						33.768,81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
USO DE BENS E SERVIÇOS	4.369.224,00	4.127.138,84	3.313.370,31	3.129.025,95	3.091.303,93	813.768,53
MATERIAL DE CONSUMO	298.715,00	248.533,57	188.565,93	182.431,88	156.509,21	59.967,64
SERVIÇOS	4.070.509,00	3.878.605,27	3.124.804,38	2.946.594,07	2.934.794,72	753.800,89
DESPESAS FINANCEIRAS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	350.000,00	538.404,95	498.388,05	396.274,96	396.274,96	40.016,90
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	350.000,00	538.404,95	498.388,05	396.274,96	396.274,96	40.016,90
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	32.300,00	32.719,97	18.864,75	18.864,75	18.864,75	13.855,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	32.300,00	32.719,97	18.864,75	18.864,75	18.864,75	13.855,22
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	65.550,00	68.570,00	16.580,19	16.580,19	16.580,19	51.989,81
PREMIACOES	4.500,00	4.500,00	2.566,90	2.566,90	2.566,90	1.933,10
FATOS GERADORES DIVERSOS	61.050,00	64.070,00	14.013,29	14.013,29	14.013,29	50.056,71
DESPESAS DE CAPITAL	8.248.967,53	8.248.967,53	508.687,44	272.491,44	271.491,44	7.740.280,09
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.248.967,53	8.248.967,53	508.687,44	272.491,44	271.491,44	7.740.280,09
INVESTIMENTOS	8.248.967,53	8.248.967,53	508.687,44	272.491,44	271.491,44	7.740.280,09
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	17.885.788,53	17.885.788,53	8.964.116,84	8.423.863,39	8.385.141,37	8.921.671,69
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.791.328,23	0,00	0,00	-1.791.328,23
TOTAL	17.885.788,53	17.885.788,53	10.755.445,07	8.423.863,39	8.385.141,37	7.130.343,46

Belo Horizonte-MG, 31 de

Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12

Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG nº 1712
311.145.636-68

Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208
069.706.076-40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	305.262,87	286.642,87	286.642,87	18.620,00	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	214.994,74	196.374,74	196.374,74	18.620,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	90.264,68	90.264,68	90.264,68	0,00	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	0,00	3,45	3,45	3,45	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	305.262,87	286.642,87	286.642,87	18.620,00	0,00

Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12

Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG nº 1712
311.145.636-68

Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208
069.706.076-40

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	57.659,75	56.914,85	744,90	0,00
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	46.415,13	45.960,03	455,10	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	11.244,62	10.954,82	289,80	0,00
TOTAL:	0,00	57.659,75	56.914,85	744,90	0,00



Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12



Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG nº 1712
311.145.636-68



Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208
069.706.076-40

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	10.755.445,07	9.483.422,28	Despesa Orçamentária	8.964.116,84	8.420.877,49
RECEITA REALIZADA	10.755.445,07	9.483.422,28	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	540.253,45	305.262,87
RECEITAS CORRENTES	10.755.445,07	9.414.822,28	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	38.722,02	57.659,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.018.933,27	943.710,03	CREDITO EMPENHADO – PAGO	8.385.141,37	8.057.954,87
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.018.933,27	943.710,03	DESPESAS CORRENTES	8.113.649,93	8.005.361,73
TAXAS E EMOLUMENTOS	1.018.933,27	943.710,03	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.590.626,10	4.356.449,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.149.015,38	6.524.407,97	USO DE BENS E SERVIÇOS	3.091.303,93	3.256.248,36
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	8.149.015,38	6.524.407,97	TRANSFERENCIAS CORRENTES	396.274,96	341.442,36
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	4.582.504,81	3.448.300,51	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	18.864,75	18.368,43
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.566.510,57	3.076.107,46	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.580,19	31.296,60
RECEITAS DE SERVIÇOS	18.633,62	15.385,75	DESPESAS DE CAPITAL	271.491,44	52.593,14
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	18.633,62	15.385,75	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.491,44	52.593,14
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	18.633,62	15.385,75	DESPESAS FINANCEIRAS		1.556,05
RECEITAS FINANCEIRAS	1.329.209,23	1.552.775,69			
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	180.813,52	182.182,30			
JUROS DE MORA	180.813,52	182.182,30			
VARIAÇÕES MONEAS E CAMBIAIS	176.523,68	201.070,23			
ATUALIZAÇÃO MORTUARIA	176.523,68	201.070,23			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTA POR MORA	237.129,22	137.265,01			
MULTAS POR MORA	91.871,82	117.984,62			
OUTRAS MULTAS	145.257,40	19.280,39			
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	734.742,81	1.032.258,15			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	734.742,81	1.032.258,15			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.653,57	378.542,84			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.653,57	378.542,84			
DÍVIDA ATIVA	239.653,57	378.542,84			
RECEITAS DE CAPITAL		68.600,00			
ALIENAÇÃO DE BENS		68.600,00			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		68.600,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.600,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	9.097.007,46	5.418.309,03	Pagamentos Extraorçamentários	8.865.086,66	5.313.113,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	540.253,45	305.262,87	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	286.642,87	267.246,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados	38.722,02	57.659,75	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	56.914,85	52.901,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	955.412,77	944.198,21	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	924.016,38	833.637,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.562.619,22	4.111.188,20	Outros Pagamentos Extraorçamentários	7.597.512,56	4.159.328,25
Saldo em espécie do Exercício Anterior	9.800.430,19	8.632.689,91	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	11.823.679,22	9.800.430,19
Caixa e Equivalente de Caixa	9.799.472,68	8.631.732,40	Caixa e Equivalente de Caixa	11.817.511,41	9.799.472,68
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	957,51	957,51	Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	6.167,81	957,51

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	29.652.882,72	23.534.421,22		29.652.882,72	23.534.421,22

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2018



Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12



Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG nº 1712
311.145.636-68



Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208
069.706.076-40

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.539.173/0001-12

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.438.532,14	12.003.676,20	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.334.791,74	9.321.320,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.018.933,27	938.415,75	PESSOAL E ENCARGOS	4.604.995,22	4.397.058,88
TAXAS	1.018.933,27	938.415,75	REMUNERACAO A PESSOAL	2.959.484,18	2.729.958,86
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.018.933,27	938.415,75	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	2.959.484,18	2.729.958,86
CONTRIBUICOES	10.884.937,23	9.565.859,52	ENCARGOS PATRONAIS	856.014,75	895.239,39
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	10.884.937,23	9.565.859,52	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	613.770,71	672.823,72
CONTRIBUICOES SOCIAIS	10.884.937,23	9.565.859,52	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	242.244,04	222.415,67
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	18.633,62	15.354,23	BENEFICIOS A PESSOAL	778.209,10	719.896,77
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	18.633,62	15.354,23	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	778.209,10	719.896,77
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	18.633,62	15.354,23	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	11.287,19	51.963,86
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.698.285,68	1.479.537,49	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.287,19	51.963,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-309.307,49	15.571,36	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.559.750,91	3.608.345,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	-309.307,49	15.571,36	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	197.284,88	179.167,19
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	2.140.382,49	332.716,38	CONSUMO DE MATERIAL	197.284,88	179.167,19
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	2.140.382,49	332.716,38	SERVICOS	3.127.454,30	3.160.053,85
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	867.210,68	1.131.249,75	DIARIAS	436.860,02	480.752,12
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	867.210,68	1.131.249,75	SERVICOS TERCEIROS - PF	700.360,07	690.295,86
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	3.431,88	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.990.234,21	1.989.005,87
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	3.431,88	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	235.011,73	269.124,09
GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	3.431,88	DEPRECIACAO	219.579,25	209.610,33
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-182.257,66	1.077,33	AMORTIZACAO	15.432,48	59.513,76
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-182.257,66	1.077,33	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	646.057,58	833.769,50
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	744,90	1.077,33	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.556,05
DIVIDA ATIVA	-183.002,56	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.556,05
			DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	646.057,58	832.213,45
			DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	646.057,58	832.213,45
			TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	486.539,64	414.786,01

Exercício Atual		Exercício Anterior	Exercício Atual		Exercício Anterior
				486.539,64	414.786,01
				486.539,64	414.786,01
				2.000,00	17.686,81
				2.000,00	17.686,81
				2.000,00	17.686,81
				18.868,20	18.377,18
				9.710,52	7.274,26
				9.710,52	7.274,26
				9.157,68	11.102,92
				9.157,68	11.102,92
				16.580,19	31.296,60
				2.566,90	3.736,00
				2.566,90	3.736,00
				14.013,29	27.560,60
				14.013,29	27.560,60
Total das Variações Ativas :		14.438.532,14	12.003.676,20	Total das Variações Passivas :	9.334.791,74
					9.321.320,11
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	5.103.740,40	2.682.356,09
Total		14.438.532,14	12.003.676,20	Total	14.438.532,14
					12.003.676,20

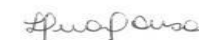
Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2018



Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG n° 7002
044.445.956-12



Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG n° 1712
311.145.636-68



Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG n° 106.208
069.706.076-40

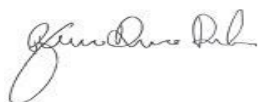
Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		271.491,44	118.403,33	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	68.600,00

Participação de cada centro de custo analítico sobre o centro de custo sintético

Centro de Custo	Valor	Percentual
ATIVIDADES DE APOIO	7.228.064,21	100,00
Gestão de Recursos	7.001.664,91	0,00
Gestão de Pessoas	4.636.586,13	0,00
Pessoal e Encargos	4.636.586,13	0,00
Pessoal-Sede-BH	2.862.375,67	32,79
Pessoal-DRJF	48.655,31	0,56
Pessoal-DRIPATINGA	39.012,08	0,45
Pessoal-DRMOC	45.558,64	0,52
Pessoal-DRPASSOS	39.682,06	0,45
Pessoal-DRTEOT	43.120,71	0,49
Pessoal-DRUDIA	64.664,33	0,74
Pessoal-DRVARG	62.953,71	0,72
Pessoal-Fiscalização	1.391.780,89	15,94
Pessoal-DRUNAÍ	38.782,73	0,44
Gestão Administrativa	578.641,18	0,00
Atividades Administrativas	112.441,16	1,29
Prestadores de Serviços	407.837,97	4,67
Atividades Jurídicas	40.399,21	0,46
Capacitações e Treinamentos Institucionais	17.962,84	0,21
Delegacias Regionais/URFA/Secretarias	1.388.815,51	0,00
Gestão de Recursos-Sede-BH	1.144.162,26	13,11
Gestão de Recursos - DRJF	30.856,40	0,35
Gestão de Recursos - DRIPATINGA	52.025,78	0,60
Gestão de Recursos - DRMOC	22.542,01	0,26
Gestão de Recursos - DRPASSOS	16.316,17	0,19
Gestão de Recursos - DRTEOT	20.965,38	0,24
Gestão de Recursos - DRUDIA	44.359,40	0,51
Gestão de Recursos - DRVARG	21.281,10	0,24
Gestão de Recursos - DRUNAÍ	36.307,01	0,42
Eleições	126.130,65	0,00
Processo Eleitoral	126.130,65	1,45
Investimentos	271.491,44	0,00
Investimentos - Equipamentos e Material de Permanente	271.491,44	3,11
Reuniões Administrativas	226.399,30	0,00

Centro de Custo	Valor	Percentual
Sessões Plenárias	226.399,30	0,00
Sessões Plenárias Ordinárias	226.399,30	2,59
ATIVIDADES FINALÍSTICAS	1.014.095,24	0,00
Gestão Operacional	263.166,20	0,00
Gestão de Fiscalização	263.166,20	0,00
Fiscalização	263.166,20	3,01
Reuniões Institucionais	12.848,40	0,00
Comissões Técnicas	12.848,40	0,00
Comissões de Medicina Veterinária	12.848,40	0,15
Projetos de Divulgação e Marketing	552.230,54	0,00
Publicidade Institucional	97.329,50	0,00
Divulgação da Zootecnia	97.329,50	1,12
Publicações Técnicas e Institucionais	454.901,04	0,00
Revista	132.067,88	1,51
Boletim PF	186.145,16	2,13
Boletim PJ	4.295,00	0,05
Cadernos Técnicos	132.393,00	1,52
Projetos de Realização de Eventos	9.176,21	0,00
Realização de Eventos da Medicina Veterinária	8.846,21	0,00
Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária	8.846,21	0,10
Realização de Eventos da Zootecnia	330,00	0,00
Realização de Eventos Estaduais da Zootecnia	330,00	0,00
Participação e Representações em Eventos	176.673,89	0,00
Participação em Eventos Profissionais	163.873,89	0,00
Participação em Eventos da Medicina Veterinária e da Zootecnia	163.873,89	1,88
Representações	12.800,00	0,00
Representações em Eventos das Profissões	12.800,00	0,15
APOIOS INSTITUCIONAIS	486.539,64	0,00
Apoio a Outras Entidades	486.539,64	0,00
Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos da Medicina Veterinária e da Zootecnia	486.539,64	0,00
Apoio para Realização de Eventos da Medicina Veterinária e da Zootecnia	486.539,64	5,58
Total Geral:	8.728.699,09	



Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12



Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG nº 1712
311.145.636-68



Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208
069.706.076-40

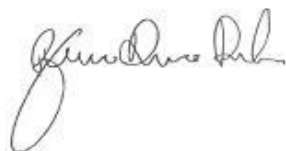
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	10.755.445,07	9.414.822,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.018.933,27	943.710,03
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.018.933,27	943.710,03
TAXAS E EMOLUMENTOS	1.018.933,27	943.710,03
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.149.015,38	6.524.407,97
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	8.149.015,38	6.524.407,97
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	4.582.504,81	3.448.300,51
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.566.510,57	3.076.107,46
RECEITAS DE SERVIÇOS	18.633,62	15.385,75
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	18.633,62	15.385,75
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	18.633,62	15.385,75
RECEITAS FINANCEIRAS	1.329.209,23	1.552.775,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	180.813,52	182.182,30
JUROS DE MORA	180.813,52	182.182,30
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	176.523,68	201.070,23
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	176.523,68	201.070,23
MULTA POR MORA	237.129,22	137.265,01
MULTAS POR MORA	91.871,82	117.984,62
OUTRAS MULTAS	145.257,40	19.280,39
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	734.742,81	1.032.258,15
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	734.742,81	1.032.258,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.653,57	378.542,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.653,57	378.542,84
DÍVIDA ATIVA	239.653,57	378.542,84
OUTROS INGRESSOS	8.518.407,00	5.055.766,23
DESEMBOLSOS		
DESPESAS CORRENTES	8.113.649,93	8.005.361,73
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.590.626,10	4.356.449,93
USO DE BENS E SERVIÇOS	3.091.303,93	3.256.248,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	396.274,96	341.442,36
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	18.864,75	18.368,43
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.580,19	31.296,60
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.556,05
OUTROS DESEMBOLSOS	8.870.671,97	5.313.493,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.289.530,17	1.151.733,42
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	68.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	68.600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	68.600,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.491,44	52.593,14
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-271.491,44	16.006,86
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-271.491,44	16.006,86
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.018.038,73	1.167.740,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	9.799.472,68	8.631.732,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	11.817.511,41	9.799.472,68

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2018



Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12



Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG nº 1712
311.145.636-68



Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208
069.706.076-40

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.539.173/0001-12

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	17.885.788,53	8.385.141,37	8.385.141,37	9.500.647,16
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	9.636.821,00	8.113.649,93	8.113.649,93	1.523.171,07
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.867.787,24	4.590.626,10	4.590.626,10	277.161,14
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	2.916.322,80	2.880.353,81	2.880.353,81	35.968,99
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	2.916.322,80	2.880.353,81	2.880.353,81	35.968,99
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	2.016.297,83	2.010.374,58	2.010.374,58	5.923,25
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	91.000,00	83.693,44	83.693,44	7.306,56
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	13.000,00	12.059,78	12.059,78	940,22
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	261.056,83	260.009,73	260.009,73	1.047,10
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	193.669,39	192.689,63	192.689,63	979,76
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	233.098,75	230.251,45	230.251,45	2.847,30
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	37.050,00	28.342,34	28.342,34	8.707,66
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	71.150,00	62.932,86	62.932,86	8.217,14
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	48.392,11	44.979,21	44.979,21	3.412,90
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	48.392,11	44.979,21	44.979,21	3.412,90
6.2.2.1.1.01.01.02.001.001 - Substituição	27.000,00	23.875,16	23.875,16	3.124,84
6.2.2.1.1.01.01.02.001.020 - Prorrogação do Salário Maternidade	21.392,11	21.104,05	21.104,05	288,06
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	752.144,00	615.444,87	615.444,87	136.699,13
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	752.144,00	615.444,87	615.444,87	136.699,13
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	597.280,00	556.618,27	556.618,27	40.661,73
6.2.2.1.1.01.01.05.001.003 - Seguro de Acidente de Trabalho	119.456,00	27.759,17	27.759,17	91.696,83
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	34.808,00	30.467,43	30.467,43	4.340,57
6.2.2.1.1.01.01.05.001.006 - Contribuição Previdenciária - INSS - Prorrogação do Salário Maternidade	600,00	600,00	600,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	244.312,00	239.557,77	239.557,77	4.754,23
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	244.312,00	239.557,77	239.557,77	4.754,23
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	243.912,00	239.317,77	239.317,77	4.594,23

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.01.06.001.003 - FGTS-Prorrogação do Salário Maternidade	240,00	240,00	240,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	160,00	0,00	0,00	160,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	861.560,33	799.003,25	799.003,25	62.557,08
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	861.560,33	799.003,25	799.003,25	62.557,08
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio Alimentação	516.850,68	490.083,58	490.083,58	26.767,10
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	7.409,65	5.386,98	5.386,98	2.022,67
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	337.300,00	303.532,69	303.532,69	33.767,31
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	45.056,00	11.287,19	11.287,19	33.768,81
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	45.056,00	11.287,19	11.287,19	33.768,81
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.056,00	11.287,19	11.287,19	33.768,81
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.127.138,84	3.091.303,93	3.091.303,93	1.035.834,91
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	248.533,57	156.509,21	156.509,21	92.024,36
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	248.533,57	156.509,21	156.509,21	92.024,36
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	64.000,00	57.090,52	57.090,52	6.909,48
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	33.000,00	25.930,65	25.930,65	7.069,35
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	20.000,00	10.975,32	10.975,32	9.024,68
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	45.000,00	6.188,80	6.188,80	38.811,20
6.2.2.1.1.01.02.01.001.019 - Material de Acondicionamento e Embalagem	8.500,00	7.680,00	7.680,00	820,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	800,00	652,45	652,45	147,55
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	8.000,00	7.951,46	7.951,46	48,54
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	7.268,57	7.130,97	7.130,97	137,60
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	2.840,00	0,00	0,00	2.840,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	4.500,00	663,93	663,93	3.836,07
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029 - Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.030 - Materiais para Comunicações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.031 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	320,00	148,00	148,00	172,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	14.000,00	6.962,67	6.962,67	7.037,33
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042 - Ferramentas	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	1.000,00	346,88	346,88	653,12

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.02.01.001.046 - Material Bibliográfico	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	37.005,00	24.787,56	24.787,56	12.217,44
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.878.605,27	2.934.794,72	2.934.794,72	943.810,55
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	223.800,00	182.706,50	182.706,50	41.093,50
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	223.800,00	182.706,50	182.706,50	41.093,50
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	37.909,87	37.894,87	37.894,87	15,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	34.198,00	34.183,00	34.183,00	15,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.002 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no Exterior	3.711,87	3.711,87	3.711,87	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	237.190,13	215.998,65	215.998,65	21.191,48
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	226.372,48	205.181,00	205.181,00	21.191,48
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	10.817,65	10.817,65	10.817,65	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	788.880,94	694.905,55	694.905,55	93.975,39
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	25.000,00	23.697,51	23.697,51	1.302,49
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	41.900,00	34.583,25	34.583,25	7.316,75
6.2.2.1.1.01.02.02.005.013 - Vigilância Ostensiva - PF	350,00	0,00	0,00	350,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.020 - Condomínios - PF	6.700,00	4.867,39	4.867,39	1.832,61
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	448.500,00	429.825,78	429.825,78	18.674,22
6.2.2.1.1.01.02.02.005.025 - Locação de Imóveis - PF	54.100,00	53.326,04	53.326,04	773,96
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	63.000,00	50.615,00	50.615,00	12.385,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção - PF	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	14.000,00	11.600,00	11.600,00	2.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	91.000,00	73.065,14	73.065,14	17.934,86
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	22.630,94	13.325,44	13.325,44	9.305,50
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.590.824,33	1.803.289,15	1.803.289,15	787.535,18
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.004 - Perícias Técnicas - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	43.000,00	33.148,91	33.148,91	9.851,09

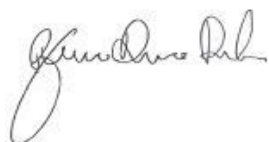
Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	15.500,00	5.321,39	5.321,39	10.178,61
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	553.222,73	449.798,75	449.798,75	103.423,98
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	35.250,00	28.825,97	28.825,97	6.424,03
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	24.000,00	18.242,42	18.242,42	5.757,58
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	241.000,00	94.324,50	94.324,50	146.675,50
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	8.870,00	4.575,00	4.575,00	4.295,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	10.500,00	4.732,10	4.732,10	5.767,90
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	4.900,00	1.499,35	1.499,35	3.400,65
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	7.300,00	7.215,12	7.215,12	84,88
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	15.920,00	14.751,18	14.751,18	1.168,82
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	3.000,00	2.545,00	2.545,00	455,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.024 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	19.300,00	12.708,23	12.708,23	6.591,77
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	11.460,00	9.855,00	9.855,00	1.605,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	410.100,00	374.048,76	374.048,76	36.051,24
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	16.000,00	10.605,00	10.605,00	5.395,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	64.353,66	56.747,07	56.747,07	7.606,59
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	35.000,00	19.643,00	19.643,00	15.357,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	1.250,00	334,00	334,00	916,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	19.000,00	8.400,00	8.400,00	10.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 - Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	12.000,00	3.866,51	3.866,51	8.133,49

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	96.155,00	49.318,09	49.318,09	46.836,91
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.049 - Outros Transportes - PJ	1.450,00	340,00	340,00	1.110,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	6.000,00	3.160,00	3.160,00	2.840,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.051 - Comissões e Corretagens - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	53.350,00	44.195,90	44.195,90	9.154,10
6.2.2.1.1.01.02.02.006.053 - Confeção de Material de Acondicionamento e Embalagem - PJ	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confeção de Uniformes - PJ	35.300,00	16.734,32	16.734,32	18.565,68
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	20.000,00	7.530,00	7.530,00	12.470,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbencia - PJ	5.000,00	2.575,64	2.575,64	2.424,36
6.2.2.1.1.01.02.02.006.060 - Hospedagens de Colaboradores Eventuais - PJ	2.000,00	298,00	298,00	1.702,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	29.400,00	17.134,92	17.134,92	12.265,08
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	25.000,00	8.712,64	8.712,64	16.287,36
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	93.350,00	92.595,73	92.595,73	754,27
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	600,00	0,00	0,00	600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072 - Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	436.520,00	215.803,30	215.803,30	220.716,70
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	5.798,00	4.886,50	4.886,50	911,50
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	138.067,47	105.976,13	105.976,13	32.091,34
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	6.801,59	6.801,59	6.801,59	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	6.200,00	6.140,40	6.140,40	59,60
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	64.505,88	59.898,73	59.898,73	4.607,15
6.2.2.1.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
6.2.2.1.1.01.03.01.002 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	300,00	0,00	0,00	300,00
6.2.2.1.1.01.03.01.002.001 - Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.03.01.002.002 - Encargos de Mora	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.03.0 .999 - Outros Encargos de Mora	100,00	0,00	0,00	100,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.03.01.003 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	300,00	0,00	0,00	300,00
6.2.2.1.1.01.03.01.003.001 - Juros sobre Serviços de Terceiros - PF	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.03.01.003.002 - Juros sobre Serviços de Terceiros - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.03.01.003.003 - Juros sobre Fornecimentos de Bens - PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.001 - Multas	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.002 - Juros	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.003 - Atualização Monetária	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.005 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.03.01.005.001 - Descontos Financeiros Concedidos	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	538.404,95	396.274,96	396.274,96	142.129,99
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	538.404,95	396.274,96	396.274,96	142.129,99
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	538.404,95	396.274,96	396.274,96	142.129,99
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 - Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	538.404,95	396.274,96	396.274,96	142.129,99
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	32.719,97	18.864,75	18.864,75	13.855,22
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	32.719,97	18.864,75	18.864,75	13.855,22
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.050,00	9.157,68	9.157,68	3.892,32
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	12.550,00	9.157,68	9.157,68	3.392,32
6.2.2.1.1.01.05.01.001.002 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PJ	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	3.050,00	1.425,86	1.425,86	1.624,14
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	3.050,00	1.425,86	1.425,86	1.624,14
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	16.619,97	8.281,21	8.281,21	8.338,76
6.2.2.1.1.01.05.01.003.001 - Taxa de Limpeza Pública	11.300,00	5.057,23	5.057,23	6.242,77
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	1.000,00	796,60	796,60	203,40
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e Emolumentos	1.619,97	1.475,92	1.475,92	144,05
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.700,00	951,46	951,46	1.748,54
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	68.570,00	16.580,19	16.580,19	51.989,81
6.2.2.1.1.01.09.01 - PREMIACOES	4.500,00	2.566,90	2.566,90	1.933,10
6.2.2.1.1.01.09.01.002 - ORDENS HONORIFICAS	4.500,00	2.566,90	2.566,90	1.933,10
6.2.2.1.1.01.09.01.002.001 - Ordens Honoríficas	4.500,00	2.566,90	2.566,90	1.933,10
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	64.070,00	14.013,29	14.013,29	50.056,71
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	55.000,00	10.670,11	10.670,11	44.329,89
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	55.000,00	10.670,11	10.670,11	44.329,89

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	9.070,00	3.343,18	3.343,18	5.726,82
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	335,24	335,24	3.664,76
6.2.2.1.1.01.09.02.002.004 - Restituições de Valores e Taxas de Exercícios Anteriores - PF e PJ	4.500,00	2.488,40	2.488,40	2.011,60
6.2.2.1.1.01.09.02.002.005 - Restituição de Cota Parte	50,00	0,00	0,00	50,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	520,00	519,54	519,54	0,46
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	8.248.967,53	271.491,44	271.491,44	7.977.476,09
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.248.967,53	271.491,44	271.491,44	7.977.476,09
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	8.248.967,53	271.491,44	271.491,44	7.977.476,09
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	6.318.967,53	0,00	0,00	6.318.967,53
6.2.2.1.1.02.01.01.001.001 - EDIFÍCIOS	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.002 - SALAS E ESCRITÓRIO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.918.967,53	0,00	0,00	1.918.967,53
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.000,00	271.491,44	271.491,44	1.658.508,56
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	300.000,00	1.958,00	1.958,00	298.042,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	200.000,00	17.802,54	17.802,54	182.197,46
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003 - INSTALAÇÕES	100.000,00	4.775,00	4.775,00	95.225,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS	400.000,00	216.000,00	216.000,00	184.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	290.000,00	10.052,10	10.052,10	279.947,90
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	560.000,00	20.670,80	20.670,80	539.329,20
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - BIBLIOTECA	15.000,00	233,00	233,00	14.767,00
Total:	17.885.788,53	8.385.141,37	8.385.141,37	9.500.647,16

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2018



Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12



Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG nº 1712
311.145.636-68



Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208
069.706.076-40